



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2017**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.291.730/0001-14, com sede em Goiânia, capital do Estado de Goiás, na Avenida Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, telefone: (62) 3228-2253, CEP – 74.674-015, por intermédio da Pregoeira e da equipe de apoio, instituídos pela **Portaria nº 068/2017**, tornam público o edital de **PREGÃO ELETRÔNICO nº 039/2017**, processo nº **201700047000932**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, licitação que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 7.468/11 e demais legislações correlatas, aplicando-se, sucessivamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei Estadual nº 17.928/2012, com suas alterações, e demais exigências deste Edital.

Na data, horário e endereço eletrônico abaixo indicado far-se-á a abertura da Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO**, por meio de Sistema Eletrônico Licitações-e, acessado por meio do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**I - Início de acolhimento de propostas:**

**26/06/2017 às 09h00min – Horário de Brasília;**

**II – Limite de acolhimento de propostas:**

**07/07/2017 às 08h00min – Horário de Brasília;**

**III – Abertura das propostas:**

**07/07/2017 às 08h00min – Horário de Brasília;**

**IV – Data e hora do Pregão:**

**07/07/2017 às 08h30min – Horário de Brasília;**

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local (endereço eletrônico) estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

**1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para Fornecimento de materiais para manutenção, supervisão e ampliação de diversas instalações complementares da nova sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia, em Goiás.

1.2. O fornecimento dos itens poderá ocorrer de maneira fracionada, conforme critério estabelecido pelo Tribunal, sendo cada ORDEM DE FORNECIMENTO emitido formalmente pela CONTRATANTE.



## PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações e quantidades deste objeto descritas no site e as especificações e quantidades constantes do Anexo IV do Termo de Referência, prevalecerão as últimas.

1.4. Acompanham este Edital os seguintes Anexos:

**Anexo I:** Termo de Referência

**Anexo II:** Minuta de Contrato

**Anexo III:** Modelo de Proposta de Preços

**Anexo IV:** Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo à Habilitação

**Anexo V:** Modelo de Declaração de não empregar menor

**Anexo VI:** Modelo de Declaração de Micro Empresa-ME ou Empresa de Pequeno Porte-EPP

**Anexo VII:** Modelo de Declaração que não possui parentesco

## 2. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. **Até 02 (dois) dias úteis que antecederem à abertura da sessão pública**, qualquer licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, no e-mail: [cpl@tce.go.gov.br](mailto:cpl@tce.go.gov.br), no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00mm às 18h00mm.

2.1.1. Caberá a Pregoeira, auxiliada pela equipe de apoio e o setor responsável pela elaboração deste Edital, **decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas**.

2.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório e, em caso de alteração na formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame, com reabertura do prazo inicialmente concedido.

## 3. DA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES

3.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, impreterivelmente, **até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública**, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no e-mail [cpl@tce.go.gov.br](mailto:cpl@tce.go.gov.br).

3.2. As informações e/ou esclarecimentos serão prestados pela Pregoeira por meio do site [www.tce.go.gov.br](http://www.tce.go.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ficando todos os licitantes obrigados a acessá-los para obtenção das informações prestadas pela Pregoeira.

## 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste **PREGÃO ELETRÔNICO** as empresas que:

4.1.1. Atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação constante do item 12 deste Edital, e estiverem devidamente credenciadas nas agências do Banco do Brasil, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), e apresentem os documentos por ele exigidos, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório de Notas e Ofício competente.

4.1.2. As empresas estrangeiras deverão solicitar o seu credenciamento junto ao Banco do Brasil no *site* **<[http:// www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)>**, até 03 (três) dias úteis



## PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

antes da abertura da sessão. Para seu credenciamento deverão fornecer: nome, endereço físico, telefone e endereço eletrônico (e-mail).

4.1.3. Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública e com o Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

4.2. Como requisito para participação no **PREGÃO ELETRÔNICO** o licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que **cumpra plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório**, bem como as especificações e quantitativos constantes do **Anexo I do Termo de Referência**.

4.3. O Banco do Brasil atua como Órgão provedor do Sistema Eletrônico.

4.4. Não poderá concorrer direta ou indiretamente nesta Licitação, servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da Licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.5. O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

4.6. Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços.

4.6.1. Para tais efeitos entendem-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

4.7. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pelo comprador.

4.8. Nenhuma empresa ou instituição vinculada ao TCE-GO poderá ser elegível para participar deste processo licitatório.

## 5. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

5.1. A disputa dos **Lotes 02 à 24** destina-se, exclusivamente, às microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, nos termos do art. 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012.

5.2. A disputa do **Lote 01** é aberta a quaisquer empresas que preencham as condições previstas no Item 11 - DA HABILITAÇÃO.

5.3. Por ocasião da participação no **Lote 01** deste certame, será assegurado às microempresas - ME e empresas de pequeno porte - EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação àquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias.

5.3.1. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006 e pela Lei Estadual nº 17.928/2012 deverão declarar em campo próprio do sistema eletrônico, a sua condição de ME ou EPP. Essa declaração é necessária para o processamento do tratamento diferenciado no procedimento licitatório.



---

## PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

5.3.2. Essa identificação das microempresas ou empresas de pequeno porte na Sessão Pública do Pregão Eletrônico só deve ocorrer após o encerramento dos lances.

5.4. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, observados os direitos dos participantes.

### 6. DO CREDENCIAMENTO

6.1. Para participar do pregão eletrônico o licitante deverá se credenciar por meio do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

6.2. Os licitantes interessados deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via Internet.

6.3. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

6.4. O credenciamento junto ao Banco do Brasil implica na responsabilidade legal única e exclusiva da licitante ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

6.5. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil ou à entidade promotora da Licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao Banco do Brasil para imediato bloqueio de acesso.

### 7. DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

7.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da Proposta de Preços **contendo o valor total de cada lote**, a partir da data da liberação deste Edital no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), **26/06/2017** às 09:00h, até o horário limite de acolhimento de proposta, ou seja, até às 08:00h do dia **07/07/2017**, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento da proposta de preços. Durante este período a licitante poderá incluir ou excluir proposta de preços.

7.1.1. Ao término do prazo estipulado para a fase de encaminhamento e registro de Propostas o Sistema Eletrônico bloqueará automaticamente o envio de novas propostas.

7.2. O licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras as suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública de oferta de lances.

7.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.



---

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

7.4. As Propostas de Preços deverão atender as especificações e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência e as demais condições deste Edital.

7.5. No preenchimento da proposta eletrônica poderão ser informadas, ainda, no campo "INFORMAÇÕES ADICIONAIS", as especificações do objeto ofertado.

7.6. Os licitantes deverão cotar seus preços com todos os tributos cabíveis inclusos, bem como todos os demais custos diretos e indiretos necessários ao atendimento das exigências deste Edital e seus anexos.

7.7. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas omitidos na proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer outro título.

7.8. Fica vedado ao licitante qualquer tipo de identificação quando do registro de sua Proposta de Preços, planilha ou outros anexos exigidos neste Edital, sob pena de desclassificação do certame pela Pregoeira.

7.9. A **Proposta de Preços** atualizada com o último lance deverá ser enviada **no prazo máximo de 60 (sessenta) minutos, exclusivamente via e-mail**, para o endereço [cpl@tce.go.gov.br](mailto:cpl@tce.go.gov.br), a contar do encerramento da fase de lances, observando o disposto no item 7.12 deste Edital.

7.10. A Proposta de Preços original, devidamente atualizada com o último lance ofertado, deverá ser enviada para o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizado na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia/GO, CEP 74.674-015 (1º Andar – Corredor B - Sala da Secretaria Administrativa), no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da indicação do(s) licitante(s) vencedor(es). Caso o vencedor seja uma empresa estrangeira, este prazo poderá ser prorrogado para até 15 (quinze) dias.

7.11. O licitante que se enquadrar no que estabelece a Lei Complementar n.º 123/2006, deverá declarar que atende os requisitos do Artigo 3º, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do Sistema, para fazer jus aos benefícios previstos na referida lei.

7.12. Na proposta de preços deverão constar, pelo menos, as seguintes condições, conforme modelo constante do **Anexo III deste Edital (SOMENTE DEVERÁ SER APRESENTADA APÓS A FASE DE DISPUTA PELO LICITANTE VENCEDOR)**:

- a) razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, Banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento;
- b) prazo de validade, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio da proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado no Sistema Eletrônico;
- c) preços unitários de cada item e total do lote, observando os quantitativos constantes do modelo da Proposta, sendo **vedada a apresentação de apenas propostas com valor global sem a apresentação da composição de custos unitários de todos os itens**;
- d) Valor total da proposta, de acordo com o(s) preço(s) praticado(s) no mercado, conforme estabelece o inciso IV do art. 43 da Lei Federal nº. 8.666/93, em algarismo e por extenso, expresso em moeda corrente nacional (R\$), com no máximo 02 (duas) casas decimais, **INCLUSIVE NA ETAPA DE LANCES**;



---

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

- e) nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os insumos que os compõem, tais como as despesas com mão-de-obra, impostos, encargos sociais e previdenciários, taxas, transportes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
- f) data e assinatura do responsável.

7.13. A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.14. Não serão admitidas retificações ou alterações nas propostas apresentadas, uma vez aceito o lance vencedor ou negociado e finalizada a Sessão Eletrônica.

7.15. O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua Proposta de Preços, sendo que o TCE-GO não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do procedimento licitatório.

## 8. DA SESSÃO PÚBLICA E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A partir das **08:30h do dia 07/07/2017** e de conformidade com o estabelecido neste Edital, terá início à sessão pública do presente Pregão Eletrônico, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas em conformidade com o item 7 - DAS PROPOSTAS DE PREÇOS e que deverão estar em perfeita consonância com as especificações detalhadas no presente Edital e seus Anexos.

8.2. A partir desta mesma data e horário ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), conforme previsto neste Edital.

8.3. Somente os licitantes que apresentaram Proposta de Preços em consonância com o item 6 deste Edital, poderão apresentar lances para o objeto deste Pregão, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3.1. Assim como as Propostas de Preços, os lances serão ofertados pelo **VALOR TOTAL POR LOTE**.

8.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observado o horário fixado para abertura da sessão e as regras de sua aceitação.

8.4.1. O licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no Sistema Eletrônico.

8.4.2. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.4.3. O Sistema Eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pelo mesmo licitante.

8.5. Caso o licitante não realize lances, permanecerá o valor da proposta eletrônica apresentada para efeito da classificação final.



---

## PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

8.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.7. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.7.1. A Pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

8.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo próprio Sistema Eletrônico, de acordo com a comunicação aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de **até 30 (trinta) minutos**, aleatoriamente determinado também pelo Sistema Eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.9. A desistência em apresentar lance implicará exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

## 9. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES E DA NEGOCIAÇÃO

9.1 Após o encerramento da etapa de lances, a Pregoeira poderá encaminhar pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido melhor preço, observando o critério de julgamento e o valor máximo estimado do Termo de Referência – Anexo I deste Edital, bem como decidir sobre sua aceitação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas no instrumento convocatório.

9.2. A negociação será realizada por meio do Sistema Eletrônico, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.3. A Pregoeira anunciará o licitante vencedor, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão da mesma, acerca da aceitação do lance de menor valor.

9.4. Encerrada a etapa de lances, a Pregoeira examinará a Proposta de Preços classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação.

9.4.1. Caso não ocorram lances deverá ser verificado o valor estimado do objeto e a especificação técnica prevista, para efeito de comparação com a Proposta de Preços enviada e registrada.

9.4.2. O valor total proposto para o objeto deste Pregão superior ao estimado para a contratação, constante do Termo de Referência – Anexo I deste Edital, poderá não ser aceito e adjudicado.



## PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

9.4.3. A Pregoeira, com o auxílio de sua equipe de apoio, para formalizar sua decisão em relação a este item, poderá valer-se também do que estabelece o inciso IV do art. 43 da Lei nº 8.666/93.

9.5. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada do **Lote 01** não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.5.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste Edital, ser contratada.

9.5.2. Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada na forma do subitem anterior e, havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no caput, estes, serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.5.3. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº123/2006 e no art. 6º da Lei Estadual nº 17.928/2012.

9.5.4. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nestes subitens, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.6. O disposto no subitem 9.5 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.7. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

9.8. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de Ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade previstas na legislação pertinente.

9.9. Se a proposta de preços não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado provisoriamente vencedor.

## 10. DA ACEITABILIDADE E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

10.1. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade com as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital, inclusive quanto ao valor estimado para a contratação, para efeito de aceitabilidade.

10.1.1. A empresa arrematante, deverá apresentar no prazo 05 (cinco) dias úteis, sem ônus para esta Corte de Contas, amostra(s) ou protótipo (s) seguindo o padrão exigido pelo Termo de Referência.

10.1.2. O protótipo(s) ou amostra(s) serão entregues na sede desta Corte de Contas, contados da solicitação formal, para serem analisadas pela unidade técnica competente.



---

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

10.2. Havendo necessidade de esclarecimentos, a Pregoeira poderá solicitar à licitante, cuja proposta tenha sido aceita quanto à compatibilidade de preço, amostra dos produtos ofertados, que deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás, cujo endereço consta no rodapé, no horário das 08h às 12h e de 14h às 18h, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da solicitação.

10.3. O prazo para a avaliação das amostras será de até 05 (cinco) dias a partir do momento do recebimento destas.

10.4. O Tribunal de Contas do Estado de Goiás resguarda-se o direito de solicitar apoio técnico de profissional da empresa fornecedora para a realização dos testes.

10.5. A Pregoeira poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de servidores do TCE-GO, ou, ainda, caso seja necessário, de outras pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

10.6. Será assegurada, como critério de desempate do **Lote 01**, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 da Lei Complementar 123/06. Será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.7. Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira poderá promover diligência destinada a obter esclarecimentos complementares, caso seja necessário.

10.8. O julgamento das Propostas de Preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as condições definidas no Termo de Referência, seus anexos e neste Edital.

10.9. O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre a Proposta de Preços e quando não houver lances para definir o desempate.

10.9.1. Havendo empate no caso de todos os licitantes desistirem da fase de lances e se negarem a negociar com a Pregoeira, serão utilizados para fins de desempate os seguintes critérios:

1º. O disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/1993;

2º. Sorteio, a ser realizado em sessão pública a ser designada pela Pregoeira, para a qual todos os licitantes serão convocados.

10.10. Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor.

10.11. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da Proposta de Preços, que não venham causar prejuízo para o comprador e nem firam os direitos dos demais licitantes.

10.12. Será rejeitada a Proposta de Preços que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos.



---

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

10.13. O licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta atualizada conforme disposto no item 7.9 deste Edital, juntamente com a documentação relativa ao Item 11 - DA HABILITAÇÃO.

10.14. O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial do Estado, afixado no mural próprio de divulgações e inserido nos sites do TCE-GO ([www.tce.go.gov.br](http://www.tce.go.gov.br)) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

## 11. DA HABILITAÇÃO

11.1 Para habilitação neste Pregão Eletrônico, as empresas deverão apresentar os seguintes documentos:

11.1.1. Cédula de Identidade

11.1.2. Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, documentos de eleição de seus administradores;

11.1.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

11.1.5. Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, atualizado;

11.1.6. Prova de regularidade para com as Fazendas Federal/INSS (Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, atualizadas;

11.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.1.8. Documentos contábeis e financeiros que demonstrem a capacidade econômico-financeira da CONTRATADA para assumir os compromissos do Contrato, por meio de comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, quando qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, for igual ou inferior a 1.

11.1.9. Comprovação de capacidade técnica para o fornecimento pertinente e compatível com o objeto da presente licitação, mediante a apresentação de:

11.1.09.1. 01 (um) ou mais atestado(s) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove aptidão do licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;

11.1.10. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do **Anexo IV** deste



---

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Edital, assinada por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o número da identidade do declarante;

11.1.11. Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor (es) de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988, conforme modelo constante do **Anexo V** deste Edital;

11.1.12. Declaração, para todos os fins de direito e sob as penas da lei que não possui em seus quadros de empregados e em seu corpo societário/acionário cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau, de Conselheiros, Auditores, e Procuradores de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e ainda, com os servidores detentores de cargo em comissão ou função de confiança que atuem diretamente na realização do certame e/ou na posterior formalização contratual, conforme modelo constante do **Anexo VII** deste Edital;

11.1.13. Declaração, sob as penas da lei, a ser apresentada pela microempresa ou empresa de pequeno porte de que se enquadra nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei complementar nº 123, de 14/12/2006, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento favorecido estabelecido por aquela Lei, conforme modelo constante do **Anexo VI** deste Edital;

11.1.13.1. Apresentar certidão que ateste o enquadramento, expedida pela Junta Comercial ou, alternativamente, documento gerado pela Receita Federal, por intermédio de consulta realizada no sítio [www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional](http://www.receita.fazenda.gov.br/simplesnacional), podendo ser confrontado com as peças contábeis eventualmente apresentadas no certame licitatório;

11.2. A apresentação da documentação exigida neste edital estende-se a todas as licitantes.

11.2.1. Se a documentação enviada nos termos dos subitens anteriores, proveniente de microempresa ou de empresa de pequeno porte, apresentar alguma restrição quanto à regularidade fiscal, ser-lhe-á assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.2.2. A não regularização da documentação no prazo previsto acima implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação, conforme previsto no art. 43, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e do art. 4º, § 5º, do Decreto nº. 8.538/2015 e no art. 5º, § 3º da Lei Estadual nº 17.928/2012.



---

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

11.3. O licitante declarado vencedor do objeto do presente edital terá o prazo de no máximo 02 (duas) horas para enviar, via e-mail [cpl@tce.go.gov.br](mailto:cpl@tce.go.gov.br), os documentos necessários para habilitação.

11.4. O licitante, que for declarado vencedor e que encaminhar os documentos de habilitação via e-mail [cpl@tce.go.gov.br](mailto:cpl@tce.go.gov.br), deverá enviá-los para este Tribunal, localizado na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia/GO, CEP 74.674-015, no horário de 08h00min as 12h00min, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Caso o vencedor seja uma empresa estrangeira, este prazo poderá ser adiado até 15 (quinze) dias.

11.5. O licitante regularmente cadastrado perante a Administração Pública poderá apresentar o CRC (Certificado de Registro Cadastral), emitido pelo Cadastro de Fornecedores do Estado de Goiás – CADFOR para fins de habilitação.

11.6. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou cópia autenticada em Cartório competente.

11.7. Os documentos remetidos por meio eletrônico, poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada, a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pela Pregoeira.

11.8. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para o Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizado na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia/GO, CEP 74.674-015.

11.9. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.

11.10. Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

11.11. O licitante estrangeiro deverá apresentar todos os documentos equivalentes aos exigidos dos licitantes brasileiros, no caso de ser considerado vencedor.

11.12. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

11.13. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

11.14. A Pregoeira poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação dos licitantes.

11.15. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante.

## 12. DOS RECURSOS

12.1. Qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões, até duas horas após a declaração do vencedor, em campo próprio do Sistema Eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.



## PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

12.1.1 Será concedido ao licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentar as razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pela Pregoeira ao vencedor.

12.3. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. A decisão da Pregoeira deverá ser motivada e submetida à apreciação da autoridade competente pela licitação, se não aceito o recurso interposto.

12.5. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o resultado da licitação.

12.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizado na Avenida Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia, Goiás, CEP: 74.674-015, no horário de 08h00min às 18h00min.

## 13. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela Pregoeira sempre que não houver recurso.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à licitante vencedora pela Pregoeira.

13.3. Quando houver recurso e a Pregoeira mantiver sua decisão, deverá ser submetido à autoridade competente para decidir acerca dos atos da Pregoeira.

13.4. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido neste Edital.

## 14. DO PAGAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

14.1 A gestão do contrato e a sua fiscalização quanto à prestação dos serviços serão exercidas por servidor (es) indicado (s) pelo TCE-GO, ao (s) qual (is) competirá (ão) dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento, dando ciência de tudo à CONTRATADA (Art. 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações).

14.2. A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, discriminando, detalhadamente, todos os serviços, assim como os impostos incidentes sobre os mesmos e respectivos valores.

14.3. Para o pagamento, a Nota Fiscal/Fatura deverá ser obrigatoriamente atestada pela Gerência de Administração do TCE-GO.

14.4. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, a partir do "Atesto" da Nota Fiscal pelo responsável, mediante depósito bancário em conta corrente da CONTRATADA.



## PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

14.5. No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa.

14.6. A Nota Fiscal/ Fatura incompleta ou que apresentar qualquer tipo de rasura ou incorreção será devolvida para substituição.

14.7. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de valores ou correção monetária.

14.8. A contratada deverá observar os mais altos padrões éticos durante o fornecimento do objeto desta aquisição. Pela inexecução total ou parcial, ou ainda pelo descumprimento de qualquer das suas obrigações, estará sujeita às sanções administrativas previstas na legislação aplicável, cuja individualização será definida pela gravidade do ato praticado, podendo haver cumulação de sanções ou de sanções com penalidades.

## 15. DO VALOR ESTIMADO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes da aquisição/fornecimento dos bens relativas ao presente exercício será enquadrada na classificação orçamentária 2017.0201.01.32.1003, sendo:

### 15.1.1. Grupo 03 – Outras Despesas Correntes:

- 3.3.90.30.21 – Material de Proteção e segurança (inclusive do trabalho), Lote 19, itens 01 a 08; 10 a 29; lote 20, itens 01 a 05; 07 a 08, no valor estimado de R\$ 27.269,87 (vinte e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e sete centavos);

- 3.3.90.30.30 – Material para Áudio, Vídeo e Foto, lote 13, no valor estimado em R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais);

- 3.3.90.30.33 – Material para Manutenção, Reparos e Conservação de Bens Imóveis, Lotes 01 a 12; 22, 24, no valor estimado de R\$ 327.427,38 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos);

### 15.1.2. Grupo 04 – Investimentos:

- 4.4.90.52.04 – Aparelhos e Equipamentos de Medição e Orientação, Lote 14 a 17, no valor de estimado de R\$ 46.025,52 (quarenta e seis mil, vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

- 4.4.90.52.12 – Equipamentos de Proteção de Segurança e Socorro, Lote 19, item 09, Lote 20, item 06, no valor estimado de R\$ 16.884,44 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos);

- 4.4.90.52.22 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos, Lotes 18, 21 e 23, no valor estimado de R\$ 17.109,93 (dezessete mil, cento e nove reais e noventa e três centavos);

15.2. Perfazendo para a presente despesa o montante estimado de **R\$ 439.417,14** (quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e quatorze centavos), para fazer face à despesa, será emitida Nota de Empenho pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás.



---

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

## 16. DO TERMO DE CONTRATO

16.1. As condições contratuais constam da minuta de Contrato, Anexo II, deste Edital.

16.2. Homologada a licitação pela autoridade competente, o TCE/GO emitirá a(s) nota(s) de empenho e firmará o Contrato com a empresa adjudicatária, visando o fornecimento do objeto desta licitação, nos termos da minuta que integra este Edital.

16.3. A empresa adjudicatária deverá comparecer para firmar o contrato, **no prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da data da convocação. Caso a adjudicatária seja uma empresa estrangeira, este prazo poderá ser adiado até 15 (quinze) dias.

16.4. Na hipótese de a empresa adjudicatária não atender a condição acima ou recusar a assinar o contrato e não apresentar justificativa porque não o fez, decairá o direito à contratação, conforme preceitua o art. 4º, inciso XVI e XXIII, da Lei nº. 10.520/02, e a Pregoeira convocará outro licitante classificado e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis observados o disposto no artigo 7º da mesma lei.

16.5. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor indicado pelo TCE-GO.

16.6. Como condição para celebração do Contrato, a empresa adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

16.7. O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta de preços da empresa adjudicatária, farão parte integrante do Contrato a ser firmado, independentemente de transcrição.

16.8. Pela inexecução total ou parcial do Contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções de que tratam os artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c com os arts. 77 a 83 da Lei de Licitações e Contratos do Estado de Goiás nº 17.928/2012.

## 17. DO PRAZO DE FORNECIMENTO

17.1. O prazo para entrega dos produtos na sede da CONTRATANTE será de **90** (noventa) dias para os **Lotes 14 a 17** e **30** (trinta) dias corridos para os demais lotes, a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, cuja cópia assinada será remetida ao e-mail da CONTRATADA em formato digital.

17.2. Os materiais deverão ser entregues no edifício-sede e anexos da sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia-GO.

17.3. Eventuais despesas de custeio com deslocamento de técnicos da CONTRATADA ao local de instalação, bem como todas as despesas de transporte, diárias, seguro ou quaisquer outros custos envolvidos ficam a cargo exclusivo da CONTRATADA.

## 18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do



---

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa.

18.2. Pela recusa em assinar o Contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a regular convocação, a Licitante poderá ser penalizada com multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no subitem anterior;

18.3. Pela inexecução parcial ou total das condições pactuadas, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes sanções:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprida, por dia subsequente ao trigésimo.

18.3.1. Rescisão contratual, sem prejuízos das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

18.3.2. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios;

18.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos devidos à CONTRATADA e, quando o valor for insuficiente, a diferença será cobrada judicialmente.

18.3.5. As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

18.3.6. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento dos itens for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração do TCE-GO, que fixará novo prazo, improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

18.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas na Lei nº 8.666/93;

18.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999;



---

## PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

18.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

18.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos à CONTRATADA ou, inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente;

18.8. As multas serão recolhidas em favor do CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Estado e cobradas judicialmente.

### 19. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1. Os licitantes deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução do Contrato, estando sujeitos às sanções previstas na legislação aplicável.

### 20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão cumprir integralmente as obrigações estabelecidas no Termo de Referência e na minuta contratual, que fazem parte integrante do presente Edital.

### 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta Licitação poderá ser revogada por interesse do contratante, em decorrência de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulada por vício ou ilegalidade, a modo próprio ou por provocação de terceiros, sem que o licitante tenha direito a qualquer indenização.

21.2. Qualquer modificação no presente Edital será divulgada pela mesma forma que se divulgou o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação da proposta de preços.

21.3. A Pregoeira ou à Autoridade Competente, é facultada, em qualquer fase desta Licitação a promoção de diligência, destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documentos ou informações que deveriam constar do mesmo desde a realização da sessão pública.

21.4. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase desta Licitação.

21.5. Após apresentação da proposta de preços não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

21.6. A homologação do resultado desta Licitação não implicará direito à contratação do objeto pelo TCE-GO.

21.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, vencendo-se os prazos somente em dias de expedientes normais.



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

21.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação, e a exata compreensão da sua proposta de preços, durante a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico.

21.9. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes no presente Edital, o lance é considerado proposta de preços.

21.10. As normas que disciplinam este Pregão Eletrônico serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento do interesse do comprador, a finalidade e a segurança da contratação.

21.11. O objeto da presente Licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no § 1º do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

21.12. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do CONTRATADO de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do Contrato.

21.13. O Edital e seus Anexos, além de poderem ser visualizados nos sites [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) e [www.tce.go.gov.br](http://www.tce.go.gov.br), poderão ser obtidos na sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (com prévio recolhimento de taxas limitado ao valor do custo efetivo de reprodução gráfica da documentação fornecida, conforme art. 32, § 5º da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº 5.721/03), localizado na Avenida Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, telefone: (62) 3228-2253, CEP – 74.674-015.

21.14. Quaisquer informações complementares sobre o presente Edital e seus Anexos poderão ser obtidas pelos telefones (62) 3228-2253 (Tribunal de Contas do Estado de Goiás – Comissão Permanente de Licitação) ou pelo e-mail: [cpl@tce.go.gov.br](mailto:cpl@tce.go.gov.br).

21.15. Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o Foro da Comarca de Goiânia - Goiás, para dirimir eventuais pendências oriundas do presente pregão, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Goiânia, 23 de junho de 2017.

**André Luiz Costa Rodrigues**  
EQUIPE DE APOIO

**Dickson Rodrigues de Souza**  
EQUIPE DE APOIO

**Diego Garcia Maranhão**  
EQUIPE DE APOIO

**Polyane Vieira Meireles**  
EQUIPE DE APOIO

**Maurício Barros de Jesus**  
EQUIPE DE APOIO

**Nilson Elias de Carvalho Júnior**  
EQUIPE DE APOIO

**Luis Carlos de Gouveia Coelho**  
PREGOEIRO



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

**ANEXO I – DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, EPIS, HIDRÁULICOS, CABEAMENTO ESTRUTURADO, ALARME DE SEGURANÇA, SENSORES, MEDIDORES, CFTV, ÁUDIO E VÍDEO E EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO PARA NOVA SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**

**PROJETO BÁSICO PARA PREGÃO ELETRÔNICO**

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Fornecimento de materiais para manutenção, supervisão e ampliação de diversas instalações complementares da nova sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia, em Goiás.

**1.2.** O fornecimento dos itens poderá ocorrer de maneira fracionada, conforme critério estabelecido pelo Tribunal, sendo cada ORDEM DE FORNECIMENTO emitido formalmente pela CONTRATANTE.

**1.3.** Para realização de testes de qualidade técnica, durabilidade e estética, após a etapa de lances, poderá ser exigida a apresentação de amostra(s) ou protótipo(s), sem ônus para o Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

**1.4.** Os itens que ainda estejam sob a garantia legal ou contratual da empreiteira contratada pela construção do empreendimento não fazem parte do escopo desta contratação.

**2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**2.1.** Esta aquisição tem por objetivo garantir a manutenção preventiva e corretiva das instalações complementares da nova sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, bem como a possibilidade de acréscimo das mesmas visando atender as demandas da instituição.

**2.2.** Esta contratação garantirá a operacionalidade e segurança dessas instalações complementares, em conformidade às normas técnicas vigentes, evitando falhas de operação ou danos permanentes em função de ausência de manutenções preventivas e corretivas, resguardando o próprio Erário.

**3. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**

**3.1.** O prazo previsto para a vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da Ordem de Serviço.



---

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

**4. DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1. No caso da contratação pleiteada neste certame, não será utilizado Registro de Preços, uma vez que as aquisições dos bens não possuem previsão de contratações frequentes e os mesmos serão armazenados como peças de reposição do TCE-GO.

**5. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

- 5.1. Para fins de julgamento das propostas, sob pena de desclassificação, as licitantes devem apresentar planilha orçamentária de custos unitários, conforme modelo disposto no Anexo deste Termo de Referência, e não serão aceitos custos unitários acima dos estimados na planilha orçamentária.

**6. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA(S) ou protótipo(s)**

- 6.1. Após a etapa de lances, a licitante detentora da melhor proposta e provisoriamente classificada em primeiro lugar, deverá apresentar sem nenhum ônus para o TCE-GO, amostra(s) ou protótipo(s) seguindo o mesmo padrão do especificado neste Termo de Referência, no Edital e seus Anexos.
- 6.2. A(s) amostra(s) ou protótipo(s) deverão ser entregues em até 5 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal na nova sede administrativa do TCE-GO para serem analisadas pela CONTRATANTE para efetuar a verificação e análise da conformidade técnica das especificações da amostra ou protótipo apresentado.
- 6.3. A solicitação de que trata o subitem anterior informará a data e horário em que serão realizados a avaliação e julgamento técnico das amostras ou protótipos, que será público e aberto aos demais concorrentes.
- 6.4. A equipe técnica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás emitirá laudo em que constará aprovado sem restrições, aprovado com restrições ou reprovado.
- 6.4.1. A hipótese de “aprovação com restrições” somente ocorrerá caso as citadas restrições refiram-se a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem em incerteza quanto à qualidade, resistência, funcionalidade e durabilidade do objeto).
- 6.5. Na hipótese do subitem anterior, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para correção das ressalvas, mediante os ajustes necessários ou apresentação de nova amostra ou protótipo, conforme o caso.
- 6.6. Após as correções ou apresentação de nova amostra ou protótipo, a Equipe Técnica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás emitirá novo laudo, em que constará aprovado ou reprovado.
- 6.7. Não será aceita a proposta da licitante que não enviar amostra(s) ou protótipo(s), que não apresentá-los no prazo estabelecido ou que tiver a(s) amostra(s) ou protótipo(s) reprovado(s), sendo a licitante, neste caso, desclassificada do certame.



## PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

- 6.7.1. Ocorrendo qualquer uma destas hipóteses passar-se-á para a licitante seguinte, na ordem de classificação, para apresentar suas amostras ou protótipos nas mesmas condições.
- 6.7.2. Uma vez aprovada a amostra ou protótipo de determinada licitante, será efetivada a aceitação de sua proposta no sistema, passando-se então para a sua habilitação.
- 6.8. A verificação e análise de amostras ou protótipos baseiam-se em aspectos de identificação visual, não se atendo apenas a quesitos técnicos de durabilidade ou resistência dos materiais empregados.
- 6.9. A Equipe Técnica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pronunciar-se-á quanto à aprovação ou reprovação das amostras apresentadas no prazo máximo de 3 (três) dias úteis.

## 7. SUBCONTRATAÇÃO E CONSÓRCIO

- 7.1. Não será permitida a formação de consórcios, transferência ou cessão parcial do objeto e, tampouco, a subcontratação do objeto contratado uma vez que o mesmo já se encontra parcelado em lotes que podem ser ofertados por empresas distintas.

## 8. DO PRAZO DE FORNECIMENTO

- 8.1. Após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, que será remetido em formato digital, o prazo máximo para entrega dos materiais será de, no máximo, 90 (noventa) dias para os lotes 14 a 17 e 30 (trinta) dias corridos para os demais lotes.
- 8.2. Os materiais deverão ser entregues no edifício-sede da nova sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia-GO, em horário comercial, conforme acordado com a CONTRATANTE.
- 8.3. Eventuais despesas de custeio com deslocamento de técnicos da CONTRATADA ao local de instalação, bem como todas as despesas de transporte, diárias, seguro ou quaisquer outros custos envolvidos ficam a cargo exclusivo da CONTRATADA.

## 9. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 9.1. São obrigações do TCE-GO:
- 9.1.1. Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias à plena execução do contrato a ser celebrado;
- 9.1.2. Estabelecer os controles necessários ao acompanhamento, fiscalização e aferição da qualidade mínima dos produtos, cabendo à CONTRATADA cumprir as determinações do CONTRATANTE;



## PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

- 9.2. O TCE-GO não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada sem que tenha sido previamente autorizada e reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, a fiscalização sobre a entrega do objeto contratado e, ainda, aplicar multas ou rescindir o contrato, caso a empresa descumpra quaisquer das cláusulas estabelecidas no mesmo.

### 10. DOS DEVERES E RESPONSABILIDADES DA EMPRESA CONTRATADA

- 10.1. São obrigações da CONTRATADA:

- 10.1.1. Fornecer os itens novos em conformidade com as especificações técnicas, possuírem boa qualidade técnica e estética, assim como atender todas as normas técnicas brasileiras pertinentes;
- 10.1.2. Os produtos ofertados devem possuir 01 (um) ano de garantia técnica da fabricante, válida a partir da data da emissão da Nota Fiscal, e serem entregues nas embalagens originais dos fabricantes próprias para armazenamento;
- 10.1.3. Responsabilizar-se perante a Administração pelos eventuais danos ou desvios causados pelo fornecimento de materiais em desconformidade com as especificações técnicas, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação da Administração, sob pena de glosa de qualquer importância que tenha direito a receber;
- 10.1.4. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato;

### 11. DA GARANTIA CONTRATUAL

- 11.1. Não será exigida prestação de garantia prevista no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93.

### 12. DAS PENALIDADES

- 12.1. Ficam sujeitos às sanções aqui previstas e demais cominações legais, o licitante que, convocado, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa.
- 12.2. Pela recusa em assinar o Contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a regular convocação, a Licitante poderá ser penalizada com multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no subitem anterior;
- 12.3. Pela inexecução parcial ou total das condições pactuadas, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes sanções:



---

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

- 12.3.1. Advertência;
- 12.3.2. Multa sobre o valor total estimado do contrato, observados os seguintes limites:
- 12.3.2.1. I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato ou instrumento equivalente, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatário em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
  - 12.3.2.2. II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;
  - 12.3.2.3. III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.
- 12.3.3. Rescisão contratual, sem prejuízos das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;
- 12.3.4. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada do CADFOR pelo prazo de até 5 (cinco) anos.
- 12.3.5. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos devidos à CONTRATADA e, quando o valor for insuficiente, a diferença será cobrada judicialmente.
- 12.3.6. As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 12.3.7. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento dos itens for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração do TCE-GO, que fixará novo prazo, improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.
- 12.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas na Lei nº 8.666/93;
- 12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999;
- 12.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;



### PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

- 12.7.** As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos à CONTRATADA ou, inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente;
- 12.8.** As multas serão recolhidas em favor do CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Estado e cobradas judicialmente.

### 13. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 13.1.** A gestão do Contrato competirá a um servidor indicado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás;
- 13.2.** A fiscalização caberá a servidor indicado pelo TCE-GO, que acompanhará a fiel observância pela CONTRATADA das disposições do Contrato, anotando as ocorrências relacionadas à sua execução em registro próprio, nos termos do art. 67, da lei nº 8.666/93;
- 13.3.** À fiscalização caberá ainda:
- 13.3.1.** assegurar-se da boa qualidade dos materiais recebidos, verificando sempre a conformidade dos mesmos com as especificações das marcas e modelos de referência;
  - 13.3.2.** emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do Contrato, em especial quando da necessidade de aplicação de sanções, alterações e repactuações do Contrato.
- 13.4.** A fiscalização nos moldes deste Termo de Referência não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás ou a terceiros, resultantes de imperfeições técnicas, vícios ou defeitos ocultos de materiais que os desqualificam para o uso normal e rotineiro e, na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade do TCE-GO ou de seus agentes e prepostos.
- 13.5.** Ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás caberá:
- 13.5.1.** Apresentar à CONTRATADA as observações, reclamações e exigências que se impuserem em decorrência da Fiscalização;
  - 13.5.2.** Notificar à CONTRATADA, por escrito, sobre a ocorrência de eventuais imperfeições no fornecimento de produtos, fixando prazo para sua correção, conforme sua conveniência.
- 13.6.** À CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição de materiais considerados inadequados pelo Fiscal.

### 14. DA FORMA DE PAGAMENTO



---

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

- 14.1.** O Tribunal de Contas do Estado de Goiás efetuará o pagamento até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do recebimento dos materiais constantes na Ordem de Fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente liquidada e atestada pela Gerência de Administração;
- 14.1.1. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples;
- 14.1.2. O valor dos encargos será calculado pela fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.
- 14.2.** O pagamento será creditado em favor da adjudicatária, por meio de Ordem Pagamento, em qualquer instituição bancária indicada na Nota Fiscal, devendo, para isto, ficar especificado o nome do banco, agência com a qual opera, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito;
- 14.3.** O Tribunal de Contas do Estado de Goiás não efetuará pagamento por meio de títulos de cobrança bancária;
- 14.4.** Qualquer erro ou omissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;
- 14.5.** Quando do pagamento a ser efetuado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a adjudicatária deverá comprovar sua regularidade no tocante à Documentação Obrigatória (Receita Federal/INSS, Dívida Ativa da União, Estado e Município, FGTS e Justiça do Trabalho). Tal comprovação será objeto de confirmação "ON LINE", sendo suspenso o pagamento, caso esteja irregular;
- 14.6.** Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação das obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA ou inadimplência total ou parcial referente à contratação.

## 15. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA E CRITÉRIO DE REAJUSTE

- 15.1.** O valor global estimado para esta contratação é de R\$ 439.417,14 (quatrocentos e trinta e nove mil e quatrocentos e dezessete reais e quatorze centavos), conforme planilha orçamentária estimativa disposta no Anexo I.
- 15.2.** Os custos unitários serão reajustados com base no IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) da Fundação Getúlio Vargas (FGV). O reajuste de preços será aplicável apenas depois de completada periodicidade de 01 (um) ano de acordo com a Lei Federal nº 10.192/2001 e a data-base para os índices será a data de abertura das propostas;



---

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

- 15.3.** O Pregoeiro poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a planilha de composição de preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pela equipe técnica deste TCE-GO.
- 15.4.** Não serão aceitas propostas com valor global superior ao estimado ou com preços manifestamente inexequíveis.
- 15.4.1. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.
- 15.4.2. Considerar-se-á inexequível a proposta que não venha a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste Pregão;
- 15.4.3. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, para efeito de comprovação de sua exequibilidade, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:
- 15.4.3.1. Questionamentos junto à proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade;
- 15.4.3.2. Pesquisas em órgãos públicos ou empresas privadas;
- 15.4.3.3. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada;
- 15.4.3.4. Análise de soluções técnicas escolhidas e/ou condições excepcionalmente favoráveis que o proponente disponha para o fornecimento de materiais;
- 15.4.3.5. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

## 16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1.** Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica a aceitação das condições estipuladas no presente Termo de Referência e submissão total às normas nele contidas.

Serviço de Manutenção Predial e Paisagismo do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, em Goiânia, 23 de maio de 2017.

Pedro Henrique Mota Emiliano  
Chefe do Serviço de Manutenção Predial e Paisagismo



---

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

ANEXO I

**PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Tendo em vista as peculiaridades da contratação ora proposta, faz-se essencial os seguintes esclarecimentos referentes às planilhas estimativas, os quais deverão ser observados pelas empresas licitantes quando da elaboração de suas propostas de preços:

- A1.** As licitantes devem apresentar planilha orçamentária com data base referente à data de abertura das propostas;
- A2.** Os insumos foram cotados individualmente e representam o valor atual real de aquisição que podem ser majorados no mercado ao longo do período de doze meses na qual a contratada não fará jus ao reajuste de periodicidade anual. Portanto, é recomendável a análise criteriosa da redução desses custos diretos durante a fase competitiva do certame;
- A3.** O TCE-GO desclassificará propostas com materiais cuja marca e modelo não sejam completamente compatíveis com os modelos de referência dispostos na planilha orçamentária, cuja análise observará os seguintes fatores: garantia e recomendações técnicas dos fabricantes dos equipamentos instalados, características elétrica e mecânica, confiabilidade elétrica e mecânica, eficiência elétrica, dimensões físicas, conformidade com normas técnicas aplicáveis, entre outros fatores.



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
<b>Luminárias LED, tradicionais, lâmpadas e reatores</b>						
1	1.1	Ignitor para lâmpada CDM de 70W ou 150W, 220V/60Hz. Ref. Philips IGN40-P	un	10,00	R\$ 48,24	R\$ 482,40
	1.2	Ignitor para lâmpada HPI de 400W ou 250W, 220V/60Hz. Ref. Philips IGN51-P	un	10,00	R\$ 48,24	R\$ 482,40
	1.3	Lâmpada de LED <b>PAR30</b> 12W 220V E-27 2700K. Ref. Philips	un	40,00	R\$ 81,61	R\$ 3.264,40
	1.4	Lâmpada de LED <b>PAR38</b> 14,5W 220V E-27 2700K. Ref. Philips PAR3814,5WBS ou equivalente técnico	un	40,00	R\$ 93,67	R\$ 3.746,80
	1.5	Lâmpada fluorescente <b>compacta 4P</b> , potência nominal de 26W, soquete G24Q-2, luz branca fria (4000K). Locais de aplicação: corredores e ambientes de trabalho (Bartyra). Ref. Philips PLC26W8404P	un	80,00	R\$ 20,09	R\$ 1.607,20
	1.6	Lâmpada fluorescente <b>compacta espiral</b> com reator eletrônico integrado, potência nominal de 23W, tensão 220V, cor branca fria 6500K, soquete E27. Local de aplicação: corredores e escadas. Ref. Philips PLDT3ECO23W220	un	45,00	R\$ 17,29	R\$ 778,05
	1.7	Lâmpada fluorescente tubular T8, potência nominal de <b>16W</b> , conector G13, cor branca quente. Ref. Osram Lumilux FO16W/840	un	20,00	R\$ 10,59	R\$ 211,80
	1.8	Lâmpada fluorescente tubular T8, potência nominal de <b>9W</b> , conector G23 de 02 pinos, cor branca quente. Ref. GE F9DBX/23/841/ECO	un	20,00	R\$ 33,37	R\$ 667,40
	1.9	Lâmpada fluorescente Tubular TL <b>14W</b> , cor 840, soquete G5. Local de aplicação: estações de trabalho. Ref. Philips TL5-14W-ESS/840	un	120,00	R\$ 18,63	R\$ 2.235,60
	1.10	Lâmpada fluorescente Tubular TL <b>28W</b> , cor 840, soquete G5. Local de aplicação: corredores, estacionamento e cozinhas. Ref. Philips TL5-28W-ESS/840	un	60,00	R\$ 18,25	R\$ 1.095,00
	1.11	Lâmpada Vapor <b>metálico tubular CDM-150W</b> , base RX7S, cor 830. Local de aplicação: luminárias de piso de 150W e postes de 4 pétalas. Ref. Philips CDM-TD150W/830.	un	40,00	R\$ 123,62	R\$ 4.944,80
	1.12	Lâmpada Vapor <b>metálico tubular CDM-150W</b> , base G12, cor 830. Local de aplicação: luminárias de piso 150W. Ref. Philips CDM-T150W/830.	un	20,00	R\$ 165,97	R\$ 3.319,40
	1.13	Lâmpada Vapor <b>metálico tubular CDM-70W</b> , base RX7S, cor 830. Local de aplicação: plenário, auditório, passarela e postes de 2 pétalas. Ref. Philips CDM-TD70W/830.	un	60,00	R\$ 121,19	R\$ 7.271,40
	1.14	Lâmpada Vapor Metálico tubular <b>HPI-T 250W, cor 645, E-40</b> , cor branca. Local de aplicação: projetores frontais. Ref. Philips HPI-T Plus 8711500179890	un	10,00	R\$ 110,60	R\$ 1.106,00
	1.15	Lâmpada Vapor Metálico tubular <b>HPI-T 250W, E-40, cor azul</b> . Local de aplicação: projetores frontais. Ref. Philips	un	6,00	R\$ 94,27	R\$ 565,62
	1.16	Lâmpada Vapor Metálico tubular <b>HPI-T 250W, E-40, cor rosa</b> . Local de aplicação: projetores frontais. Ref. Philips	un	6,00	R\$ 94,27	R\$ 565,62
	1.17	Lâmpada Vapor Metálico tubular <b>HPI-T 250W, E-40, cor verde</b> . Local de aplicação: projetores frontais. Ref. Philips	un	6,00	R\$ 78,73	R\$ 472,38
	1.18	Lâmpada Vapor Metálico tubular <b>HPI-T 400W, cor 645, E-40</b> , cor branca. Local de aplicação: átrio do edifício-sede. Ref. Philips HPI-T Plus 8718291676133	un	20,00	R\$ 83,08	R\$ 1.661,60
	1.19	Luminária circular de embutir no solo, para 1 lâmpada LED PAR38. Corpo em alumínio injetado com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. Difusor em vidro plano temperado transparente com grade de proteção. Grau de proteção IP65. Local de aplicação: jardins. Ref. Itaim Ybypê ou MF069 ou equivalente técnico	un	10,00	R\$ 159,23	R\$ 1.592,30



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	1.20	Luminária circular de embutir para 1 lâmpada vapor metálico CDM de 70W, base RX7S, foco orientável. Corpo e refletor em alumínio anodizado jateado. Difusor em vidro plano parcialmente jateado. Local de aplicação: auditório, plenário e passarela. Ref. Itaim Ouro-E ou JPC R-052 ou equivalente técnico	un	10,00	R\$ 125,18	R\$ 1.251,80
	1.21	Luminária circular de embutir quadrada, com foco orientável, com uma lâmpada de LED de pelo menos 6W, temperatura de cor branco quente (3000K). Corpo em alumínio injetado com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Ref. LLUM YQ093063BC ou equivalente técnico	un	30,00	R\$ 61,51	R\$ 1.845,30
	1.22	Luminária circular de embutir redonda, com foco orientável, com uma lâmpada de LED de pelo menos 6W, temperatura de cor branco quente (3000K). Corpo em alumínio injetado com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Ref. LLUM YQ086066BC ou equivalente técnico	un	30,00	R\$ 34,84	R\$ 1.045,20
	1.23	Luminária de embutir em forro de gesso ou modulado para 4 lâmpadas fluorescentes tubulares T5 de 14W, soquete G5. Corpo e aletas planas em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca. Refletor em alumínio anodizado de alto brilho. Equipada com porta-lâmpada antivibratório em policarbonato, com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos. Local de aplicação: estações de trabalho. Ref. Itaim 2750 ou equivalente técnico	un	20,00	R\$ 276,04	R\$ 5.520,80
	1.24	Luminária de embutir, em aço tratado e pintado para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares T5 de 28W, soquete G5. Corpo e aletas planas em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca e refletor em alumínio anodizado de alto brilho. Local de aplicação: corredores. Ref. Itaim 2006 ou equivalente técnico	un	6,00	R\$ 118,82	R\$ 712,92
	1.25	Luminária de emergência fluorescente 60 LED, luminária na cor branca, tensão nominal 220V, frequência nominal de 60Hz, com bateria autonomia 06 horas.	un	20,00	R\$ 105,57	R\$ 2.111,40
	1.26	Luminária de sobrepor, com difusor em policarbonato, para duas lâmpadas tubulares T5 28W, soquete G5, grau de proteção IP66.	un	16,00	R\$ 167,50	R\$ 2.680,00
	1.27	Luminária de sobrepor, com foco orientável para 1 lâmpada LED PAR20 de 50W. Possui espeto para fixação em solo. Corpo em alumínio fundido com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca. Visor em vidro temperado transparente. Grau de Proteção IP-65. Local de aplicação: jardins. Ref. Itaim Creta ou Interlight 3212F.	un	10,00	R\$ 119,26	R\$ 1.192,60
	1.28	Luminária de sobrepor, tipo projetor com foco orientável para 1 lâmpada LED PAR-20. Corpo em alumínio fundido com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca. Visor em vidro temperado transparente. Grau de Proteção IP-65. Local de aplicação: mirante. Ref. Itaim Tróia-P ou equivalente técnico	un	4,00	R\$ 120,47	R\$ 481,88
	1.29	Luminária quadrada de embutir, para 2 lâmpada fluorescente compacta dupla de 26W, 4 pinos. Corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca. Refletor em alumínio anodizado de alto brilho. Difusor em acrílico prismático transparente. Local de aplicação: corredores. Ref. Itaim Bartyra ou Homeline ou equivalente técnico	un	10,00	R\$ 86,71	R\$ 867,10
	1.30	Luminária retangular de embutir, tipo balizador, para 1 lâmpada fluorescente compacta eletrônica de 20W ou LED 10W. Corpo em alumínio injetado com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca. Difusor em vidro plano temperado jateado. Local de aplicação: escadas. Ref. Itaim Cuapara ou LLum ou equivalente técnico	un	2,00	R\$ 88,44	R\$ 176,88
	1.31	Luminária tipo tartaruga, com grau de proteção IP66, visor em policarbonato, para lâmpadas fluorescentes compactas	un	30,00	R\$ 37,76	R\$ 1.132,80



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
		espirais até 25W, cor branca. Ref. Ilumi 16110 ou equivalente técnico				
	1.32	Luminária triangular de sobrepor, tipo arandela, para 1 lâmpada fluorescente compacta eletrônica de 23W. Corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca. Difusor em vidro plano jateado. Ref. HTAR15x19 ou equivalente técnico	un	30,00	R\$ 86,14	R\$ 2.584,20
	1.33	Projektor de sobrepor com foco orientável, para 1 lâmpada vapor metálico tubular de 250W RX7S. Corpo em alumínio injetado, com aletas de dissipação de calor. Refletor simétrico em chapa de alumínio texturizado anodizado alto brilho. Difusor em vidro plano transparente temperado com borda preta. Ref. Itaim Apiay-S, OuroLux ou equivalente técnico	un	6,00	R\$ 220,60	R\$ 1.323,60
	1.34	Reator eletromagnético para lâmpadas de <b>vapor metálico 150W CDM</b> , 220V/60Hz, <b>uso interno, com capacitor e ignitor inclusos</b> . Local de aplicação: luminárias de piso 150W e postes do estacionamento. Ref. Philips VTI150A26CDM-E.	un	40,00	R\$ 69,17	R\$ 2.766,80
	1.35	Reator eletromagnético para lâmpadas de <b>vapor metálico 250W HPI-T</b> , 220V/60Hz, <b>com capacitor e ignitor inclusos</b> . Local de aplicação: projetores frontais e do átrio do edifício-sede Ref. Philips VTI250A26HPI-E.	un	10,00	R\$ 105,73	R\$ 1.057,30
	1.36	Reator eletromagnético para lâmpadas de <b>vapor metálico 400W HPI-T</b> , 220V/60Hz, <b>com capacitor e ignitor inclusos</b> . Local de aplicação: projetores frontais e do átrio do edifício-sede. Ref. Philips VTI400A26HPI-E.	un	10,00	R\$ 133,87	R\$ 1.338,70
	1.37	Reator eletromagnético para lâmpadas de <b>vapor metálico 70W CDM</b> , 220V/60Hz, <b>uso interno, com capacitor e ignitor inclusos</b> . Local de aplicação: auditório, plenário, passarela (luminária Ouro-E) e postes do estacionamento. Ref. Philips VT170A26CDM-E.	un	40,00	R\$ 83,82	R\$ 3.352,80
	1.38	Reator eletrônico para <b>duas lâmpadas TL5 13/14W</b> , 220V. Local de aplicação: estações de trabalho. Ref. Philips EB214A26	un	80,00	R\$ 54,85	R\$ 4.388,00
	1.39	Reator eletrônico para <b>duas lâmpadas TL5 28W</b> . Local de aplicação: corredores, estacionamento e cozinhas. Ref. Philips EB228A26	un	30,00	R\$ 51,46	R\$ 1.543,80
	1.40	Reator eletrônico para uma <b>lâmpada compacta 4P 26W</b> , 220V. Local de aplicação: corredores (Bartyra). Ref. Philips EB126A26PLT/C	un	80,00	R\$ 48,01	R\$ 3.840,80
	1.41	Refletor de LED de 100W, temperatura de cor 6500K (branco frio), tensão 220V, grau de proteção IP66, fluxo luminoso superior a 9.500 lúmens, formato fino/slim, luminária com cor preta.	un	10,00	R\$ 187,60	R\$ 1.876,00
	1.42	Refletor de LED de 150W, temperatura de cor 6500K (branco frio), tensão 220V, grau de proteção IP66, fluxo luminoso superior a 13.500 lúmens, luminária com cor cinza.	un	16,00	R\$ 281,40	R\$ 4.502,40
<b>Perfilados, eletrocalhas, eletrodutos e acessórios</b>						
2	2.1	Abraçadeira de aço galvanizado, tipo D, para eletrodutos circulares de 1"	un	25,00	R\$ 2,01	R\$ 50,25
	2.2	Abraçadeira de aço galvanizado, tipo D, para eletrodutos circulares de 1/4"	un	25,00	R\$ 2,14	R\$ 53,50
	2.3	Abraçadeira de aço galvanizado, tipo U, para eletrodutos circulares de 1"	un	25,00	R\$ 0,80	R\$ 20,00
	2.4	Abraçadeira de aço galvanizado, tipo U, para eletrodutos circulares de 1/4"	un	25,00	R\$ 2,68	R\$ 67,00
	2.5	Abraçadeira de velcro, dupla face, cor preta, rolo com 3 metros	rl	20,00	R\$ 17,41	R\$ 348,20
	2.6	Arruela adaptadora para perfilados, comprimento de 40mm. Ref. Mega MG 2503	un	30,00	R\$ 1,88	R\$ 56,40
	2.7	Arruela alumínio lisa 25mm, pacote com 100 peças	pc	1,00	R\$ 46,77	R\$ 46,77



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	2.8	Arruela alumínio lisa 32mm, pacote com 100 peças	pc	1,00	R\$ 53,60	R\$ 53,60
	2.9	Arruela alumínio lisa 40mm, pacote com 100 peças	pc	1,00	R\$ 53,60	R\$ 53,60
	2.10	Arruela de pressão de 3/8", pacote com 100 peças	pc	1,00	R\$ 6,42	R\$ 6,42
	2.11	Arruela dentada de 25mm	pc	1,00	R\$ 24,12	R\$ 24,12
	2.12	Arruela dentada de 32mm	pc	1,00	R\$ 24,12	R\$ 24,12
	2.13	Box de alumínio reto para eletroduto de 1"	un	30,00	R\$ 3,71	R\$ 111,30
	2.14	Box de alumínio reto para eletroduto de 1/2"	un	30,00	R\$ 2,63	R\$ 78,90
	2.15	Box de alumínio reto para eletroduto de 3/4"	un	30,00	R\$ 2,75	R\$ 82,50
	2.16	Bucha de alumínio com rosca BSP de 1"	un	30,00	R\$ 1,90	R\$ 57,00
	2.17	Bucha de alumínio com rosca BSP de 3/4"	un	30,00	R\$ 0,80	R\$ 24,00
	2.18	Bucha de redução galvanizada 1" x 3/4"	un	20,00	R\$ 9,25	R\$ 185,00
	2.19	Caixa de embutir 4x2" para dry-wall, Ref. Tramontina ou Cemar (divisórias e dry-wall)	un	100,00	R\$ 3,44	R\$ 344,00
	2.20	Caixa de embutir 4x4" para dry-wall, Ref. Tramontina ou Cemar (divisórias e dry-wall)	un	50,00	R\$ 6,62	R\$ 331,00
	2.21	Caixa de passagem de embutir metálica 400x400x100mm. Ref. Cemar	un	3,00	R\$ 72,98	R\$ 218,94
	2.22	Caixa de passagem de sobrepor metálica 402x402x152mm. Ref. Cemar 901047	un	3,00	R\$ 132,46	R\$ 397,38
	2.23	Caixa de passagem galvanizada de embutir 202x202x102mm. Ref. Cemar 901061	un	4,00	R\$ 40,00	R\$ 160,00
	2.24	Caixa de passagem galvanizada de embutir 302x302x122mm. Ref. Cemar 901064	un	4,00	R\$ 85,00	R\$ 340,00
	2.25	Caixa de passagem galvanizada de sobrepor 202x202x102mm. Ref. Cemar 901043	un	4,00	R\$ 45,00	R\$ 180,00
	2.26	Caixa de passagem metálica esmaltada de embutir, 4" X 2"	un	20,00	R\$ 1,59	R\$ 31,80
	2.27	Caixa de passagem metálica esmaltada de embutir, 4" X 4"	un	20,00	R\$ 3,23	R\$ 64,60
	2.28	Cantoneira ZZ para vergalhão	un	25,00	R\$ 2,03	R\$ 50,75
	2.29	Chumbador Parabolt CBA 1/4" com parafuso	un	50,00	R\$ 1,74	R\$ 87,00
	2.30	Chumbador Parabolt CBA 3/8" com parafuso	un	50,00	R\$ 3,48	R\$ 174,00
	2.31	Clip para cabo de aço 3/8" *inoxidável*	un	40,00	R\$ 13,40	R\$ 536,00
	2.32	Condulete de alumínio com rosca sem tampa, tipo B, 3/4"	un	5,00	R\$ 8,56	R\$ 42,80
	2.33	Condulete de alumínio com rosca sem tampa, tipo C, 3/4"	un	5,00	R\$ 8,96	R\$ 44,80
	2.34	Condulete de alumínio com rosca sem tampa, tipo E, 3/4"	un	5,00	R\$ 8,29	R\$ 41,45
	2.35	Condulete de alumínio com rosca sem tampa, tipo LL, 3/4"	un	5,00	R\$ 8,96	R\$ 44,80
	2.36	Condulete de alumínio com rosca sem tampa, tipo LR, 3/4"	un	5,00	R\$ 8,96	R\$ 44,80
	2.37	Condulete de alumínio com rosca sem tampa, tipo T, 3/4"	un	5,00	R\$ 8,96	R\$ 44,80
	2.38	Conector de alumínio tipo parafuso fendido para condutor de 10mm <sup>2</sup>	un	10,00	R\$ 5,36	R\$ 53,60
	2.39	Conector de alumínio tipo parafuso fendido para condutor de 16mm <sup>2</sup>	un	10,00	R\$ 8,90	R\$ 89,00
	2.40	Conector de torção para chuveiro para cabos de 4,0mm <sup>2</sup> a 6,0mm <sup>2</sup> , pacote com 100 unidades	pc	2,00	R\$ 53,60	R\$ 107,20



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	2.41	Conector fendido de pressão para cabo de 10 mm <sup>2</sup>	un	20,00	R\$ 6,03	R\$ 120,60
	2.42	Conector fendido de pressão para cabo de 16 mm <sup>2</sup>	un	20,00	R\$ 6,16	R\$ 123,20
	2.43	Conector parafuso fendido simples para cabo de 10mm <sup>2</sup>	un	16,00	R\$ 4,65	R\$ 74,40
	2.44	Conector parafuso fendido simples para cabo de 25mm <sup>2</sup>	un	16,00	R\$ 7,16	R\$ 114,56
	2.45	Conector parafuso fendido simples para cabo de 35mm <sup>2</sup>	un	16,00	R\$ 8,43	R\$ 134,88
	2.46	Conector parafuso fendido simples para cabo de 50mm <sup>2</sup>	un	10,00	R\$ 9,66	R\$ 96,60
	2.47	Conector parafuso fendido simples para cabo de 95mm <sup>2</sup>	un	10,00	R\$ 20,97	R\$ 209,70
	2.48	Conector sindal para cabos de 4mm <sup>2</sup> , borne com 12 unidades	un	30,00	R\$ 3,54	R\$ 106,20
	2.49	Conector sindal para cabos de 6mm <sup>2</sup> , borne com 12 unidades	un	30,00	R\$ 4,01	R\$ 120,30
	2.50	Conector/soquete para lâmpadas G24Q-2	un	40,00	R\$ 3,59	R\$ 143,60
	2.51	Conector/soquete para lâmpadas GU10	un	10,00	R\$ 2,33	R\$ 23,30
	2.52	Conector/soquete para lâmpadas T5 G13	un	40,00	R\$ 1,61	R\$ 64,40
	2.53	Conector/soquete para lâmpadas T5 G5	un	40,00	R\$ 1,34	R\$ 53,60
	2.54	Conexão L para perfilado aço galvanizado 38x38mm	un	5,00	R\$ 2,75	R\$ 13,75
	2.55	Conexão L para perfilado aço galvanizado 38x76mm	un	5,00	R\$ 5,00	R\$ 25,00
	2.56	Conexão T para perfilado aço galvanizado 38x38mm	un	5,00	R\$ 3,48	R\$ 17,40
	2.57	Conexão T para perfilado aço galvanizado 38x76mm	un	5,00	R\$ 6,52	R\$ 32,60
	2.58	Conexão X para perfilado aço galvanizado 38x38mm	un	5,00	R\$ 4,21	R\$ 21,05
	2.59	Conexão X para perfilado aço galvanizado 38x76mm	un	5,00	R\$ 8,41	R\$ 42,05
	2.60	Curva 90° para eletroduto galvanizado a fogo de 1"	un	10,00	R\$ 13,27	R\$ 132,70
	2.61	Curva 90° para eletroduto galvanizado a fogo de 3/4"	un	10,00	R\$ 7,91	R\$ 79,10
	2.62	Curva de PVC 90°, cor preta, para eletroduto circular de 1"	un	10,00	R\$ 6,57	R\$ 65,70
	2.63	Curva de PVC 90°, cor preta, para eletroduto circular de 3/4"	un	10,00	R\$ 5,23	R\$ 52,30
	2.64	Eletroduto circular de aço galvanizado de 1", barra com 3 metros	br	10,00	R\$ 38,73	R\$ 387,30
	2.65	Eletroduto circular de aço galvanizado de 3/4", barra com 3 metros	br	10,00	R\$ 28,01	R\$ 280,10
	2.66	Eletroduto circular de PVC de 1", cor preta, barra com 3 metros	br	10,00	R\$ 21,31	R\$ 213,10
	2.67	Eletroduto circular de PVC de 3/4", cor preta, barra com 3 metros	br	10,00	R\$ 14,61	R\$ 146,10
	2.68	Eletroduto corrugado blindado 1", cor preta, rolo com 30 metros.	rl	4,00	R\$ 399,64	R\$ 1.598,56
	2.69	Eletroduto corrugado, flexível, espiral, fabricado em PEAD, Ø100mm.	m	100,00	R\$ 5,78	R\$ 578,00
	2.70	Eletroduto corrugado, flexível, espiral, fabricado em PEAD, Ø50mm.	m	100,00	R\$ 4,56	R\$ 456,00
	2.71	Eletroduto flexível corrugado de PVC, uso interno, cor amarela, seção nominal de 1" (32mm), rolo com 25 metros.	rl	10,00	R\$ 86,91	R\$ 869,10
	2.72	Eletroduto flexível corrugado de PVC, uso interno, cor amarela, seção nominal de 3/4" (25mm), rolo com 50 metros.	rl	10,00	R\$ 118,74	R\$ 1.187,40
	2.73	Emenda I para perfilado de aço galvanizado 38x38mm	un	5,00	R\$ 3,89	R\$ 19,45



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	2.74	Espelho 4"x4" cego para piso, alumínio polido ou inox.	un	10,00	R\$ 31,33	R\$ 313,30
	2.75	Espelho 4"x4" para energia com tampa basculante, alumínio polido ou inox. Ref. Valemam VL4.50.3	un	20,00	R\$ 31,33	R\$ 626,60
	2.76	Espelho 4"x4" para energia, alumínio polido ou inox. Ref. Valemam VL4.50.1	un	10,00	R\$ 37,65	R\$ 376,50
	2.77	Espelho 4"x4" para três módulos RJ45 com tampa basculante, alumínio polido ou inox. Ref. Valemam VL4.50.5	un	20,00	R\$ 33,77	R\$ 675,40
	2.78	Gancho curto para perfilado 38x38mm	un	25,00	R\$ 3,35	R\$ 83,75
	2.79	Gancho curto para perfilado 38x76mm	un	25,00	R\$ 3,99	R\$ 99,75
	2.80	Gotejador para eletrocalha 300x100mm	un	15,00	R\$ 10,54	R\$ 158,10
	2.81	Gotejador para eletrocalha 300x200mm	un	15,00	R\$ 10,54	R\$ 158,10
	2.82	Grampo C com balancim completo Ø3/8"	un	5,00	R\$ 1,74	R\$ 8,70
	2.83	Interruptor com 1 tecla para condutele	un	6,00	R\$ 1,88	R\$ 11,28
	2.84	Interruptor com 2 teclas para condutele	un	6,00	R\$ 2,75	R\$ 16,50
	2.85	Junção Interna "T" para perfilado de 38x38mm.	un	5,00	R\$ 19,57	R\$ 97,85
	2.86	Junção Interna "T" para perfilado de 76x38mm.	un	5,00	R\$ 22,47	R\$ 112,35
	2.87	Junção Interna "X" para perfilado de 38x38mm.	un	5,00	R\$ 10,87	R\$ 54,35
	2.88	Junção Interna "X" para perfilado de 76x38mm.	un	5,00	R\$ 4,40	R\$ 22,00
	2.89	Junta Interna "I" para perfilado de 38x38mm.	un	5,00	R\$ 3,23	R\$ 16,15
	2.90	Junta Interna "I" para perfilado de 76x38mm.	un	5,00	R\$ 10,72	R\$ 53,60
	2.91	Junta Interna "L" para perfilado de 76x38mm.	un	5,00	R\$ 10,72	R\$ 53,60
	2.92	Junta Interna "L" para perfilado de 38x38mm.	un	5,00	R\$ 3,98	R\$ 19,90
	2.93	Luva de aço galvanizado para eletroduto circular de 1"	un	20,00	R\$ 14,49	R\$ 289,80
	2.94	Luva de aço galvanizado para eletroduto circular de 3/4"	un	20,00	R\$ 9,38	R\$ 187,60
	2.95	Luva de PVC rosca, cor preta, para eletroduto circular de 1"	un	20,00	R\$ 5,23	R\$ 104,60
	2.96	Luva de PVC rosca, cor preta, para eletroduto circular de 3/4"	un	20,00	R\$ 3,89	R\$ 77,80
	2.97	Luva de redução galvanizada 1" x 3/4"	un	20,00	R\$ 12,19	R\$ 243,80
	2.98	Módulo interruptor intermediário, borne parafuso, Ref. Legrand Nereya 6630 04	un	10,00	R\$ 56,95	R\$ 569,50
	2.99	Módulo interruptor paralelo, borne automático, Ref. Legrand Nereya 6630 16	un	40,00	R\$ 23,99	R\$ 959,60
	2.100	Módulo interruptor simples, borne automático, Ref. Legrand Nereya 6630 15	un	20,00	R\$ 10,59	R\$ 211,80
	2.101	Módulo saída fio 11mm, Ref. Legrand Nereya 6634 95	un	50,00	R\$ 8,71	R\$ 435,50
	2.102	Módulo sensor de presença 220V, Ref. Legrand Nereya 6630 46	un	8,00	R\$ 115,37	R\$ 922,96
	2.103	Módulo tomada 2P+T, 10A, borne a parafuso, Ref. Legrand Nereya 6630 50	un	60,00	R\$ 22,78	R\$ 1.366,80
	2.104	Módulo tomada 2P+T, 20A, borne a parafuso, Ref. Legrand Nereya 6630 56	un	30,00	R\$ 26,67	R\$ 800,10
	2.105	Módulo tomada coaxial, Ref. Legrand Nereya 6630 73	un	20,00	R\$ 31,52	R\$ 630,40
	2.106	Parafuso allen sem cabeça M8 x 12 inox 304, pacote com 20 unidades.	pc	20,00	R\$ 16,56	R\$ 331,20



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	2.107	Parafuso auto-atarraxante cabeça panela inox, 4,2 x 32mm, pacote com 200 unidades	pc	1,00	R\$ 26,83	R\$ 26,83
	2.108	Parafuso cabeça allen M6 x 12 inox 304, pacote com 50 unidades.	pc	10,00	R\$ 23,95	R\$ 239,50
	2.109	Parafuso cabeça allen M8 x 12 inox 304, pacote com 20 unidades.	pc	10,00	R\$ 16,99	R\$ 169,90
	2.110	Parafuso cabeça allen M8 x 20 inox 304, pacote com 50 unidades.	pc	10,00	R\$ 20,80	R\$ 208,00
	2.111	Parafuso rosca soberba S-12 com bucha de nylon, pacote com 50 unidades.	pc	1,00	R\$ 65,91	R\$ 65,91
	2.112	Pé de borracha com arruela e parafuso, diâmetro aproximado de 28mm (tamanho médio), pacote com 20 peças	pc	20,00	R\$ 25,45	R\$ 509,00
	2.113	Perfilado aço galvanizado 38x38, barra de 6000mm	br	10,00	R\$ 68,87	R\$ 688,70
	2.114	Perfilado aço galvanizado 38x76, barra de 6000mm	br	10,00	R\$ 126,00	R\$ 1.260,00
	2.115	Placa para painel 1 posto. Ref. Legrand 6632 94	un	12,00	R\$ 25,33	R\$ 303,96
	2.116	Placa para painel 2 postos. Ref. Legrand 6632 95	un	12,00	R\$ 25,33	R\$ 303,96
	2.117	Plug macho 2P+T 10A 250V, saída lateral de 90°	un	50,00	R\$ 7,91	R\$ 395,50
	2.118	Porca galvanizada quadrada em aço carbono 5/8", pacote com 50 unidades	pc	2,00	R\$ 60,18	R\$ 120,36
	2.119	Porca gaoila com parafuso M5 para fixação, pacote com 50 unidades	pc	4,00	R\$ 26,79	R\$ 107,16
	2.120	Porca sextavada em aço carbono 1/4", pacote com 100 unidades	pc	1,00	R\$ 5,72	R\$ 5,72
	2.121	Porca sextavada em aço carbono 3/8", pacote com 100 unidades	pc	1,00	R\$ 9,92	R\$ 9,92
	2.122	Prensa cabo termoplástico, IP68, cor branca, área de fechamento aprox. 9-13mm. Ref. Citex PG13,5	un	100,00	R\$ 4,66	R\$ 466,00
	2.123	Prensa cabo termoplástico, IP68, cor branca, M18x1,5mm.	un	100,00	R\$ 4,01	R\$ 401,00
	2.124	Saída horizontal para eletroduto circular de 1"	un	10,00	R\$ 1,59	R\$ 15,90
	2.125	Saída horizontal para eletroduto circular de 3/4"	un	10,00	R\$ 1,52	R\$ 15,20
	2.126	Saída horizontal para perfilado 38x38mm	un	10,00	R\$ 5,51	R\$ 55,10
	2.127	Saída lateral de eletrocalha aço galvanizado para eletroduto 1"	un	30,00	R\$ 1,95	R\$ 58,50
	2.128	Saída lateral de eletrocalha aço galvanizado para eletroduto 3/4"	un	30,00	R\$ 1,88	R\$ 56,40
	2.129	Saída lateral de eletrocalha aço galvanizado para perfilado 38x38mm	un	5,00	R\$ 5,51	R\$ 27,55
	2.130	Saída lateral de eletrocalha aço galvanizado para perfilado 38x76mm	un	5,00	R\$ 7,97	R\$ 39,85
	2.131	Saída lateral para eletroduto circular de 1"	un	10,00	R\$ 1,45	R\$ 14,50
	2.132	Saída lateral para eletroduto circular de 3/4"	un	10,00	R\$ 1,95	R\$ 19,50
	2.133	Suporte 4"x2" para até 3 módulos, Ref. Legrand Nereya 6632 99	un	250,00	R\$ 2,67	R\$ 667,50
	2.134	Tampa 1+1 posto horizontal 4x4", cor Sugar gloss. Ref. Legrand Nereya 6634 13	un	60,00	R\$ 20,11	R\$ 1.206,60
	2.135	Tampa 2+2 posto horizontal 4x4", cor Sugar gloss. Ref. Legrand Nereya 6634 23	un	60,00	R\$ 20,11	R\$ 1.206,60
	2.136	Tampa 3+3 posto horizontal 4x4", cor Sugar gloss. Ref. Legrand Nereya 6634 33	un	60,00	R\$ 20,11	R\$ 1.206,60
	2.137	Tampa cega 4x2", cor Sugar gloss, Ref. Legrand Nereya 6632 03	un	100,00	R\$ 8,96	R\$ 896,00
	2.138	Tampa cega 4x4", cor Sugar gloss, Ref. Legrand Nereya 6634 03	un	60,00	R\$ 13,67	R\$ 820,20
	2.139	Tampa de alumínio para condutele cega	un	10,00	R\$ 1,88	R\$ 18,80



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	2.140	Tampa de alumínio para condutele para duas RJ45	un	10,00	R\$ 7,89	R\$ 78,90
	2.141	Tampa de alumínio para condutele para um interruptor	un	10,00	R\$ 3,18	R\$ 31,80
	2.142	Tampa de alumínio para condutele para uma tomada	un	10,00	R\$ 3,89	R\$ 38,90
	2.143	Tampa de alumínio para condutele para uma tomada e um interruptor	un	10,00	R\$ 3,62	R\$ 36,20
	2.144	Tampa dois postos adjacentes mais um posto. Ref. Legrand Nereya 6632 43	un	30,00	R\$ 8,28	R\$ 248,40
	2.145	Tampa dois postos adjacentes. Ref. Legrand Nereya 6632 33	un	30,00	R\$ 8,28	R\$ 248,40
	2.146	Tampa dois postos horizontais separados, cor Sugar gloss, Ref. Legrand Nereya 6632 23	un	60,00	R\$ 8,28	R\$ 496,80
	2.147	Tampa plástica para metalon 40x40mm, pacote com 100 unidades.	pc	1,00	R\$ 64,32	R\$ 64,32
	2.148	Tampa plástica para metalon 50x50mm, pacote com 100 unidades.	pc	1,00	R\$ 178,46	R\$ 178,46
	2.149	Tampa três postos horizontais separados, cor Super gloss. Ref. Legrand Nereya 6632 63	un	60,00	R\$ 8,28	R\$ 496,80
	2.150	Tampa um posto horizontal, cor Sugar gloss. Ref. Legrand Nereya 6632 13.	un	180,00	R\$ 8,28	R\$ 1.490,40
	2.151	Tampa um posto horizontal. Ref. Legrand Nereya 6632 10	un	60,00	R\$ 7,05	R\$ 423,00
	2.152	Tampão de PVC para condutele, cor cinza, 1"	un	200,00	R\$ 0,44	R\$ 88,00
	2.153	Tampão de PVC para condutele, cor cinza, 3/4", pacote com 10 unidades	pc	20,00	R\$ 4,02	R\$ 80,40
	2.154	Terminal de compressão para cabo de cobre de 35mm	un	12,00	R\$ 5,79	R\$ 69,48
	2.155	Terminal de compressão para cabo de cobre de 50mm	un	12,00	R\$ 5,80	R\$ 69,60
	2.156	Terminal de compressão para cabo de cobre de 95mm	un	12,00	R\$ 15,53	R\$ 186,36
	2.157	Tomada 2P+T com interruptor para condutele	un	10,00	R\$ 3,89	R\$ 38,90
	2.158	Tomada 2P+T para condutele	un	15,00	R\$ 17,98	R\$ 269,70
	2.159	Tomada circular 10A para espelho 4"x4" de piso.	un	40,00	R\$ 5,72	R\$ 228,80
	2.160	Tubo quadrado metalon galvanizado, 15x15mm, com 6 metros	br	3,00	R\$ 19,97	R\$ 59,91
	2.161	Tubo quadrado metalon galvanizado, 30x30mm 1,2, com 6 metros	br	3,00	R\$ 59,23	R\$ 177,69
	2.162	Tubo quadrado metalon galvanizado, 40x40mm 1,5, com 6 metros	br	3,00	R\$ 93,36	R\$ 280,08
	2.163	Tubo redondo metalon galvanizado, diâmetro de 1 polegada 1,95, com 6 metros.	br	3,00	R\$ 68,53	R\$ 205,59
	2.164	Unidut reto de alumínio de pressão de 1"	un	50,00	R\$ 3,62	R\$ 181,00
	2.165	Unidut reto de alumínio de pressão de 3/4"	un	50,00	R\$ 2,68	R\$ 134,00
	2.166	Vergalhão rosca total, 1/4", comprimento de 3000mm	br	20,00	R\$ 11,31	R\$ 226,20
	2.167	Vergalhão rosca total, 3/8", comprimento de 3000mm	br	20,00	R\$ 32,60	R\$ 652,00
<b>Componentes elétricos de proteção, comando e identificação</b>						
3	3.1	Contator trifásico, bobina de 220V/60Hz, corrente nominal AC-3 de 25A, contatos auxiliares NA e NF, fixação em trilho DIN. Ref. Schneider LC1 D25 M7	un	18,00	R\$ 257,74	R\$ 4.639,32
	3.2	Contator trifásico, bobina de 220V/60Hz, corrente nominal AC-3 de 38A, contatos auxiliares NA e NF, fixação em trilho DIN. Ref. Schneider LC1 D38 M7	un	6,00	R\$ 714,09	R\$ 4.284,54



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	3.3	Contator trifásico, bobina de 220V/60Hz, corrente nominal AC-3 de 50A, contatos auxiliares NA e NF, fixação em trilho DIN. Ref. Schneider LC1 D50A M7	un	8,00	R\$ 786,45	R\$ 6.291,60
	3.4	Disjuntor caixa moldada trifásico 40A, 18kA. Ref. ABB XT1B 160 3P TMD 40 (código 1SDA066803R1)	un	4,00	R\$ 320,46	R\$ 1.281,84
	3.5	Disjuntor caixa moldada trifásico 50A, 25kA. Ref. ABB XT1C 160 3P TMD 50 (código 1SDA067394R1)	un	4,00	R\$ 355,56	R\$ 1.422,24
	3.6	Dispositivo Protetor contra Surtos (DPS) 275V, Corrente Nominal de descarga mínima de 40kA, nível de proteção 1,4kV e indicação de atuação. Ref. ABB OVR T2 40 275	un	8,00	R\$ 144,32	R\$ 1.154,56
	3.7	Interruptor diferencial, corrente diferencial de 30mA, corrente nominal de 25A, 2 polos. Ref. ABB FH202 AC-25/0,03	un	3,00	R\$ 160,67	R\$ 482,01
	3.8	Mini-disjuntor monopolar, curva C, corrente nominal de 10A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-C10	un	10,00	R\$ 12,31	R\$ 123,10
	3.9	Mini-disjuntor monopolar, curva C, corrente nominal de 16A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-C16	un	10,00	R\$ 12,70	R\$ 127,00
	3.10	Mini-disjuntor monopolar, curva C, corrente nominal de 25A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-C25	un	10,00	R\$ 12,70	R\$ 127,00
	3.11	Mini-disjuntor monopolar, curva C, corrente nominal de 32A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-C32	un	10,00	R\$ 10,59	R\$ 105,90
	3.12	Mini-disjuntor monopolar, curva C, corrente nominal de 40A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-C40	un	10,00	R\$ 18,38	R\$ 183,80
	3.13	Mini-disjuntor trifásico, curva C, corrente nominal de 20A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH203 T-C20	un	5,00	R\$ 53,59	R\$ 267,95
	3.14	Mini-disjuntor trifásico, curva C, corrente nominal de 25A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH203 T-C25	un	5,00	R\$ 78,95	R\$ 394,75
	3.15	Mini-disjuntor trifásico, curva C, corrente nominal de 32A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH203 T-C32	un	5,00	R\$ 45,43	R\$ 227,15
	3.16	Mini-disjuntor trifásico, curva C, corrente nominal de 50A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH203 T-C50	un	5,00	R\$ 56,15	R\$ 280,75
	3.17	Mini-disjuntor trifásico, curva C, corrente nominal de 63A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH203 T-C63	un	5,00	R\$ 62,85	R\$ 314,25
	3.18	Relé de falta de fase trifásico, tensão de alimentação 220V/60Hz, contatos auxiliares NA e NF, suportar o monitoramento de tensão trifásica de 380V. Ref. WEG RPW FFD66 ou Siemens ou COEL	un	12,00	R\$ 154,10	R\$ 1.849,20
	3.19	Relé multifuncional configurável de monitoramento trifásico de queda de tensão ou falta de fase. Ref. ABB CM-PVS.41 1SVR630794R3300	un	2,00	R\$ 1.088,67	R\$ 2.177,34
	3.20	Relé térmico trifásico de sobrecarga, botão de parada e reset, faixa de configuração 1,6 a 2,5A. Ref. Schneider LRD 07	un	6,00	R\$ 135,21	R\$ 811,26
	3.21	Relé térmico trifásico de sobrecarga, botão de parada e reset, faixa de configuração 12,0 a 18,0A. Ref. Schneider LRD 318	un	2,00	R\$ 211,59	R\$ 423,18



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	3.22	Relé térmico trifásico de sobrecarga, botão de parada e reset, faixa de configuração 2,5 a 4A. Ref. Schneider LRD 08	un	6,00	R\$ 141,91	R\$ 851,46
	3.23	Relé térmico trifásico de sobrecarga, botão de parada e reset, faixa de configuração 9,0 a 13,0A. Ref. Schneider LRD 16	un	2,00	R\$ 132,53	R\$ 265,06
	3.24	Tampa traseira de painel elétrico. Ref. ABB Artu K 2000x800	un	2,00	R\$ 601,10	R\$ 1.202,20
	3.25	Terminal traseiro orientável, conjunto com 3 peças. Ref. ABB XT1 (código 1SDA066937R1)	cj	10,00	R\$ 123,76	R\$ 1.237,60
	3.26	Transformador de corrente com núcleo partido 1000/5A	un	3,00	R\$ 521,26	R\$ 1.563,78
	3.27	Transformador de corrente com núcleo partido 1250/5A	un	6,00	R\$ 160,80	R\$ 964,80
	3.28	Transformador de corrente com núcleo partido 1500/5A	un	6,00	R\$ 175,73	R\$ 1.054,38
<b>Cabos elétricos, identificação e fitas</b>						
	4.1	Cabo blindado para automação, padrão RS485, rolo com 100 metros	rl	3,00	R\$ 1.069,32	R\$ 3.207,96
	4.2	Cabo blindado para sinais analógicos, com malha de cobre trançada, 4 pares blindados de 18AWG, rolo com 100 metros.	rl	3,00	R\$ 509,20	R\$ 1.527,60
	4.3	Cabo coaxial, cor branca, malha 90%, RG-6, rolo com 100 metros	rl	4,00	R\$ 80,40	R\$ 321,60
	4.4	Cabo de cobre flexível 1,5 mm <sup>2</sup> , uso interno, isolamento termoplástica 750V 70°C, cores a serem definidas no ato do pedido. Rolo com 100 metros. Cores preto, vermelho, azul e branco.	rl	10,00	R\$ 70,89	R\$ 708,90
	4.5	Cabo de cobre flexível 2,5 mm <sup>2</sup> , uso interno, isolamento termoplástica 750V 70°C, cores a serem definidas no ato do pedido. Rolo com 100 metros. Cores preto, vermelho, azul, branco e verde.	rl	20,00	R\$ 95,73	R\$ 1.914,60
	4.6	Cabo de cobre flexível 4,0 mm <sup>2</sup> , uso interno, isolamento termoplástica 750V 70°C, cores a serem definidas no ato do pedido. Rolo com 100 metros. Cores vermelho, azul e verde.	rl	20,00	R\$ 200,87	R\$ 4.017,40
	4.7	Cabo de cobre flexível 6,0 mm <sup>2</sup> , uso interno, isolamento termoplástica 750V 70°C, cores a serem definidas no ato do pedido. Rolo com 100 metros. Cores preto, azul e verde.	rl	30,00	R\$ 241,07	R\$ 7.232,10
4	4.8	Cabo elétrico flexível, uso externo, tensão de isolamento 1.000V, cor preta, 3x2,5mm <sup>2</sup> .	m	500,00	R\$ 6,26	R\$ 3.130,00
	4.9	Cabo elétrico flexível, uso externo, tensão de isolamento 1.000V, cor preta, 3x4,0mm <sup>2</sup> .	m	500,00	R\$ 6,57	R\$ 3.285,00
	4.10	Cabo elétrico flexível, uso externo, tensão de isolamento 1.000V, cor preta, 3x6,0mm <sup>2</sup> .	m	300,00	R\$ 14,73	R\$ 4.419,00
	4.11	Conector coaxial de compressão, RG-6.	un	20,00	R\$ 1,33	R\$ 26,60
	4.12	Fio de cobre para jumper telefônico FDG, seção nominal de 0,6mm <sup>2</sup> ou 23AWG, 1 par nas cores preto e branco.	m	500,00	R\$ 0,38	R\$ 190,00
	4.13	Fita de autofusão de 19mm, comprimento de 5 metros. Ref. Scotch 3M	rl	50,00	R\$ 26,67	R\$ 1.333,50
	4.14	Fita espiral para organização de cabos 1", comprimento de 2 metros. Ref. Hellermann	rl	50,00	R\$ 14,61	R\$ 730,50
	4.15	Fita espiral para organização de cabos 3/4", comprimento de 2 metros. Ref. Hellermann	rl	50,00	R\$ 23,41	R\$ 1.170,50
	4.16	Fita isolante elétrica anti-chama de uso profissional, 19mm, comprimento de 20 metros. Ref. Scotch 3M	rl	50,00	R\$ 24,12	R\$ 1.206,00
	4.17	Fusível Dekfuse C-10X38KF 20A 600V ou Littlelfuse KLKD 20A	un	10,00	R\$ 33,12	R\$ 331,20
	4.18	Fusível Dekfuse L-17X58KFF 80A 240V ou Bussmann 80LET 240V ac	un	10,00	R\$ 96,85	R\$ 968,50
	4.19	Massa para calafetar eletrodutos, cor cinza.	kg	15,00	R\$ 14,34	R\$ 215,10
	4.20	Pacote com 100 abraçadeiras de Nylon, comprimento mínimo de 400mm.	pc	20,00	R\$ 57,33	R\$ 1.146,60
	4.21	Pacote com 1000 terminais isolados tubulares 0,75mm <sup>2</sup>	pc	5,00	R\$ 70,35	R\$ 351,75



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	4.22	Pacote com 1000 terminais isolados tubulares 1,5mm <sup>2</sup>	pc	5,00	R\$ 70,35	R\$ 351,75
	4.23	Pacote com 1000 terminais isolados tubulares 1mm <sup>2</sup>	pc	5,00	R\$ 70,35	R\$ 351,75
	4.24	Pacote com 500 anilhas (símbolos +, -, terra, : e /)	pc	5,00	R\$ 120,60	R\$ 603,00
<b>Cabeamento Estruturado</b>						
5	5.1	Bandeja fixa 19" 1U 300mm, não ventilada, fixação em 2 pontos, cor preta ou cinza.	un	10,00	R\$ 65,00	R\$ 650,00
	5.2	Bandeja fixa 19" 1U 400mm, fixação em 4 pontos, cor preta. Ref. Furukawa 35150459	un	26,00	R\$ 109,00	R\$ 2.834,00
	5.3	Bandeja fixa 19" 1U 600mm, fixação em 4 pontos, cor preta. Ref. Furukawa 35150461	un	20,00	R\$ 143,00	R\$ 2.860,00
	5.4	Cabo F/UTP-4P, Categoria 6, cor vermelha. Ref. Furukawa Cabo eletrônico Gigalan Cat. 6 F/UTP 23AWGx4P BLINDADO da Furukawa ou superior	m	600,00	R\$ 7,20	R\$ 4.320,00
	5.5	Cabo UTP-4P, Categoria 5e, cor preta de *uso externo*.	m	1000,00	R\$ 2,90	R\$ 2.900,00
	5.6	Conector keystone RJ-45 fêmea, categoria 6, cor branca. Ref. Furukawa Gigalan 35030601	un	150,00	R\$ 22,90	R\$ 3.435,00
	5.7	Conector RJ-45 macho, categoria 5e, pacote com 50 unidades.	pc	2,00	R\$ 1,90	R\$ 3,80
	5.8	Guia de cabos 19", 1U, cor preta. Ref. Furukawa 35050787	un	25,00	R\$ 69,00	R\$ 1.725,00
	5.9	Guia de cabos 19", 2U, cor preta. Ref. Furukawa 35150164	un	25,00	R\$ 89,00	R\$ 2.225,00
	5.10	Guia de cabos com tampa 19", 1U, cor preta. Ref. Furukawa 35150033	un	25,00	R\$ 71,00	R\$ 1.775,00
	5.11	Kit porca gaiola e parafusos para racks de telecomunicações, pacote com 50 unidades	pc	5,00	R\$ 32,50	R\$ 162,50
	5.12	Prateleira estendida 19" 1U. Ref. Furukawa 35150058	un	20,00	R\$ 178,56	R\$ 3.571,20
	5.13	Prateleira fixa 19" 1U. Ref. Furukawa 35152674	un	20,00	R\$ 98,70	R\$ 1.974,00
	5.14	Prateleira fixa 19" 2U. Ref. Furukawa 35150045	un	20,00	R\$ 105,00	R\$ 2.100,00
	5.15	Rack Tipo Parede, padrão 19", conforme especificações que se seguem: possuir estrutura em aço martelado, porta frontal em acrílico transparente, possuir sistema de chave e fechadura, possuir colunas de segundo plano (aproximadamente 10cm), possuir laterais removíveis, possuir conjunto de porcas e parafusos para fixação. Altura de 12U's e acessórios	un	2,00	R\$ 1.380,00	R\$ 2.760,00
<b>Canaletas metálicas</b>						
6	6.1	Aço click para fixação da tampa no perfil. Ref. Valemam 15.412.000.000.00.00.26.01.00	un	200,00	R\$ 0,34	R\$ 68,00
	6.2	Caixa cluster com sticker para duas tomadas elétricas e duas tomadas de rede Cat. 6. Ref. Valemam 15.514.526.853.00.00.05.02.25 e 15.518.556.853.00.00.05.02.21	un	25,00	R\$ 30,28	R\$ 757,00
	6.3	Caixa cluster com sticker para quatro tomadas elétricas. Ref. Valemam 15.514.529.853.00.00.05.02.25 e 15.518.560.853.00.00.05.02.21	un	25,00	R\$ 30,28	R\$ 757,00
	6.4	Inserto plástico lateral para cluster plástico, cor cinza	un	100,00	R\$ 5,45	R\$ 545,00
	6.5	Perfil calha de alumínio pintado com 2 metros. Ref. Valemam VL 3.04 CF	un	10,00	R\$ 156,70	R\$ 1.567,00
	6.6	Tampa de alumínio pintado com 40 centímetros (10 tampas para cada 2 metros de perfil calha). Ref. Valemam 15.401.000.851.00.00.05.02.25	un	100,00	R\$ 9,50	R\$ 950,00
	6.7	Tomada elétrica 10A 2P+T, padrão brasileiro, para caixas cluster. Ref. Valemam 13.284.699.000.00.00.05.00.90	un	150,00	R\$ 15,96	R\$ 2.394,00



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
<b>Alarme de Segurança Predial e CFTV</b>						
7	7.1	Cabo de comunicação RS-485 para CLPs Allen Bradly. Ref. Allen Bradley 1763-NC01	un	6,00	R\$ 299,92	R\$ 1.799,52
	7.2	Cabo manga, quatro vias, 22AWG a 24AWG, blindado, com isolamento externa, rolo de 100 metros.	rl	4,00	R\$ 214,40	R\$ 857,60
	7.3	Caixa de proteção profissional IP66 e IK10 para câmeras, cor branca, com suporte incluso.	un	10,00	R\$ 196,58	R\$ 1.965,80
	7.4	Sensor de infra-vermelho de detecção de presença micro-ondas para parede (não pode ter apenas infravermelho). Imune a animais. Ref. Intelbras IVP 3000MW PET	un	2,00	R\$ 291,93	R\$ 583,86
	7.5	Suporte articulado para sensores de presença.	un	20,00	R\$ 2,01	R\$ 40,20
	7.6	Suporte para câmera articulado, cor preta.	un	20,00	R\$ 20,06	R\$ 401,20
<b>Sensores, medidores e cabos para automação</b>						
8	8.1	Capacitor de polipropileno, com capacitância de 10uF e tensão nominal de 250V.	un	10,00	R\$ 9,37	R\$ 93,70
	8.2	Capacitor de polipropileno, com capacitância de 16uF e tensão nominal de 250V.	un	10,00	R\$ 9,37	R\$ 93,70
	8.3	Capacitor de polipropileno, com capacitância de 18uF e tensão nominal de 250V.	un	10,00	R\$ 9,37	R\$ 93,70
	8.4	Capacitor de polipropileno, com capacitância de 20uF e tensão nominal de 250V.	un	10,00	R\$ 17,41	R\$ 174,10
	8.5	Capacitor de polipropileno, com capacitância de 30uF e tensão nominal de 250V.	un	10,00	R\$ 17,41	R\$ 174,10
	8.6	Chave magnética reed switch	un	30,00	R\$ 5,23	R\$ 156,90
	8.7	Conversor Nível Lógico Bidirecional 5V-3,3V	un	10,00	R\$ 5,23	R\$ 52,30
	8.8	Conversor RS-485 para Ethernet TCP/IP. Ref. USB-410s	un	3,00	R\$ 450,11	R\$ 1.350,33
	8.9	Kit de 1000 resistores 1/4W, valores sortidos.	pc	1,00	R\$ 26,67	R\$ 26,67
	8.10	Kit de 125 capacitores eletrolíticos (1uF/100V a 2200uF/35V), valores sortidos.	pc	2,00	R\$ 67,00	R\$ 134,00
	8.11	Kit de 200 capacitores cerâmicos de disco 50V, valores sortidos.	pc	2,00	R\$ 24,11	R\$ 48,22
	8.12	Placa eletrônica Analisador Lógico com 8 canais, com interface USB	un	2,00	R\$ 73,70	R\$ 147,40
	8.13	Placa eletrônica Arduino Mega R3, incluso um cabo USB.	un	15,00	R\$ 65,39	R\$ 980,85
	8.14	Placa eletrônica Arduino Uno R3, incluso um cabo USB.	un	15,00	R\$ 66,87	R\$ 1.003,05
	8.15	Placa eletrônica Ethernet Shield W5100, incluso um cabo USB.	un	20,00	R\$ 45,55	R\$ 911,00
	8.16	Placa eletrônica Raspberry PI 3, incluso um cabo USB.	un	10,00	R\$ 251,91	R\$ 2.519,10
	8.17	Sensor acelerômetro e giroscópio 3 eixos. Ref. MPU-6050	un	16,00	R\$ 16,75	R\$ 268,00
	8.18	Sensor de corrente DC. Ref. INA219 I2C	un	2,00	R\$ 32,03	R\$ 64,06
	8.19	Sensor de corrente. Ref. ACS712	un	6,00	R\$ 30,65	R\$ 183,90
	8.20	Sensor de fluxo de água 1/2". Ref. YF-S201	un	5,00	R\$ 48,87	R\$ 244,35
	8.21	Sensor de luminosidade NPN. Ref. TEMENT6000	un	6,00	R\$ 57,91	R\$ 347,46
	8.22	Sensor de luminosidade. Ref. BH1750FVI	un	10,00	R\$ 22,67	R\$ 226,70
	8.23	Sensor de luminosidade. Ref. TSL2561	un	10,00	R\$ 46,90	R\$ 469,00
	8.24	Sensor de pressão 500 psi, em aço inoxidável. Ref. SB69-500A	un	2,00	R\$ 462,30	R\$ 924,60



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	8.25	Sensor de pressão e temperatura. Ref. BMP280	un	15,00	R\$ 20,09	R\$ 301,35
	8.26	Sensor de temperatura à prova d'água. Ref. DS18B20	un	15,00	R\$ 26,09	R\$ 391,35
	8.27	Sensor de vibração. Ref. SW-420	un	6,00	R\$ 15,95	R\$ 95,70
	8.28	Termisor NTC 10 kohm, pacote com 10 peças	pc	10,00	R\$ 9,38	R\$ 93,80
9	9.1	Adaptador PVC soldável para água, 100mm	un	8,00	R\$ 32,50	R\$ 260,00
	9.2	Adaptador PVC soldável para água, 110mm	un	8,00	R\$ 32,50	R\$ 260,00
	9.3	Adaptador PVC soldável para água, 50mm	un	6,00	R\$ 7,91	R\$ 47,46
	9.4	Adaptador PVC soldável para água, 75mm	un	6,00	R\$ 22,85	R\$ 137,10
	9.5	Chave boia de nível elétrica para bomba submersa com contra-peso, inferior/superior, 15A. Ref. Margirius CB-2002	un	12,00	R\$ 52,13	R\$ 625,56
	9.6	Hidrômetro de 2" (50mm), preparado para saída de pulsos, com sensor de pulsos incluso (100L/pulso), instalação horizontal, incluso conexões (flange e parafusos).	pc	2,00	R\$ 1.350,72	R\$ 2.701,44
	9.7	Hidrômetro de 3" (75mm), preparado para saída de pulsos, com sensor de pulsos incluso (100L/pulso), instalação horizontal, incluso conexões (flange e parafusos).	pc	2,00	R\$ 1.952,92	R\$ 3.905,84
	9.8	Hidrômetro de 4" (100mm), preparado para saída de pulsos, com sensor de pulsos incluso (100L/pulso), instalação vertical, incluso conexões (flange e parafusos).	pc	4,00	R\$ 2.166,78	R\$ 8.667,12
	9.9	Luva de redução PVC soldável 110x100mm	un	8,00	R\$ 81,06	R\$ 648,48
	9.10	Luva galvanizada, 100mm	un	8,00	R\$ 88,31	R\$ 706,48
	9.11	Luva galvanizada, 50mm	un	6,00	R\$ 27,08	R\$ 162,48
	9.12	Luva galvanizada, 75mm	un	6,00	R\$ 61,51	R\$ 369,06
	9.13	Niple galvanizado, 100mm	un	8,00	R\$ 88,31	R\$ 706,48
	9.14	Niple galvanizado, 50mm	un	6,00	R\$ 28,81	R\$ 172,86
	9.15	Niple galvanizado, 75mm	un	6,00	R\$ 61,51	R\$ 369,06
	9.16	Sensor de pulsos (1 pulso a cada 100 litros) com cabo de 2 metros.	un	4,00	R\$ 93,80	R\$ 375,20
<b>No-Breaks</b>						
10	10.1	Auto-transformador 220V/110V, com potência nominal de 1000VA	un	6,00	R\$ 144,77	R\$ 868,62
	10.2	Auto-transformador 220V/110V, com potência nominal de 2000VA	un	2,00	R\$ 201,16	R\$ 402,32
	10.3	Bateria selada para no-breaks, 12V, 34W. Ref. HRL 1234W F2R	un	8,00	R\$ 91,00	R\$ 728,00
	10.4	Módulo opcional ModBus para no-break Delta DPH Modulon 200kVA	un	3,00	R\$ 805,00	R\$ 2.415,00
	10.5	Módulo opcional SNMP IPv6 para no-break Delta DPH Modulon 200kVA	un	3,00	R\$ 895,00	R\$ 2.685,00
	10.6	No-break com potência nominal de 1.000kVA, entrada bi-volt, e saída 220V. Ref. NHS Mini III.	un	2,00	R\$ 541,00	R\$ 1.082,00
<b>Controle de Acesso</b>						
11	11.1	Fornecimento de cremalheira em aço e nylon, custo por barra, de uso industrial. Ref. Garen Cremalheira 1,5m Aluminium.	br	8,00	R\$ 285,29	R\$ 2.282,32
	11.2	Fornecimento de cremalheira em aço e nylon, custo por barra, de uso industrial. Ref. Garen Cremalheira 1,5m Industrial.	br	8,00	R\$ 161,87	R\$ 1.294,96



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	11.3	Fornecimento de placa de temporização opcional 8 funções, compatível com motores eletrônicos Garen. Ref. Garen Opcional 8 Funções	un	3,00	R\$ 86,97	R\$ 260,91
	11.4	Pilha alcalina A23 12V, pacote com 5 unidades.	pc	10,00	R\$ 18,75	R\$ 187,50
	11.5	Sensor de barreira infravermelho ativo com feixe duplo até 100 metros. Ref. ECP	un	6,00	R\$ 155,31	R\$ 931,86
	11.6	Sensor fotocélula anti-esmagamento, compatível com motores eletrônicos Garen.	un	2,00	R\$ 81,32	R\$ 162,64
	11.7	Tinta spray de uso geral, com 350ml. Ref. Tekbond Alumínio	un	10,00	R\$ 18,45	R\$ 184,50
12	12.1	Botão de saída inox com caixa. Ref. Automatiza AC6904	un	3,00	R\$ 160,89	R\$ 482,67
	12.2	Botão de saída inox para fechadura. Ref. Automatiza AC2864	un	3,00	R\$ 85,28	R\$ 255,84
	12.3	Kit de controle de acesso biométrico, contendo uma controladora, um carregador, uma fechadura, uma botoeira de saída e cinco cartões 125MHz. Ref. Automatiza Combo Bio Inox Plus	kit	3,00	R\$ 1.903,26	R\$ 5.709,78
	12.4	Kit fechadura eletroímã com botão de acionamento por botão com bateria inclusa. Ref. Automatiza FE 20150 e FA 1220S	un	3,00	R\$ 629,06	R\$ 1.887,18
<b>Áudio e Vídeo</b>						
13	13.1	Cabo de áudio P-10/P-10, com comprimento de 5 metros, 30mm.	un	5,00	R\$ 69,00	R\$ 345,00
	13.2	Cabo estéreo com comprimento de 3 metros.	un	5,00	R\$ 49,00	R\$ 245,00
	13.3	Cabo multi-vias com 8 vias com comprimento de 12 metros	un	2,00	R\$ 440,00	R\$ 880,00
	13.4	Cabo para microfone XLR/XLR com comprimento de 10 metros.	un	10,00	R\$ 89,00	R\$ 890,00
	13.5	Cabo para microfone XLR/XLR com comprimento de 5 metros.	un	5,00	R\$ 69,00	R\$ 345,00
	13.6	Conector ou plug de áudio P10, estéreo.	un	5,00	R\$ 19,00	R\$ 95,00
	13.7	Extensores HDMI 1080p para cabo de rede, par com receptor e transmissor, sem alimentação elétrica (passivo).	un	5,00	R\$ 380,00	R\$ 1.900,00
<b>Equipamentos de medição e inspeção</b>						
14	14.1	Alicate megômetro (testador de isolamento) digital, com voltímetro AC, com tensão de teste de pelo menos 250V a 1000V, com pilhas ou baterias inclusas. Ref. Minipa ET-3890	un	1,00	R\$ 1.699,22	R\$ 1.699,22
	14.2	Alicate wattímetro para testes de potência e energia elétrica True RMS, com maleta de transporte, para medição de energia trifásica total, THD, com interface USB. Ref. Minipa ET40555	un	1,00	R\$ 1.823,68	R\$ 1.823,68
	14.3	Gerador de funções arbitrarias 5MHz, display colorido TFT, tecnologia DDS, interface USB. Ref. Minipa MFG-4205B	un	1,00	R\$ 2.649,45	R\$ 2.649,45
	14.4	Ponta de prova para osciloscópios, banda de 100Mhz, atenuação 1:100.	un	2,00	R\$ 122,26	R\$ 244,52
	14.5	Fonte de alimentação regulável com duas saídas variáveis 0 a 32V e 0 a 3A e uma fixa de 5V até 3A. Ref. Minipa MPL-3303M	un	1,00	R\$ 1.604,66	R\$ 1.604,66
	14.6	Luxímetro digital portátil 3 1/2 dígitos, faixa de medição de 0 a 100.000 lux. Ref. Minipa MLM-1011	un	1,00	R\$ 237,70	R\$ 237,70
	14.7	Carga eletrônica DC, potência nominal de 300W, tensão de 1V a 150V, corrente de 0 a 60A. Ref. Minipa PEL-3031E	un	1,00	R\$ 13.349,07	R\$ 13.349,07
	14.8	Medidor LCR (indutância, capacitância e resistência) com precisão básica de pelo menos 3 1/2 dígitos. Ref. Minipa LC-155	un	1,00	R\$ 241,87	R\$ 241,87
15	15.1	Kit de garras de corrente 5/50A para o Fluke 1735. Ref. Fluke 15A/50A CLAMP PQ4	un	1,00	R\$ 6.235,49	R\$ 6.235,49
16	16.1	Analizador de Espectro USB 4,4 GHz, incluso software, interface USB. Ref. Signal Hound USB-SA44B	un	1,00	R\$ 7.274,86	R\$ 7.274,86
17	17.1	Garra de corrente para osciloscópio 1-400A, banda de 10kHz, conector BNC e Banana. Ref. Keysight U1583B	un	1,00	R\$ 717,00	R\$ 717,00



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	17.2	Osciloscópio digital, 2 canais de pelo menos 70MHz, conectividade USB, display WVGA de pelo menos 8 polegadas, taxa de atualização superior ou igual a 50.000 formas de onda por segundo. Ref. Keysight DSOX2002A	un	1,00	R\$ 6.597,00	R\$ 6.597,00
	17.3	Ponta diferencial de alta tensão para osciloscópios, banda de pelo menos 25MHz, conector BNC, atenuação 10:1 ou 100:1. Ref. Keysight N2791A	un	1,00	R\$ 3.351,00	R\$ 3.351,00
<b>Outros</b>						
18	18.1	Triturador elétrico de alimentos para pias, 220V, motor com pelo menos 0,65 HP	un	3,00	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
<b>Equipamentos de proteção individual e coletiva</b>						
19	19.1	Bota impermeável de PVC com cano curto, antiderrapante. Ref. Vonder	un	20,00	R\$ 31,28	R\$ 625,60
	19.2	Bota impermeável de PVC com cano médio, antiderrapante. Ref. Vonder	un	20,00	R\$ 41,41	R\$ 828,20
	19.3	Botina latego, com cadarço, biqueira de plástico, solado em PVC, cor preta. Ref. Ecosafety Nobuck PS195	un	20,00	R\$ 128,04	R\$ 2.560,80
	19.4	Capacete com aba frontal, catraca e jugular.	un	15,00	R\$ 49,45	R\$ 741,75
	19.5	Capacete de segurança para trabalho em altura, classe A, tipo III.	un	5,00	R\$ 207,10	R\$ 1.035,50
	19.6	Cartucho/filtro para máscara respiratória facial contra vapor orgânico e gás ácido, compatível com a máscara respiratória facial. Ref. Alltec CMC-1	un	4,00	R\$ 26,33	R\$ 105,32
	19.7	Cinta/faixa ergonômica postural para proteção lombar, com suspensórios.	un	6,00	R\$ 64,24	R\$ 385,44
	19.8	Cinto de segurança de paraquedista com 5 pontos para ancoragem. Ref. Torino Plus US 0070	un	3,00	R\$ 972,00	R\$ 2.916,00
	19.9	Kit segurança brigadista incêndio, contendo um blusão anti-chama, uma calça anti-chama, um capacete termo-plástico, uma bota borracha e uma luva vaqueta 300°C. Ref. CAEPI KIT-BRIG-INC-PLS	un	2,00	R\$ 5.235,68	R\$ 10.471,36
	19.10	Luva de vaqueta para rapel com proteção especial. Ref. Tec Mater UC0695	un	4,00	R\$ 53,33	R\$ 213,32
	19.11	Luva de vinil descartável transparente, pacote com 100 unidades.	pc	6,00	R\$ 27,91	R\$ 167,46
	19.12	Macacão EasySafe com capuz em polietileno de alta densidade com abertura frontal com fechamento por zíper, cor branca.	un	12,00	R\$ 27,00	R\$ 324,00
	19.13	Máscara respiratória facial contra gases para dois filtros. Ref. Alltec 2002	un	2,00	R\$ 26,33	R\$ 52,66
	19.14	Máscara respiratória sem válvula PFF1. Pacote com 100 unidades.	pc	2,00	R\$ 108,23	R\$ 216,46
	19.15	Máscara respiratória sem válvula PFF2. Pacote com 100 unidades.	pc	1,00	R\$ 134,38	R\$ 134,38
	19.16	Óculos de proteção ampla visão. Ref. SteelPro New Win Vicsa	un	2,00	R\$ 24,78	R\$ 49,56
	19.17	Óculos de segurança escuro com lentes em policarbonato anti-risco e anti-embaçante, com proteção contra raios UVA e UVB e com meia proteção lateral. Ref. CarboGrafite 620487	un	80,00	R\$ 20,72	R\$ 1.657,60
	19.18	Óculos de segurança incolor com lentes em policarbonato anti-impacto, permite o uso de óculos ópticos, com proteção contra raios UVA e UVB e com meia proteção lateral. Ref. CarboGrafite 620493	un	80,00	R\$ 28,62	R\$ 2.289,60
	19.19	Óculos de segurança incolor com lentes em policarbonato anti-risco e anti-embaçante, com proteção contra raios UVA e UVB e proteção lateral (perfurado). Ref. CarboGrafite 010130710	un	80,00	R\$ 7,68	R\$ 614,40
19.20	Pacote de luvas látex nitrílica sem pó com 100 unidades, tamanhos M, P e G. Ref. Descarpack	pc	2,00	R\$ 29,32	R\$ 58,64	
19.21	Pacote de luvas látex sem pó, revestida com algodão, palma antiderrapante, com 144 unidades, tamanhos M, P e G,	pc	2,00	R\$ 425,74	R\$ 851,48	



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
		comprimento aproximado de 30cm. Ref. Volk Multiuso				
	19.22	Par de luvas de algodão pigmentada, tamanhos M, P e G.	par	30,00	R\$ 3,36	R\$ 100,80
	19.23	Par de luvas de vaqueta longa com punho de raspa, tamanhos M, P e G.	par	20,00	R\$ 22,39	R\$ 447,80
	19.24	Par de luvas reforçada com 7 cm de punho, tamanhos M, P e G. Ref. Protezza	par	20,00	R\$ 19,64	R\$ 392,80
	19.25	Protetor auricular de silicone com cordão. Ref. 3M Pomp Plus	un	80,00	R\$ 3,88	R\$ 310,40
	19.26	Protetor auricular tipo concha. Ref. 3M HB004188494	un	12,00	R\$ 31,01	R\$ 372,12
	19.27	Talabarte duplo com 03 conectores e absorvedor de energia. Ref. Hercules SPL 032559YE.	un	2,00	R\$ 175,41	R\$ 350,82
	19.28	Touca de segurança tipo árabe com aba em helanca com fechamento em velco. Ref. Nexus	un	20,00	R\$ 9,15	R\$ 183,00
	19.29	Joelheira para assentamento de pisos.	un	20,00	R\$ 43,36	R\$ 867,20
20	20.1	Trava quedas para cabo aço 8mmmm. Ref. MGC MC1886	un	4,00	R\$ 176,85	R\$ 707,40
	20.2	Trava quedas para cabo de aço, com corrente. Ref. MGC MC1887.	un	4,00	R\$ 176,85	R\$ 707,40
	20.3	Trava quedas para corda 12mm, com fita. Ref. MGC MC1886	un	4,00	R\$ 236,25	R\$ 945,00
	20.4	Trole Manual para 2 toneladas T-2000. Ref. CSM 40133023	un	2,00	R\$ 571,00	R\$ 1.142,00
	20.5	Mosquetão em alumínio com trava automática. Ref. QF 28kN.	un	8,00	R\$ 62,37	R\$ 498,96
	20.6	Cadeira suspensa de aço sobe e desce com trava-queda integrado, para carga de até 100kg. Ref. Gulin CS-02	un	2,00	R\$ 3.206,54	R\$ 6.413,08
	20.7	Cabo de aço galvanizado com camada de zinco para cadeira suspensa e balancim 8mm, com alma de fibra.	m	200,00	R\$ 6,75	R\$ 1.350,00
	20.8	Corda estática para ancoragem predial, 12mm, conforme NR-18	m	350,00	R\$ 8,76	R\$ 3.066,00
<b>Ferramentas manuais e elétricas</b>						
21	21.1	Carrinho plataforma de aço dobrável 150kg. Ref. RioSul Tools R030011	un	1,00	R\$ 304,62	R\$ 304,62
	21.2	Carro armazém de aço com rodas pneumáticas 200 kg. Ref. Tramontina 77700435	un	1,00	R\$ 265,48	R\$ 265,48
	21.3	Carro armazém de aço com rodas pneumáticas 300 kg. Ref. RioSul Tools R030006	un	1,00	R\$ 228,51	R\$ 228,51
	21.4	Carro armazém de aço com rodas pneumáticas 350 kg. Ref. CMB-35P	un	1,00	R\$ 417,03	R\$ 417,03
22	22.1	Alicate de corte diagonal de 6 polegadas. Ref. Tramontina Pro 44002/106	un	4,00	R\$ 55,25	R\$ 221,00
	22.2	Alicate de inserção para telefonia. Ref. LeeTools 609876	un	4,00	R\$ 13,69	R\$ 54,76
	22.3	Alicate de pressão de 10 polegadas com bico reto. Ref. Tramontina Pro 44012010	un	2,00	R\$ 42,69	R\$ 85,38
	22.4	Alicate descascador de 9 polegadas. Ref. Tramontina Pro 44049/009	un	2,00	R\$ 113,46	R\$ 226,92
	22.5	Alicate desencapador de fios automática 8 polegadas. Ref. Tramontina Pro 44051/108	un	2,00	R\$ 134,44	R\$ 268,88
	22.6	Alicate hidráulico para compressão de terminais para cabos de 16 a 300mm <sup>2</sup> . Ref. Tramontina PRO 44079018	un	1,00	R\$ 899,99	R\$ 899,99
	22.7	Alicate rebitador com maleta e 70 peças. Ref. Tramontina 44024271	un	1,00	R\$ 182,33	R\$ 182,33
	22.8	Alicate universal de 8 polegadas. Ref. Tramontina Pro 44000108	un	4,00	R\$ 47,67	R\$ 190,68
	22.9	Aplicador tipo pistola para tubo de silicone. Ref. Tramontina 43199002 ou 43199002	un	4,00	R\$ 38,18	R\$ 152,72
	22.10	Balde metálico para concreto de 10 litros. Ref. Vonder 3315010000	un	10,00	R\$ 16,72	R\$ 167,20
	22.11	Balde retangular em PVC de 20 litros. Ref. Ramada 8583	un	10,00	R\$ 9,36	R\$ 93,60



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	22.12	Bancada com tampo de madeira 40mm com 3 gavetas com 200cm. Ref. Fercar 203CD	un	1,00	R\$ 960,56	R\$ 960,56
	22.13	Bancada de ferramentas multi-funcional. Ref. Infinity IF-BF	un	1,00	R\$ 167,68	R\$ 167,68
	22.14	Bucha ou esponja de pedreiro 22,0 x 13,0cm. Ref. Vonder 12068341	un	25,00	R\$ 5,77	R\$ 144,25
	22.15	Caixa Sanfonada com 5 gavetas e 65 Ferramentas. Ref. Tramontina PRO 44952065	un	1,00	R\$ 1.655,50	R\$ 1.655,50
	22.16	Carrinho de mão, bacia quadrada, chapa #18. Ref. Tramontina	un	2,00	R\$ 227,03	R\$ 454,06
	22.17	Cavadeira articulada com cabo de metálico de 150cm. Ref. Ramada 9972	un	2,00	R\$ 89,29	R\$ 178,58
	22.18	Colher de pedreiro de 10 polegadas, com cabo de madeira. Ref. Pacetta	un	8,00	R\$ 19,14	R\$ 153,12
	22.19	Colher de pedreiro de 7 polegadas, com cabo de madeira. Ref. Pacetta	un	8,00	R\$ 15,01	R\$ 120,08
	22.20	Cortador de piso com carro guia de 90cm. Ref. Cortag Master 90	un	1,00	R\$ 270,80	R\$ 270,80
	22.21	Detector de tensão de bolso. Ref. Fluke VoltAlert 1ACII	un	3,00	R\$ 91,87	R\$ 275,61
	22.22	Enxada com cabo de madeira de 150cm. Ref. Tramontina 77215754	un	2,00	R\$ 42,29	R\$ 84,58
	22.23	Enxadão largo com cabo de madeira de 150cm. Ref. Tramontina 77231754	un	2,00	R\$ 43,06	R\$ 86,12
	22.24	Espátula cálice de 10cm com cabo de madeira. Ref. Momfort 401910	un	24,00	R\$ 5,89	R\$ 141,36
	22.25	Espátula para borracheio chata de 18 polegadas. Ref. Loyal 02904010	un	5,00	R\$ 33,26	R\$ 166,30
	22.26	Espátula para gesso de 12 polegadas. Ref. Stanley 28038S	un	10,00	R\$ 31,87	R\$ 318,70
	22.27	Espátula rígida de 6cm com cabo de madeira. Ref. Momfort 401906	un	40,00	R\$ 3,97	R\$ 158,80
	22.28	Esquadro em aço de 24". Ref. Stanley 45-600	un	2,00	R\$ 57,74	R\$ 115,48
	22.29	Esquadro em alumínio de 90° de 30cm. Ref. Tramontina 43171012	un	2,00	R\$ 42,88	R\$ 85,76
	22.30	Estante metálica desmontável com 108 gavetas nº 03 de cor azul. Ref. Vonder 6127108311	un	2,00	R\$ 541,05	R\$ 1.082,10
	22.31	Grampeador manual para grampos T50. Ref. Tramontina 43500501	un	2,00	R\$ 131,80	R\$ 263,60
	22.32	Grampo de aperto rápido de 6 polegadas. Ref. Fort Gpro FG8310	un	2,00	R\$ 50,30	R\$ 100,60
	22.33	Grampo sargento tipo C, nº 04. Ref. Metalsul GC033	un	1,00	R\$ 31,42	R\$ 31,42
	22.34	Grampo sargento tipo C, nº 06. Ref. Metalsul GC034	un	1,00	R\$ 46,86	R\$ 46,86
	22.35	Grampo sargento tipo C, nº 08. Ref. Metalsul GC035	un	1,00	R\$ 60,28	R\$ 60,28
	22.36	Jogo chave hexagonal milímetros e polegadas 22 peças. Ref. Tramontina 44420222	un	1,00	R\$ 119,35	R\$ 119,35
	22.37	Jogo com 5 brocas para concreto SDS Plus. Ref. Makita D00795	un	8,00	R\$ 42,13	R\$ 337,04
	22.38	Jogo de brocas com 145 peças e expositor. Ref. Irwin IW47073	un	2,00	R\$ 1.020,63	R\$ 2.041,26
	22.39	Jogo de chaves canhão com 12 peças. Ref. Tramontina Pro 44250212	un	1,00	R\$ 349,05	R\$ 349,05
	22.40	Jogo de chaves combinadas com 17 peças. Ref. Tramontina Pro 44660217	un	1,00	R\$ 277,73	R\$ 277,73
	22.41	Jogo de chaves combinadas com catraca de 12 peças de 8 a 19mm. Ref. Belzer 85597BK	un	1,00	R\$ 254,94	R\$ 254,94
	22.42	Jogo de chaves de fenda e Philips com 6 peças. Ref. Belzer 232102BBR	un	3,00	R\$ 37,67	R\$ 113,01
	22.43	Jogo de chaves de fenda para eletrônica com 6 peças. Ref. Tramontina Pro 44053206	un	2,00	R\$ 224,38	R\$ 448,76
	22.44	Jogo de chaves de fenda Torx com 8 peças. Ref. Tramontina Pro 44980/06	un	1,00	R\$ 112,32	R\$ 112,32



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	22.45	Jogo de Chaves Hexagonais e Trafix com 22 Peças. Ref. Tramontina 44450222	un	1,00	R\$ 169,79	R\$ 169,79
	22.46	Jogo de chaves Tork com 6 peças. Ref. Black Jack B4590	un	1,00	R\$ 64,50	R\$ 64,50
	22.47	Jogo de chaves Tork longas com 9 peças. Ref. Vonder 3573105000	un	1,00	R\$ 51,25	R\$ 51,25
	22.48	Jogo de serras copo bi-metálicas com 15 peças. Ref. Tramontina 42620515	un	1,00	R\$ 588,16	R\$ 588,16
	22.49	Jogo eletricista com 6 peças. Ref. Tramontina 44115406.	un	4,00	R\$ 68,03	R\$ 272,12
	22.50	Kit abraçadeiras com 10 peças. Ref. Western 9701	un	6,00	R\$ 6,13	R\$ 36,78
	22.51	Kit com 17 peças de brocas SDS com maleta em alumínio. Ref. Makita 10730285	un	1,00	R\$ 269,63	R\$ 269,63
	22.52	Lâmina para raspador e rejuntas. Ref. Vonder 4310050001	un	20,00	R\$ 21,30	R\$ 426,00
	22.53	Lima chata com cabo de 8 polegadas. Ref. Vonder 4310018002	un	1,00	R\$ 19,39	R\$ 19,39
	22.54	Maleta com 70 ferramentas. Ref Tramontina PRO 44961070	un	1,00	R\$ 1.496,10	R\$ 1.496,10
	22.55	Mandril 1/2" com chave, compatível com furadeira Bosch GSB. Ref. 9617085033	un	1,00	R\$ 28,24	R\$ 28,24
	22.56	Mandril 3/8" com chave. Ref. Bosch 9617085002	un	1,00	R\$ 36,84	R\$ 36,84
	22.57	Mandril para serra copo com encaixe hexagonal. Ref. Bosch 2609390034	un	1,00	R\$ 52,69	R\$ 52,69
	22.58	Marreta oitavada com cabo de madeira, peso de 1000g.	un	3,00	R\$ 31,50	R\$ 94,50
	22.59	Marreta oitavada com cabo de madeira, peso de 500g.	un	3,00	R\$ 36,58	R\$ 109,74
	22.60	Martelo de borracha 650g com cabo de 60mm . Ref. Tramontina 40683060	un	2,00	R\$ 36,58	R\$ 73,16
	22.61	Martelo tipo unha com cabo de fibra de vidro de 454g. Ref. Stanley 51071	un	1,00	R\$ 57,87	R\$ 57,87
	22.62	Morsa/torno n° 03, uso profissional. Ref. Metalsul TBP058	un	1,00	R\$ 113,98	R\$ 113,98
	22.63	Morsa/torno n° 06, uso profissional. Ref. Metalsul TBP061	un	1,00	R\$ 284,99	R\$ 284,99
	22.64	Nível de alumínio com régua de 1000mm com base magnética. Ref. Chiaperini CHR40	un	3,00	R\$ 34,21	R\$ 102,63
	22.65	Nível de alumínio de 18 polegadas. Ref. Stanley 42073	un	3,00	R\$ 28,49	R\$ 85,47
	22.66	Pá ajuntadeira quadrada n° 03 com cabo de madeira Y de 120 cm	un	2,00	R\$ 24,59	R\$ 49,18
	22.67	Pá ajuntadeira quadrada n° 03 com cabo de madeira Y de 75cm. Ref. Momfort 911555	un	3,00	R\$ 30,68	R\$ 92,04
	22.68	Pacote com parafusos Allen INOX sem cabeça M6x10mm. Pacote com 250 unidades. Ref. Master Par	pc	2,00	R\$ 105,46	R\$ 210,92
	22.69	Paquímetro metálico analógico profissional 150mm. Ref. Black Jack D055	un	1,00	R\$ 63,46	R\$ 63,46
	22.70	Picareta ponta pá com cabo de madeira de 95 cm. Ref. Momfort 913002	un	1,00	R\$ 41,03	R\$ 41,03
	22.71	Ponteiro 12" com empunhadreira. Ref. Tramontina 42705/912	un	5,00	R\$ 57,35	R\$ 286,75
	22.72	Porta ferramentas em lona com 4 bolsas. Ref. Vonder PF016.	un	2,00	R\$ 25,99	R\$ 51,98
	22.73	Pulverizador costal de 20 litros. Ref. Jacto	un	1,00	R\$ 334,93	R\$ 334,93
	22.74	Raspador de rejuntas. Ref. Tramontina 43383300	un	20,00	R\$ 37,70	R\$ 754,00
	22.75	Régua de alumínio para pedreiro. Ref. Botafogo REG0599	un	1,00	R\$ 48,48	R\$ 48,48
	22.76	Régua de pedreiro em alumínio de 1,5m reforçada. Ref. Botafogo REG0598	un	2,00	R\$ 32,85	R\$ 65,70
	22.77	Serrote Profissional 16". Ref. Tramontina Master 43240016	un	2,00	R\$ 34,45	R\$ 68,90



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	22.78	Suporte de parede para esmeril e morsa. Ref. FortG-118	un	1,00	R\$ 94,49	R\$ 94,49
	22.79	Talhadeira chata 10 polegadas, comprimento de 25cm. Ref. Pacetta 02206010	un	5,00	R\$ 11,45	R\$ 57,25
	22.80	Talhadeira chata mola aço 22x3, comprimento de 25cm. Ref. Pacetta 02206010	un	5,00	R\$ 9,32	R\$ 46,60
	22.81	Tesoura para ferreiro de 12 polegadas. Ref. Stanley 14558	un	1,00	R\$ 94,35	R\$ 94,35
	22.82	Testador de cabos UTP RJ11/45. Ref. Metaltex NS-468	un	2,00	R\$ 66,22	R\$ 132,44
	22.83	Torno encanador fixo nº 04	un	1,00	R\$ 299,98	R\$ 299,98
	22.84	Trena de fita de fibra de vidro de 60 metros. Ref. Stanley 34-794S	un	2,00	R\$ 164,94	R\$ 329,88
	22.85	Trena metálica de 05 metros com fita de aço. Ref. Vonder 3868005005	un	5,00	R\$ 23,37	R\$ 116,85
	22.86	Ventosa dupla, carga 100 kg. Ref. Tramontina Master 43195/102	un	2,00	R\$ 104,18	R\$ 208,36
23	23.1	Carregador de Bateria 12V 220V. Ref. Vonder 6847950 CBV 950 220V	un	1,00	R\$ 343,76	R\$ 343,76
	23.2	Compressor de ar portátil de 12V ou 220V e potência nominal de 50W. Ref. Schulz Air Plus Duo	un	1,00	R\$ 291,35	R\$ 291,35
	23.3	Esmerilhadeira Angular de 4-1/2" (115mm) 720W 220V com 5 Discos e Maleta. Ref. Makita GA4534KX	un	2,00	R\$ 449,50	R\$ 899,00
	23.4	Esmerilhadeira Angular de 7" 2.200 W 220 V. Ref. Makita GA7020	un	1,00	R\$ 580,49	R\$ 580,49
	23.5	Ferro de solda 220V 40W. Ref. Tramontina 43752505	un	2,00	R\$ 42,62	R\$ 85,24
	23.6	Furadeira de impacto reversível 1/2" com maleta 750W 220V. Bosch GSB-16 RE 06012281M	un	1,00	R\$ 427,39	R\$ 427,39
	23.7	Furadeira e parafusadeira à bateria, com maleta, com 12 posições de toque ajustáveis. Ref. Bosch GSR 9.6-2.	un	2,00	R\$ 404,15	R\$ 808,30
	23.8	Lixadeira e politriz angular 5" 600W 220V com maleta. Ref. Black Decker WP600K	un	1,00	R\$ 437,92	R\$ 437,92
	23.9	Lixadeira e politriz angular 7/9" 1250W 220V. Ref. Dewalt DWP849X	un	1,00	R\$ 1.003,87	R\$ 1.003,87
	23.10	Lixadeira Orbital 200W 14" 220V. Ref. Black Decker SS200	un	1,00	R\$ 253,38	R\$ 253,38
	23.11	Máquina copiadora de chaves 220V 120W. Ref. Nagano	un	1,00	R\$ 754,25	R\$ 754,25
	23.12	Martelete Demolidor Hexagonal 1600W 220V. Ref. Einhell BT-DH 1600	un	1,00	R\$ 1.881,42	R\$ 1.881,42
	23.13	Martelete Perfurador Rompedor 800W 220V. Ref. Bosch GBH224D.	un	1,00	R\$ 767,08	R\$ 767,08
23.14	Mini retífica rotativa 220V com maleta e acessórios. Ref. Dremel 4000	un	1,00	R\$ 533,38	R\$ 533,38	
23.15	Moto Esmeril 5" bivolt, 150W. Ref. Tramontina 42400150	un	1,00	R\$ 188,77	R\$ 188,77	
23.16	Serra circular com bolsa 1.400W 220V. Ref. Skil 5402	un	1,00	R\$ 440,78	R\$ 440,78	
23.17	Serra Mármore 1500W 220V com maleta e acessórios. Ref. Bosch GDC 151	un	1,00	R\$ 324,45	R\$ 324,45	
23.18	Serra tico tico com velocidade variável 220V com potência elétrica de 710W. Ref. Bosch GST75E	un	1,00	R\$ 439,94	R\$ 439,94	
23.19	Soprador ou aspirador elétrico de folhas elétrico, 220V, com potência elétrica nominal de 3.000W e rodas. Ref. Garthen GSF3300 ou Tekna VB3000E	un	1,00	R\$ 536,54	R\$ 536,54	
23.20	Soprador Térmico 2000W 220V. Ref. Dewalt D26411	un	1,00	R\$ 396,98	R\$ 396,98	
24	24.1	Broca escareador 10mm. Ref. Makita P50334	un	2,00	R\$ 26,39	R\$ 52,78
	24.2	Broca escareador 6mm. Ref. Makita P50326	un	2,00	R\$ 19,65	R\$ 39,30
	24.3	Broca escareador 8mm. Ref. Makita P50332	un	2,00	R\$ 18,05	R\$ 36,10



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	24.4	Broca para remoção de rejuntas 1,6mm. Ref. Dremel 5691/16	un	3,00	R\$ 57,87	R\$ 173,61
	24.5	Broxa retangular 16 x 6cm com cabo plástico. Ref. Tramontina 43188/002	un	15,00	R\$ 6,71	R\$ 100,65
	24.6	Cabo para bateria de 2,5 metros 600A. Ref. Western W783.	un	1,00	R\$ 56,44	R\$ 56,44
	24.7	Conjunto de grampos 13mm T50. Ref. Tramontina 43500513	un	2,00	R\$ 21,04	R\$ 42,08
	24.8	Conjunto de grampos 6mm T50. Ref. Tramontina 43500506	un	2,00	R\$ 15,50	R\$ 31,00
	24.9	Cortador de vidro profissional com reservatório. Ref. Worker 139246	un	4,00	R\$ 39,58	R\$ 158,32
	24.10	Desempenadeira dentada de aço com cabo de madeira, dimensões 12x24 cm. Ref. Atlas 135	un	10,00	R\$ 15,69	R\$ 156,90
	24.11	Desempenadeira PVC plástica estriada, dimensões 12x23 cm. Ref. Cortag 60650	un	10,00	R\$ 8,65	R\$ 86,50
	24.12	Desempenadeira PVC plástica estriada, dimensões 14x27 cm. Ref. Cortag 60660	un	10,00	R\$ 7,49	R\$ 74,90
	24.13	Disco de corte 115mm para aço/inox com espessura de 1,6mm e furo de 22,22mm. Ref. Starrett DA115-24	un	10,00	R\$ 7,37	R\$ 73,70
	24.14	Disco de corte 115mm para aço/inox com espessura de 1mm e furo de 22,22mm. Ref. Starrett DA115-14	un	10,00	R\$ 5,39	R\$ 53,90
	24.15	Disco de corte 4 1/2" abrasivo para corte de perfis e barras de metal. Ref. Dewalt DW44530	un	10,00	R\$ 5,60	R\$ 56,00
	24.16	Disco de corte 4 1/2" fino para metais, espessura de 1mm, caixa com 25 peças. Ref. Dewalt DW44618	cx	1,00	R\$ 106,45	R\$ 106,45
	24.17	Disco de corte 7" para metais GR30. Ref. Bosch 2608603165879	un	10,00	R\$ 8,80	R\$ 88,00
	24.18	Disco de corte de reposição de 8mm para cortador manual de cerâmica. Ref. Black Jack F147	un	10,00	R\$ 18,86	R\$ 188,60
	24.19	Disco de corte para Serra Circular 7.1/4" 24 dentes, para corte de madeira. Ref. Tramontina 42580124	un	2,00	R\$ 44,04	R\$ 88,08
	24.20	Disco de corte para Serra Circular 7.1/4" 48 dentes, para corte de madeira. Ref. Tramontina 42580148	un	2,00	R\$ 66,44	R\$ 132,88
	24.21	Disco de desbaste diamantado para concreto e alvenaria, diâmetro de 100mm, com rosca de M14. Ref. Hessen 20945	un	5,00	R\$ 77,75	R\$ 388,75
	24.22	Disco de desbaste vertical 180x4,8x22,2mm para desbaste de metais. Ref. Bosch 2608602374000	un	20,00	R\$ 12,80	R\$ 256,00
	24.23	Disco de lixa de flap 4 1/2", de grão Zircônica 60 de remoção agressiva, para acabamento de materiais. Ref. Stanley STA4060FZ	un	20,00	R\$ 9,38	R\$ 187,60
	24.24	Disco de lixa flap 180x22mm G120 R-822 para acabamento em metais. Ref. Norton 66623313816	un	20,00	R\$ 31,51	R\$ 630,20
	24.25	Disco de lixa flap cônico para acabamento de metais, diâmetro de 115mm. Ref. Vonder 12.24. 412.121	un	10,00	R\$ 10,00	R\$ 100,00
	24.26	Disco diamantado 105mm de corte refrigerado para mármore e granito, furo de 20mm. Ref. Disma 12.68.000.200	un	10,00	R\$ 15,87	R\$ 158,70
	24.27	Disco diamantado padrão contínuo para Serra Mármore Bosch 105mm, para corte de ladrilhos de cerâmica, diâmetro do furo de 20mm. Ref. Bosch 2608603676	un	20,00	R\$ 23,22	R\$ 464,40
	24.28	Disco diamantado segmentado 105mm para Serra Mármore Bosch, para corte úmido de granitos, diâmetro do furo 20mm. Ref. Bosch 2608603674	un	20,00	R\$ 21,20	R\$ 424,00
	24.29	Disco diamantado universal 105mm para Serra Mármore, para corte de granitos e mármore, diâmetro do furo 20mm. Ref. Bosch 2608603675	un	20,00	R\$ 20,23	R\$ 404,60
	24.30	Eletrodo para Solda Elétrica 7018 de 2,50mm, 5 kg. Ref. Vonder 7457701825	un	1,00	R\$ 105,50	R\$ 105,50
	24.31	Escareador número 6. Ref. Dewalt DW2537	un	1,00	R\$ 21,74	R\$ 21,74
	24.32	Estanho em fio tubinho para solda, espessura de 1mm, 25g. Ref. Vonder 7438633715	un	4,00	R\$ 9,04	R\$ 36,16



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	24.33	Estilete emborrachado com 8 lâminas. Ref. Lee Tools 670432	un	10,00	R\$ 15,25	R\$ 152,50
	24.34	Grampo para cabo de aço de 5/8".	un	50,00	R\$ 6,25	R\$ 312,50
	24.35	Jogo de acessórios com 200 itens e maleta. Ref. Makita B-37194	un	1,00	R\$ 562,21	R\$ 562,21
	24.36	Jogo de acessórios com 69 itens e maleta. Ref. Makita B-49638	un	1,00	R\$ 450,66	R\$ 450,66
	24.37	Jogo de brocas e ponteiros com 110 peças. Ref. Tramontina 43145/110	un	2,00	R\$ 193,75	R\$ 387,50
	24.38	Jogo de lâminas de serra tico tico com 19 peças. Ref. Starrett BU4	un	1,00	R\$ 156,45	R\$ 156,45
	24.39	Jogo de Lápis para Carpinteiro 40 peças. Ref. Tramontina 43272900	un	1,00	R\$ 54,82	R\$ 54,82
	24.40	Kit para mini retífica com 110 peças de uso geral. Ref. Dremel 26150709AD	un	1,00	R\$ 232,29	R\$ 232,29
	24.41	Kit removedor de rejuntas com suporte e broca. Ref. Dremel 568	un	1,00	R\$ 95,50	R\$ 95,50
	24.42	Pacote de chaves virgens Yale com 500 unidades.	un	2,00	R\$ 527,08	R\$ 1.054,16
	24.43	Serra copo diamantada longa, diâmetro de 100mm. Ref. Rocast ou Braskoki	un	1,00	R\$ 280,17	R\$ 280,17
	24.44	Serra copo diamantada longa, diâmetro de 50mm. Ref. Rocast ou Braskoki	un	1,00	R\$ 93,92	R\$ 93,92
	24.45	Serrote para dry-wall e gesso acartonado. Ref. Tramontina 43282309	un	4,00	R\$ 43,08	R\$ 172,32
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 439.417,14</b>



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

ANEXO II

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2017

MINUTA DE CONTRATO

Contrato para fornecimento de materiais elétricos, hidráulicos, cabeamento estruturado, alarme de segurança, sensores, medidores, CFTV, áudio e vídeo e equipamentos de medição e instrumentação da sede administrativa deste Tribunal, que entre si celebram, o **Tribunal de Contas do Estado de Goiás** e a empresa \_\_\_\_\_.

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS – TCE**, órgão de controle externo, instituído pela Constituição Estadual em seus artigos 25 e 26, dotado de autonomia administrativa, financeira e funcional, situado em Goiânia, capital do Estado de Goiás, na Avenida Ubirajara Berocan Leite, nº 640, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 02.291.730/0001-14, neste ato representado por seu Presidente, **Conselheiro Kennedy Trindade**, brasileiro, doravante denominado simplesmente como **CONTRATANTE** e a empresa \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida à \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF (MF) nº \_\_\_\_\_, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram, o presente **CONTRATO**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 039/2017**, no ato homologatório exarado no Despacho nº XXX, de \_\_\_\_\_, da Presidência do TCE, nos autos do **Processo nº 201700047000932**, que ficam fazendo parte integrantes deste instrumento, realizado nos termos da Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93 e Lei de Licitações e Contratos do Estado de Goiás nº 17.928/2012, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste CONTRATO a contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção, supervisão e ampliação de diversas instalações complementares da sede administrativa do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia, em Goiás, conforme características e quantitativos descritos no Termo de Referência, anexo I do Edital 039/2017.

1.2. Fazem parte integrante deste CONTRATO, para todos os fins de direito, independentemente da transcrição, e obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos:

- a) Edital Pregão Eletrônico nº 039/2017 e seus anexos;
- b) Proposta da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1. O prazo de entrega dos materiais após o recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, que será



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

remetida em formato digital, CONTRATANTE será de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) dias, a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO, cuja cópia assinada será remetida ao e-mail da CONTRATADA em formato digital.

2.2. Os materiais deverão ser entregues no edifício-sede do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, localizada na Av. Ubirajara Berocan Leite, nº 640, Setor Jaó, Goiânia-GO.

2.3. A programação da prestação dos serviços deverá ser planejada e documentada previamente com o Serviço de Manutenção Predial e Paisagismo.

2.4. Eventuais despesas de custeio com deslocamento de técnicos da CONTRATADA ao local de instalação, bem como todas as despesas de transporte, diárias, seguro ou quaisquer outros custos envolvidos ficam a cargo exclusivo da CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

3.1. Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias à plena execução dos serviços;

3.2. Estabelecer os controles necessários ao acompanhamento, fiscalização e aferição da qualidade mínima dos produtos, cabendo à CONTRATADA cumprir as determinações do CONTRATANTE;

3.3. Acompanhar, fiscalizar e conferir o objeto contratual;

3.4. Recusar, com a devida justificativa, qualquer item entregue fora das especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência;

3.5. Comunicar à CONTRATADA, as irregularidades observadas no fornecimento;

3.6. Aplicar penalidades ao fornecedor, por descumprimento contratual.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. Fornecer os itens novos em conformidade com as especificações técnicas, possuírem boa qualidade técnica e estética, assim como atender todas as normas técnicas brasileiras pertinentes.

4.1.1. Os produtos ofertados devem possuir 01 (um) ano de garantia técnica da fabricante, válida a partir da data da emissão da Nota Fiscal, e serem entregues nas embalagens originais dos fabricantes próprias para armazenamento;

4.2. Responsabilizar-se perante a CONTRATANTE pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados ou aos seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação da CONTRATANTE, sob pena de glosa de qualquer importância que tenha direito a receber;

4.3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato;

**CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

5.1. O valor do presente Contrato é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

5.2. As despesas decorrentes da prestação dos serviços relativas ao presente exercício correrão



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

à conta do crédito orçamentário \_\_\_\_\_ perfazendo o valor total de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), para o Lote \_\_\_\_.

5.3. Para fazer face à despesa, será emitida Nota de Empenho pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

6.1 A gestão do contrato competirá ao servidor \_\_\_\_\_;

6.2 A fiscalização da prestação dos serviços será exercida pelo servidor \_\_\_\_\_, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, dando ciência de tudo à CONTRATADA (Art. 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações);

6.3. A fiscalização de que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições técnicas, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos (Art. 70 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações);

6.4. Quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da contratação deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem quaisquer ônus para o Tribunal de Contas do Estado de Goiás.

6.5. A contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, discriminando, detalhadamente, todos os serviços, assim como os impostos incidentes sobre os mesmos e respectivos valores.

6.6. Para o pagamento, a Nota Fiscal/Fatura deverá ser obrigatoriamente atestada pelo Serviço de Manutenção Predial e Paisagismo do TCE-GO.

6.7. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao do recebimento dos materiais constantes na Ordem de Fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente liquidada e atestada pela Gerência de Administração.

6.8. No ato do pagamento será comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa.

6.9. A Nota Fiscal/ Fatura incompleta ou que apresentar qualquer tipo de rasura ou incorreção será devolvida para substituição.

6.10. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isto gere direito ao pleito de reajustamento de valores ou correção monetária.

6.11. A contratada deverá observar os mais altos padrões éticos durante o fornecimento do objeto desta aquisição. Pela inexecução total ou parcial, ou ainda pelo descumprimento de qualquer das suas obrigações, estará sujeita às sanções administrativas previstas na legislação aplicável, cuja individualização será definida pela gravidade do ato praticado, podendo haver cumulação de sanções ou de sanções com penalidades.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1. O prazo previsto para a vigência do contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da Ordem de Serviço.



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

**CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa.

8.2. Pela recusa em assinar o Contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a regular convocação, a Licitante poderá ser penalizada com multa no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas no subitem anterior;

8.3. Pela inexecução parcial ou total das condições pactuadas, garantida a prévia defesa, ficará a CONTRATADA sujeita às seguintes sanções:

a) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

b) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprido;

c) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a parte da etapa do cronograma físico de obras não cumprida, por dia subsequente ao trigésimo.

8.3.1. Rescisão contratual, sem prejuízos das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

8.3.2. Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios;

8.3.4. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada dos pagamentos devidos à CONTRATADA e, quando o valor for insuficiente, a diferença será cobrada judicialmente.

8.3.5. As sanções previstas nesta cláusula poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia da interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

8.3.6. A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso no fornecimento dos itens for devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pela Administração do TCE-GO, que fixará novo prazo, improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

8.4. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas na Lei nº 8.666/93;

8.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999;

8.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

8.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos à CONTRATADA ou, inscritos na Dívida Ativa do Estado e cobrados judicialmente;

8.8. As multas serão recolhidas em favor do CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Estado e cobradas judicialmente.

**CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO**

9.1. O descumprimento de qualquer Cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito ao **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

9.1.1. Este Contrato poderá, ainda, ser rescindido nos seguintes casos:

- a) decretação de falência, pedido de concordata ou dissolução da **CONTRATADA**;
- b) alteração do Contrato Social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **CONTRATADA**, que, a juízo do **CONTRATANTE**, prejudique a execução deste pacto;
- c) transferência dos direitos e/ou obrigações pertinentes a este Contrato, sem prévia e expressa autorização do **CONTRATANTE**;
- d) cometimento reiterado de faltas, devidamente anotadas;
- e) no interesse do **CONTRATANTE**, mediante comunicação com antecedência de 05 (cinco) dias corridos;
- f) no caso de descumprimento da legislação sobre trabalho de menores, nos termos do disposto no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal.

**CLÁUSULA DÉCIMA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

10.1. Este Contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do **CONTRATANTE**, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO.**

11.1. O presente Contrato fundamenta-se nas Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e vincula-se ao Edital e seus Anexos do Pregão Eletrônico nº 039/2017, constante do Processo nº 201700047000932, bem como à proposta da **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO**

12.1. A publicação do presente Contrato no Diário Oficial do Estado, por extrato, será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias corridos, daquela data, correndo as despesas a expensas do **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO**

13.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pela Justiça Estadual, no foro da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

14.1. A **CONTRATADA** deverá observar os mais altos padrões éticos durante a execução dos serviços objetos deste Contrato, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.

14.1.1. Se ficar comprovado que um funcionário da **CONTRATADA** ou quem atue em seu lugar incorreu em práticas corruptas, o **CONTRATANTE** poderá declarar inelegível a **CONTRATADA** e/ou seus funcionários diretamente envolvidos em práticas corruptas, temporária ou permanentemente, para participar em futuras licitações ou Contratos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do acordo entre elas celebrado.

15.2. E, por assim estarem justos e contratados, assinam este instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para todos os efeitos legais.

Gabinete da Presidência do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, aos \_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Conselheiro Kennedy Trindade  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

ANEXO III

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2017

MODELO DE PROPOSTA

NOME DA EMPRESA:
ENDEREÇO:
CNPJ/MF:
INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
<b>Luminárias LED, tradicionais, lâmpadas e reatores</b>						
1	1.1	Ignitor para lâmpada CDM de 70W ou 150W, 220V/60Hz. Ref. Philips IGN40-P	un	10,00		
	1.2	Ignitor para lâmpada HPI de 400W ou 250W, 220V/60Hz. Ref. Philips IGN51-P	un	10,00		
	1.3	Lâmpada de LED <b>PAR30</b> 12W 220V E-27 2700K. Ref. Philips	un	40,00		
	1.4	Lâmpada de LED <b>PAR38</b> 14,5W 220V E-27 2700K. Ref. Philips PAR3814,5WBS ou equivalente técnico	un	40,00		
	1.5	Lâmpada fluorescente <b>compacta 4P</b> , potência nominal de 26W, soquete G24Q-2, luz branca fria (4000K). Locais de aplicação: corredores e ambientes de trabalho (Bartyra). Ref. Philips PLC26W8404P	un	80,00		
	1.6	Lâmpada fluorescente <b>compacta espiral</b> com reator eletrônico integrado, potência nominal de 23W, tensão 220V, cor branca fria 6500K, soquete E27. Local de aplicação: corredores e escadas. Ref. Philips PLDT3ECO23W220	un	45,00		
	1.7	Lâmpada fluorescente tubular T8, potência nominal de <b>16W</b> , conector G13, cor branca quente. Ref. Osram Lumilux FO16W/840	un	20,00		
	1.8	Lâmpada fluorescente tubular T8, potência nominal de <b>9W</b> , conector G23 de 02 pinos, cor branca quente. Ref. GE F9DBX/23/841/ECO	un	20,00		
	1.9	Lâmpada fluorescente Tubular TL <b>14W</b> , cor 840, soquete G5. Local de aplicação: estações de trabalho. Ref. Philips TL5-14W-	un	120,00		



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
		ESS/840				
	1.10	Lâmpada fluorescente Tubular TL <b>28W</b> , cor 840, soquete G5. Local de aplicação: corredores, estacionamento e cozinhas. Ref. Philips TL5-28W-ESS/840	un	60,00		
	1.11	Lâmpada Vapor <b>metálico tubular CDM-150W</b> , base RX7S, cor 830. Local de aplicação: luminárias de piso de 150W e postes de 4 pétalas. Ref. Philips CDM-TD150W/830.	un	40,00		
	1.12	Lâmpada Vapor <b>metálico tubular CDM-150W</b> , base G12, cor 830. Local de aplicação: luminárias de piso 150W. Ref. Philips CDM-T150W/830.	un	20,00		
	1.13	Lâmpada Vapor <b>metálico tubular CDM-70W</b> , base RX7S, cor 830. Local de aplicação: plenário, auditório, passarela e postes de 2 pétalas. Ref. Philips CDM-TD70W/830.	un	60,00		
	1.14	Lâmpada Vapor Metálico tubular <b>HPI-T 250W, cor 645, E-40</b> , cor branca. Local de aplicação: projetores frontais. Ref. Philips HPI-T Plus 8711500179890	un	10,00		
	1.15	Lâmpada Vapor Metálico tubular <b>HPI-T 250W, E-40, cor azul</b> . Local de aplicação: projetores frontais. Ref. Philips	un	6,00		
	1.16	Lâmpada Vapor Metálico tubular <b>HPI-T 250W, E-40, cor rosa</b> . Local de aplicação: projetores frontais. Ref. Philips	un	6,00		
	1.17	Lâmpada Vapor Metálico tubular <b>HPI-T 250W, E-40, cor verde</b> . Local de aplicação: projetores frontais. Ref. Philips	un	6,00		
	1.18	Lâmpada Vapor Metálico tubular <b>HPI-T 400W, cor 645, E-40</b> , cor branca. Local de aplicação: átrio do edifício-sede. Ref. Philips HPI-T Plus 8718291676133	un	20,00		
	1.19	Luminária circular de embutir no solo, para 1 lâmpada LED PAR38. Corpo em alumínio injetado com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor preta. Difusor em vidro plano temperado transparente com grade de proteção. Grau de proteção IP65. Local de aplicação: jardins. Ref. Itaim Ybypê ou MF069 ou equivalente técnico	un	10,00		
	1.20	Luminária circular de embutir para 1 lâmpada vapor metálico CDM de 70W, base RX7S, foco orientável. Corpo e refletor em alumínio anodizado jateado. Difusor em vidro plano parcialmente jateado. Local de aplicação: auditório, plenário e passarela. Ref. Itaim Ouro-E ou JPC R-052 ou equivalente técnico	un	10,00		
	1.21	Luminária circular de embutir quadrada, com foco orientável, com uma lâmpada de LED de pelo menos 6W, temperatura de cor branco quente (3000K). Corpo em alumínio injetado com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Ref. LLUM YQ093063BC ou equivalente técnico	un	30,00		
	1.22	Luminária circular de embutir redonda, com foco orientável, com uma lâmpada de LED de pelo menos 6W, temperatura de cor branco quente (3000K). Corpo em alumínio injetado com acabamento em pintura eletrostática na cor branca. Ref. LLUM YQ086066BC ou equivalente técnico	un	30,00		
	1.23	Luminária de embutir em forro de gesso ou modulado para 4 lâmpadas fluorescentes tubulares T5 de 14W, soquete G5. Corpo e aletas planas em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca. Refletor em	un	20,00		



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
		alumínio anodizado de alto brilho. Equipada com porta-lâmpada antivibratório em policarbonato, com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos. Local de aplicação: estações de trabalho. Ref. Itaim 2750 ou equivalente técnico				
	1.24	Luminária de embutir, em aço tratado e pintado para 2 lâmpadas fluorescentes tubulares T5 de 28W, soquete G5. Corpo e aças planas em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca e refletor em alumínio anodizado de alto brilho. Local de aplicação: corredores. Ref. Itaim 2006 ou equivalente técnico	un	6,00		
	1.25	Luminária de emergência fluorescente 60 LED, luminária na cor branca, tensão nominal 220V, frequência nominal de 60Hz, com bateria autonomia 06 horas.	un	20,00		
	1.26	Luminária de sobrepor, com difusor em policarbonato, para duas lâmpadas tubulares T5 28W, soquete G5, grau de proteção IP66.	un	16,00		
	1.27	Luminária de sobrepor, com foco orientável para 1 lâmpada LED PAR20 de 50W. Possui espeto para fixação em solo. Corpo em alumínio fundido com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca. Visor em vidro temperado transparente. Grau de Proteção IP-65. Local de aplicação: jardins. Ref. Itaim Creta ou Interlight 3212F.	un	10,00		
	1.28	Luminária de sobrepor, tipo projetor com foco orientável para 1 lâmpada LED PAR-20. Corpo em alumínio fundido com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca. Visor em vidro temperado transparente. Grau de Proteção IP-65. Local de aplicação: mirante. Ref. Itaim Tróia-P ou equivalente técnico	un	4,00		
	1.29	Luminária quadrada de embutir, para 2 lâmpada fluorescente compacta dupla de 26W, 4 pinos. Corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca. Refletor em alumínio anodizado de alto brilho. Difusor em acrílico prismático transparente. Local de aplicação: corredores. Ref. Itaim Bartyra ou Homeline ou equivalente técnico	un	10,00		
	1.30	Luminária retangular de embutir, tipo balizador, para 1 lâmpada fluorescente compacta eletrônica de 20W ou LED 10W. Corpo em alumínio injetado com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca. Difusor em vidro plano temperado jateado. Local de aplicação: escadas. Ref. Itaim Cuapara ou LLum ou equivalente técnico	un	2,00		
	1.31	Luminária tipo tartaruga, com grau de proteção IP66, visor em policarbonato, para lâmpadas fluorescentes compactas espirais até 25W, cor branca. Ref. Ilumi 16110 ou equivalente técnico	un	30,00		
	1.32	Luminária triangular de sobrepor, tipo arandela, para 1 lâmpada fluorescente compacta eletrônica de 23W. Corpo em chapa de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática epóxi-pó na cor branca. Difusor em vidro plano jateado. Ref. HTAR15x19 ou equivalente técnico	un	30,00		
	1.33	Projetor de sobrepor com foco orientável, para 1 lâmpada vapor metálico tubular de 250W RX7S. Corpo em alumínio injetado, com aletas de dissipação de calor. Refletor simétrico em chapa de alumínio texturizado anodizado alto brilho. Difusor em vidro plano transparente temperado com borda preta. Ref. Itaim Apiay-S, OuroLux ou equivalente técnico	un	6,00		



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	1.34	Reator eletromagnético para lâmpadas de <b>vapor metálico 150W CDM</b> , 220V/60Hz, <b>uso interno, com capacitor e ignitor inclusos</b> . Local de aplicação: luminárias de piso 150W e postes do estacionamento. Ref. Philips VT1150A26CDM-E.	un	40,00		
	1.35	Reator eletromagnético para lâmpadas de <b>vapor metálico 250W HPI-T</b> , 220V/60Hz, <b>com capacitor e ignitor inclusos</b> . Local de aplicação: projetores frontais e do átrio do edifício-sede Ref. Philips VT1250A26HPI-E.	un	10,00		
	1.36	Reator eletromagnético para lâmpadas de <b>vapor metálico 400W HPI-T</b> , 220V/60Hz, <b>com capacitor e ignitor inclusos</b> . Local de aplicação: projetores frontais e do átrio do edifício-sede. Ref. Philips VT1400A26HPI-E.	un	10,00		
	1.37	Reator eletromagnético para lâmpadas de <b>vapor metálico 70W CDM</b> , 220V/60Hz, <b>uso interno, com capacitor e ignitor inclusos</b> . Local de aplicação: auditório, plenário, passarela (luminária Ouro-E) e postes do estacionamento. Ref. Philips VT170A26CDM-E.	un	40,00		
	1.38	Reator eletrônico para <b>duas lâmpadas TL5 13/14W</b> , 220V. Local de aplicação: estações de trabalho. Ref. Philips EB214A26	un	80,00		
	1.39	Reator eletrônico para <b>duas lâmpadas TL5 28W</b> . Local de aplicação: corredores, estacionamento e cozinhas. Ref. Philips EB228A26	un	30,00		
	1.40	Reator eletrônico para uma <b>lâmpada compacta 4P 26W</b> , 220V. Local de aplicação: corredores (Bartyra). Ref. Philips EB126A26PLT/C	un	80,00		
	1.41	Refletor de LED de 100W, temperatura de cor 6500K (branco frio), tensão 220V, grau de proteção IP66, fluxo luminoso superior a 9.500 lúmens, formato fino/slim, luminária com cor preta.	un	10,00		
	1.42	Refletor de LED de 150W, temperatura de cor 6500K (branco frio), tensão 220V, grau de proteção IP66, fluxo luminoso superior a 13.500 lúmens, luminária com cor cinza.	un	16,00		
<b>Perfilados, eletrocalhas, eletrodutos e acessórios</b>						
2	2.1	Abraçadeira de aço galvanizado, tipo D, para eletrodutos circulares de 1"	un	25,00		
	2.2	Abraçadeira de aço galvanizado, tipo D, para eletrodutos circulares de 1/4"	un	25,00		
	2.3	Abraçadeira de aço galvanizado, tipo U, para eletrodutos circulares de 1"	un	25,00		
	2.4	Abraçadeira de aço galvanizado, tipo U, para eletrodutos circulares de 1/4"	un	25,00		
	2.5	Abraçadeira de velcro, dupla face, cor preta, rolo com 3 metros	rl	20,00		
	2.6	Arruela adaptadora para perfilados, comprimento de 40mm. Ref. Mega MG 2503	un	30,00		
	2.7	Arruela alumínio lisa 25mm, pacote com 100 peças	pc	1,00		
	2.8	Arruela alumínio lisa 32mm, pacote com 100 peças	pc	1,00		
	2.9	Arruela alumínio lisa 40mm, pacote com 100 peças	pc	1,00		
	2.10	Arruela de pressão de 3/8", pacote com 100 peças	pc	1,00		
	2.11	Arruela dentada de 25mm	pc	1,00		



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	2.12	Arruela dentada de 32mm	pc	1,00		
	2.13	Box de alumínio reto para eletroduto de 1"	un	30,00		
	2.14	Box de alumínio reto para eletroduto de 1/2"	un	30,00		
	2.15	Box de alumínio reto para eletroduto de 3/4"	un	30,00		
	2.16	Bucha de alumínio com rosca BSP de 1"	un	30,00		
	2.17	Bucha de alumínio com rosca BSP de 3/4"	un	30,00		
	2.18	Bucha de redução galvanizada 1" x 3/4"	un	20,00		
	2.19	Caixa de embutir 4x2" para dry-wall, Ref. Tramontina ou Cemar (divisórias e dry-wall)	un	100,00		
	2.20	Caixa de embutir 4x4" para dry-wall. Ref. Tramontina ou Cemar (divisórias e dry-wall)	un	50,00		
	2.21	Caixa de passagem de embutir metálica 400x400x100mm. Ref. Cemar	un	3,00		
	2.22	Caixa de passagem de sobrepor metálica 402x402x152mm. Ref. Cemar 901047	un	3,00		
	2.23	Caixa de passagem galvanizada de embutir 202x202x102mm. Ref. Cemar 901061	un	4,00		
	2.24	Caixa de passagem galvanizada de embutir 302x302x122mm. Ref. Cemar 901064	un	4,00		
	2.25	Caixa de passagem galvanizada de sobrepor 202x202x102mm. Ref. Cemar 901043	un	4,00		
	2.26	Caixa de passagem metálica esmaltada de embutir, 4" X 2"	un	20,00		
	2.27	Caixa de passagem metálica esmaltada de embutir, 4" X 4"	un	20,00		
	2.28	Cantoneira ZZ para vergalhão	un	25,00		
	2.29	Chumbador Parabol CBA 1/4" com parafuso	un	50,00		
	2.30	Chumbador Parabol CBA 3/8" com parafuso	un	50,00		
	2.31	Clip para cabo de aço 3/8" *inoxidável*	un	40,00		
	2.32	Condulete de alumínio com rosca sem tampa, tipo B, 3/4"	un	5,00		
	2.33	Condulete de alumínio com rosca sem tampa, tipo C, 3/4"	un	5,00		
	2.34	Condulete de alumínio com rosca sem tampa, tipo E, 3/4"	un	5,00		
	2.35	Condulete de alumínio com rosca sem tampa, tipo LL, 3/4"	un	5,00		
	2.36	Condulete de alumínio com rosca sem tampa, tipo LR, 3/4"	un	5,00		
	2.37	Condulete de alumínio com rosca sem tampa, tipo T, 3/4"	un	5,00		
	2.38	Conector de alumínio tipo parafuso fendido para condutor de 10mm <sup>2</sup>	un	10,00		
	2.39	Conector de alumínio tipo parafuso fendido para condutor de 16mm <sup>2</sup>	un	10,00		
	2.40	Conector de torção para chuveiro para cabos de 4,0mm <sup>2</sup> a 6,0mm <sup>2</sup> , pacote com 100 unidades	pc	2,00		



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	2.41	Conector fendido de pressão para cabo de 10 mm <sup>2</sup>	un	20,00		
	2.42	Conector fendido de pressão para cabo de 16 mm <sup>2</sup>	un	20,00		
	2.43	Conector parafuso fendido simples para cabo de 10mm <sup>2</sup>	un	16,00		
	2.44	Conector parafuso fendido simples para cabo de 25mm <sup>2</sup>	un	16,00		
	2.45	Conector parafuso fendido simples para cabo de 35mm <sup>2</sup>	un	16,00		
	2.46	Conector parafuso fendido simples para cabo de 50mm <sup>2</sup>	un	10,00		
	2.47	Conector parafuso fendido simples para cabo de 95mm <sup>2</sup>	un	10,00		
	2.48	Conector sindal para cabos de 4mm <sup>2</sup> , borne com 12 unidades	un	30,00		
	2.49	Conector sindal para cabos de 6mm <sup>2</sup> , borne com 12 unidades	un	30,00		
	2.50	Conector/soquete para lâmpadas G24Q-2	un	40,00		
	2.51	Conector/soquete para lâmpadas GU10	un	10,00		
	2.52	Conector/soquete para lâmpadas T5 G13	un	40,00		
	2.53	Conector/soquete para lâmpadas T5 G5	un	40,00		
	2.54	Conexão L para perfilado aço galvanizado 38x38mm	un	5,00		
	2.55	Conexão L para perfilado aço galvanizado 38x76mm	un	5,00		
	2.56	Conexão T para perfilado aço galvanizado 38x38mm	un	5,00		
	2.57	Conexão T para perfilado aço galvanizado 38x76mm	un	5,00		
	2.58	Conexão X para perfilado aço galvanizado 38x38mm	un	5,00		
	2.59	Conexão X para perfilado aço galvanizado 38x76mm	un	5,00		
	2.60	Curva 90° para eletroduto galvanizado a fogo de 1"	un	10,00		
	2.61	Curva 90° para eletroduto galvanizado a fogo de 3/4"	un	10,00		
	2.62	Curva de PVC 90°, cor preta, para eletroduto circular de 1"	un	10,00		
	2.63	Curva de PVC 90°, cor preta, para eletroduto circular de 3/4"	un	10,00		
	2.64	Eletroduto circular de aço galvanizado de 1", barra com 3 metros	br	10,00		
	2.65	Eletroduto circular de aço galvanizado de 3/4", barra com 3 metros	br	10,00		
	2.66	Eletroduto circular de PVC de 1", cor preta, barra com 3 metros	br	10,00		
	2.67	Eletroduto circular de PVC de 3/4", cor preta, barra com 3 metros	br	10,00		
	2.68	Eletroduto corrugado blindado 1", cor preta, rolo com 30 metros.	rl	4,00		
	2.69	Eletroduto corrugado, flexível, espiral, fabricado em PEAD, Ø100mm.	m	100,00		



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	2.70	Eletroduto corrugado, flexível, espiral, fabricado em PEAD, Ø50mm.	m	100,00		
	2.71	Eletroduto flexível corrugado de PVC, uso interno, cor amarela, seção nominal de 1" (32mm), rolo com 25 metros.	rl	10,00		
	2.72	Eletroduto flexível corrugado de PVC, uso interno, cor amarela, seção nominal de 3/4" (25mm), rolo com 50 metros.	rl	10,00		
	2.73	Emenda I para perfilado de aço galvanizado 38x38mm	un	5,00		
	2.74	Espelho 4"x4" cego para piso, alumínio polido ou inox.	un	10,00		
	2.75	Espelho 4"x4" para energia com tampa basculante, alumínio polido ou inox. Ref. Valemam VL4.50.3	un	20,00		
	2.76	Espelho 4"x4" para energia, alumínio polido ou inox. Ref. Valemam VL4.50.1	un	10,00		
	2.77	Espelho 4"x4" para três módulos RJ45 com tampa basculante, alumínio polido ou inox. Ref. Valemam VL4.50.5	un	20,00		
	2.78	Gancho curto para perfilado 38x38mm	un	25,00		
	2.79	Gancho curto para perfilado 38x76mm	un	25,00		
	2.80	Gotejador para eletrocalha 300x100mm	un	15,00		
	2.81	Gotejador para eletrocalha 300x200mm	un	15,00		
	2.82	Grampo C com balancim completo Ø3/8"	un	5,00		
	2.83	Interruptor com 1 tecla para condutele	un	6,00		
	2.84	Interruptor com 2 teclas para condutele	un	6,00		
	2.85	Junção Interna "T" para perfilado de 38x38mm.	un	5,00		
	2.86	Junção Interna "T" para perfilado de 76x38mm.	un	5,00		
	2.87	Junção Interna "X" para perfilado de 38x38mm.	un	5,00		
	2.88	Junção Interna "X" para perfilado de 76x38mm.	un	5,00		
	2.89	Junta Interna "I" para perfilado de 38x38mm.	un	5,00		
	2.90	Junta Interna "I" para perfilado de 76x38mm.	un	5,00		
	2.91	Junta Interna "L" para perfilado de 76x38mm.	un	5,00		
	2.92	Junta Interna "L" para perfilado de 38x38mm.	un	5,00		
	2.93	Luva de aço galvanizado para eletroduto circular de 1"	un	20,00		
	2.94	Luva de aço galvanizado para eletroduto circular de 3/4"	un	20,00		
	2.95	Luva de PVC rosca, cor preta, para eletroduto circular de 1"	un	20,00		
	2.96	Luva de PVC rosca, cor preta, para eletroduto circular de 3/4"	un	20,00		
	2.97	Luva de redução galvanizada 1" x 3/4"	un	20,00		
	2.98	Módulo interruptor intermediário, borne parafuso, Ref. Legrand Nereya 6630 04	un	10,00		



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	2.99	Módulo interruptor paralelo, borne automático, Ref. Legrand Nereya 6630 16	un	40,00		
	2.100	Módulo interruptor simples, borne automático, Ref. Legrand Nereya 6630 15	un	20,00		
	2.101	Módulo saída fio 11mm, Ref. Legrand Nereya 6634 95	un	50,00		
	2.102	Módulo sensor de presença 220V, Ref. Legrand Nereya 6630 46	un	8,00		
	2.103	Módulo tomada 2P+T, 10A, borne a parafuso, Ref. Legrand Nereya 6630 50	un	60,00		
	2.104	Módulo tomada 2P+T, 20A, borne a parafuso, Ref. Legrand Nereya 6630 56	un	30,00		
	2.105	Módulo tomada coaxial, Ref Legrand Nereya 6630 73	un	20,00		
	2.106	Parafuso allen sem cabeça M8 x 12 inox 304, pacote com 20 unidades.	pc	20,00		
	2.107	Parafuso auto-atarraxante cabeça panela inox, 4,2 x 32mm, pacote com 200 unidades	pc	1,00		
	2.108	Parafuso cabeça allen M6 x 12 inox 304, pacote com 50 unidades.	pc	10,00		
	2.109	Parafuso cabeça allen M8 x 12 inox 304, pacote com 20 unidades.	pc	10,00		
	2.110	Parafuso cabeça allen M8 x 20 inox 304, pacote com 50 unidades.	pc	10,00		
	2.111	Parafuso rosca soberba S-12 com bucha de nylon, pacote com 50 unidades.	pc	1,00		
	2.112	Pé de borracha com arruela e parafuso, diâmetro aproximado de 28mm (tamanho médio), pacote com 20 peças	pc	20,00		
	2.113	Perfilado aço galvanizado 38x38, barra de 6000mm	br	10,00		
	2.114	Perfilado aço galvanizado 38x76, barra de 6000mm	br	10,00		
	2.115	Placa para painel 1 posto. Ref. Legrand 6632 94	un	12,00		
	2.116	Placa para painel 2 postos. Ref. Legrand 6632 95	un	12,00		
	2.117	Plug macho 2P+T 10A 250V, saída lateral de 90°	un	50,00		
	2.118	Porca galvanizada quadrada em aço carbono 5/8", pacote com 50 unidades	pc	2,00		
	2.119	Porca gaoila com parafuso M5 para fixação, pacote com 50 unidades	pc	4,00		
	2.120	Porca sextavada em aço carbono 1/4", pacote com 100 unidades	pc	1,00		
	2.121	Porca sextavada em aço carbono 3/8", pacote com 100 unidades	pc	1,00		
	2.122	Prensa cabo termoplástico, IP68, cor branca, área de fechamento aprox. 9-13mm. Ref. Citex PG13,5	un	100,00		
	2.123	Prensa cabo termoplástico, IP68, cor branca, M18x1,5mm.	un	100,00		
	2.124	Saída horizontal para eletroduto circular de 1"	un	10,00		
	2.125	Saída horizontal para eletroduto circular de 3/4"	un	10,00		
	2.126	Saída horizontal para perfilado 38x38mm	un	10,00		
	2.127	Saída lateral de eletrocalha aço galvanizado para eletroduto 1"	un	30,00		



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	2.128	Saída lateral de eletrocalha aço galvanizado para eletroduto 3/4"	un	30,00		
	2.129	Saída lateral de eletrocalha aço galvanizado para perfilado 38x38mm	un	5,00		
	2.130	Saída lateral de eletrocalha aço galvanizado para perfilado 38x76mm	un	5,00		
	2.131	Saída lateral para eletroduto circular de 1"	un	10,00		
	2.132	Saída lateral para eletroduto circular de 3/4"	un	10,00		
	2.133	Suporte 4"x2" para até 3 módulos, Ref. Legrand Nereya 6632 99	un	250,00		
	2.134	Tampa 1+1 posto horizontal 4x4", cor Sugar gloss. Ref. Legrand Nereya 6634 13	un	60,00		
	2.135	Tampa 2+2 posto horizontal 4x4", cor Sugar gloss. Ref. Legrand Nereya 6634 23	un	60,00		
	2.136	Tampa 3+3 posto horizontal 4x4", cor Sugar gloss. Ref. Legrand Nereya 6634 33	un	60,00		
	2.137	Tampa cega 4x2", cor Sugar gloss, Ref. Legrand Nereya 6632 03	un	100,00		
	2.138	Tampa cega 4x4", cor Sugar gloss, Ref. Legrand Nereya 6634 03	un	60,00		
	2.139	Tampa de alumínio para condutele cega	un	10,00		
	2.140	Tampa de alumínio para condutele para duas RJ45	un	10,00		
	2.141	Tampa de alumínio para condutele para um interruptor	un	10,00		
	2.142	Tampa de alumínio para condutele para uma tomada	un	10,00		
	2.143	Tampa de alumínio para condutele para uma tomada e um interruptor	un	10,00		
	2.144	Tampa dois postos adjacentes mais um posto. Ref. Legrand Nereya 6632 43	un	30,00		
	2.145	Tampa dois postos adjacentes. Ref. Legrand Nereya 6632 33	un	30,00		
	2.146	Tampa dois postos horizontais separados, cor Sugar gloss, Ref. Legrand Nereya 6632 23	un	60,00		
	2.147	Tampa plástica para metalon 40x40mm, pacote com 100 unidades.	pc	1,00		
	2.148	Tampa plástica para metalon 50x50mm, pacote com 100 unidades.	pc	1,00		
	2.149	Tampa três postos horizontais separados, cor Super gloss. Ref. Legrand Nereya 6632 63	un	60,00		
	2.150	Tampa um posto horizontal, cor Sugar gloss. Ref. Legrand Nereya 6632 13.	un	180,00		
	2.151	Tampa um posto horizontal. Ref. Legrand Nereya 6632 10	un	60,00		
	2.152	Tampão de PVC para condutele, cor cinza, 1"	un	200,00		
	2.153	Tampão de PVC para condutele, cor cinza, 3/4", pacote com 10 unidades	pc	20,00		
	2.154	Terminal de compressão para cabo de cobre de 35mm	un	12,00		
	2.155	Terminal de compressão para cabo de cobre de 50mm	un	12,00		
	2.156	Terminal de compressão para cabo de cobre de 95mm	un	12,00		



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	2.157	Tomada 2P+T com interruptor para condutele	un	10,00		
	2.158	Tomada 2P+T para condutele	un	15,00		
	2.159	Tomada circular 10A para espelho 4"x4" de piso.	un	40,00		
	2.160	Tubo quadrado metalon galvanizado, 15x15mm, com 6 metros	br	3,00		
	2.161	Tubo quadrado metalon galvanizado, 30x30mm 1,2, com 6 metros	br	3,00		
	2.162	Tubo quadrado metalon galvanizado, 40x40mm 1,5, com 6 metros	br	3,00		
	2.163	Tubo redondo metalon galvanizado, diâmetro de 1 polegada 1,95, com 6 metros.	br	3,00		
	2.164	Unidut reto de alumínio de pressão de 1"	un	50,00		
	2.165	Unidut reto de alumínio de pressão de 3/4"	un	50,00		
	2.166	Vergalhão rosca total, 1/4", comprimento de 3000mm	br	20,00		
	2.167	Vergalhão rosca total, 3/8", comprimento de 3000mm	br	20,00		
<b>Componentes elétricos de proteção, comando e identificação</b>						
3	3.1	Contator trifásico, bobina de 220V/60Hz, corrente nominal AC-3 de 25A, contatos auxiliares NA e NF, fixação em trilho DIN. Ref. Schneider LC1 D25 M7	un	18,00		
	3.2	Contator trifásico, bobina de 220V/60Hz, corrente nominal AC-3 de 38A, contatos auxiliares NA e NF, fixação em trilho DIN. Ref. Schneider LC1 D38 M7	un	6,00		
	3.3	Contator trifásico, bobina de 220V/60Hz, corrente nominal AC-3 de 50A, contatos auxiliares NA e NF, fixação em trilho DIN. Ref. Schneider LC1 D50A M7	un	8,00		
	3.4	Disjuntor caixa moldada trifásico 40A, 18kA. Ref. ABB XT1B 160 3P TMD 40 (código 1SDA066803R1)	un	4,00		
	3.5	Disjuntor caixa moldada trifásico 50A, 25kA. Ref. ABB XT1C 160 3P TMD 50 (código 1SDA067394R1)	un	4,00		
	3.6	Dispositivo Protetor contra Surtos (DPS) 275V, Corrente Nominal de descarga mínima de 40kA, nível de proteção 1,4kV e indicação de atuação. Ref. ABB OVR T2 40 275	un	8,00		
	3.7	Interruptor diferencial, corrente diferencial de 30mA, corrente nominal de 25A, 2 polos. Ref. ABB FH202 AC-25/0,03	un	3,00		
	3.8	Mini-disjuntor monopolar, curva C, corrente nominal de 10A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-C10	un	10,00		
	3.9	Mini-disjuntor monopolar, curva C, corrente nominal de 16A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-C16	un	10,00		
	3.10	Mini-disjuntor monopolar, curva C, corrente nominal de 25A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-C25	un	10,00		
	3.11	Mini-disjuntor monopolar, curva C, corrente nominal de 32A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V,	un	10,00		



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
		certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-C32				
	3.12	Mini-disjuntor monopolar, curva C, corrente nominal de 40A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH201 T-C40	un	10,00		
	3.13	Mini-disjuntor trifásico, curva C, corrente nominal de 20A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH203 T-C20	un	5,00		
	3.14	Mini-disjuntor trifásico, curva C, corrente nominal de 25A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH203 T-C25	un	5,00		
	3.15	Mini-disjuntor trifásico, curva C, corrente nominal de 32A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH203 T-C32	un	5,00		
	3.16	Mini-disjuntor trifásico, curva C, corrente nominal de 50A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH203 T-C50	un	5,00		
	3.17	Mini-disjuntor trifásico, curva C, corrente nominal de 63A e corrente de curto-circuito de 3kA, tensão nominal de 220V, certificação INMETRO, nível de ruptura 3 conforme NBR NM 60898. Ref. ABB SH203 T-C63	un	5,00		
	3.18	Relé de falta de fase trifásico, tensão de alimentação 220V/60Hz, contatos auxiliares NA e NF, suportar o monitoramento de tensão trifásica de 380V. Ref. WEG RPW FFD66 ou Siemens ou COEL	un	12,00		
	3.19	Relé multifuncional configurável de monitoramento trifásico de queda de tensão ou falta de fase. Ref. ABB CM-PVS.41 1SVR630794R3300	un	2,00		
	3.20	Relé térmico trifásico de sobrecarga, botão de parada e reset, faixa de configuração 1,6 a 2,5A. Ref. Schneider LRD 07	un	6,00		
	3.21	Relé térmico trifásico de sobrecarga, botão de parada e reset, faixa de configuração 12,0 a 18,0A. Ref. Schneider LRD 318	un	2,00		
	3.22	Relé térmico trifásico de sobrecarga, botão de parada e reset, faixa de configuração 2,5 a 4A. Ref. Schneider LRD 08	un	6,00		
	3.23	Relé térmico trifásico de sobrecarga, botão de parada e reset, faixa de configuração 9,0 a 13,0A. Ref. Schneider LRD 16	un	2,00		
	3.24	Tampa traseira de painel elétrico. Ref. ABB Artu K 2000x800	un	2,00		
	3.25	Terminal traseiro orientável, conjunto com 3 peças. Ref. ABB XT1 (código 1SDA066937R1)	cj	10,00		
	3.26	Transformador de corrente com núcleo partido 1000/5A	un	3,00		
	3.27	Transformador de corrente com núcleo partido 1250/5A	un	6,00		
	3.28	Transformador de corrente com núcleo partido 1500/5A	un	6,00		
<b>Cabos elétricos, identificação e fitas</b>						
4	4.1	Cabo blindado para automação, padrão RS485, rolo com 100 metros	rl	3,00		
	4.2	Cabo blindado para sinais analógicos, com malha de cobre trançada, 4 pares blindados de 18AWG, rolo com 100 metros.	rl	3,00		
	4.3	Cabo coaxial, cor branca, malha 90%, RG-6, rolo com 100 metros	rl	4,00		



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	4.4	Cabo de cobre flexível 1,5 mm <sup>2</sup> , uso interno, isolamento termoplástica 750V 70°C, cores a serem definidas no ato do pedido. Rolo com 100 metros. Cores preto, vermelho, azul e branco.	rl	10,00		
	4.5	Cabo de cobre flexível 2,5 mm <sup>2</sup> , uso interno, isolamento termoplástica 750V 70°C, cores a serem definidas no ato do pedido. Rolo com 100 metros. Cores preto, vermelho, azul, branco e verde.	rl	20,00		
	4.6	Cabo de cobre flexível 4,0 mm <sup>2</sup> , uso interno, isolamento termoplástica 750V 70°C, cores a serem definidas no ato do pedido. Rolo com 100 metros. Cores vermelho, azul e verde.	rl	20,00		
	4.7	Cabo de cobre flexível 6,0 mm <sup>2</sup> , uso interno, isolamento termoplástica 750V 70°C, cores a serem definidas no ato do pedido. Rolo com 100 metros. Cores preto, azul e verde.	rl	30,00		
	4.8	Cabo elétrico flexível, uso externo, tensão de isolamento 1.000V, cor preta, 3x2,5mm <sup>2</sup> .	m	500,00		
	4.9	Cabo elétrico flexível, uso externo, tensão de isolamento 1.000V, cor preta, 3x4,0mm <sup>2</sup> .	m	500,00		
	4.10	Cabo elétrico flexível, uso externo, tensão de isolamento 1.000V, cor preta, 3x6,0mm <sup>2</sup> .	m	300,00		
	4.11	Conector coaxial de compressão, RG-6.	un	20,00		
	4.12	Fio de cobre para jumper telefônico FDG, seção nominal de 0,6mm <sup>2</sup> ou 23AWG, 1 par nas cores preto e branco.	m	500,00		
	4.13	Fita de autofusão de 19mm, comprimento de 5 metros. Ref. Scotch 3M	rl	50,00		
	4.14	Fita espiral para organização de cabos 1", comprimento de 2 metros. Ref. Hellermann	rl	50,00		
	4.15	Fita espiral para organização de cabos 3/4", comprimento de 2 metros. Ref. Hellermann	rl	50,00		
	4.16	Fita isolante elétrica anti-chama de uso profissional, 19mm, comprimento de 20 metros. Ref. Scotch 3M	rl	50,00		
	4.17	Fusível Dekfuse C-10X38KF 20A 600V ou Littlelfuse KDKD 20A	un	10,00		
	4.18	Fusível Dekfuse L-17X58KFF 80A 240V ou Bussmann 80LET 240V ac	un	10,00		
	4.19	Massa para calafetar eletrodutos, cor cinza.	kg	15,00		
	4.20	Pacote com 100 abraçadeiras de Nylon, comprimento mínimo de 400mm.	pc	20,00		
	4.21	Pacote com 1000 terminais isolados tubulares 0,75mm <sup>2</sup>	pc	5,00		
	4.22	Pacote com 1000 terminais isolados tubulares 1,5mm <sup>2</sup>	pc	5,00		
	4.23	Pacote com 1000 terminais isolados tubulares 1mm <sup>2</sup>	pc	5,00		
	4.24	Pacote com 500 anilhas (símbolos +, -, terra, : e /)	pc	5,00		
<b>Cabeamento Estruturado</b>						
5	5.1	Bandeja fixa 19" 1U 300mm, não ventilada, fixação em 2 pontos, cor preta ou cinza.	un	10,00		
	5.2	Bandeja fixa 19" 1U 400mm, fixação em 4 pontos, cor preta. Ref. Furukawa 35150459	un	26,00		
	5.3	Bandeja fixa 19" 1U 600mm, fixação em 4 pontos, cor preta. Ref. Furukawa 35150461	un	20,00		
	5.4	Cabo F/UTP-4P, Categoria 6, cor vermelha. Ref. Furukawa Cabo eletrônico Gigalan Cat. 6 F/UTP 23AWGx4P BLINDADO da	m	600,00		



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
		Furukawa ou superior				
	5.5	Cabo UTP-4P, Categoria 5e, cor preta de *uso externo*.	m	1000,00		
	5.6	Conector keystone RJ-45 fêmea, categoria 6, cor branca. Ref. Furukawa Gigalan 35030601	un	150,00		
	5.7	Conector RJ-45 macho, categoria 5e, pacote com 50 unidades.	pc	2,00		
	5.8	Guia de cabos 19", 1U, cor preta. Ref. Furukawa 35050787	un	25,00		
	5.9	Guia de cabos 19", 2U, cor preta. Ref. Furukawa 35150164	un	25,00		
	5.10	Guia de cabos com tampa 19", 1U, cor preta. Ref. Furukawa 35150033	un	25,00		
	5.11	Kit porca gaiola e parafusos para racks de telecomunicações, pacote com 50 unidades	pc	5,00		
	5.12	Prateleira estendida 19" 1U. Ref. Furukawa 35150058	un	20,00		
	5.13	Prateleira fixa 19" 1U. Ref. Furukawa 35152674	un	20,00		
	5.14	Prateleira fixa 19" 2U. Ref. Furukawa 35150045	un	20,00		
	5.15	Rack Tipo Parede, padrão 19", conforme especificações que se seguem: possuir estrutura em aço martelado, porta frontal em acrílico transparente, possuir sistema de chave e fechadura, possuir colunas de segundo plano (aproximadamente 10cm), possuir laterais removíveis, possuir conjunto de porcas e parafusos para fixação. Altura de 12U's e acessórios	un	2,00		
<b>Canaletas metálicas</b>						
	6.1	Aço click para fixação da tampa no perfil. Ref. Valemam 15.412.000.00.00.26.01.00	un	200,00		
	6.2	Caixa cluster com sticker para duas tomadas elétricas e duas tomadas de rede Cat. 6. Ref. Valemam 15.514.526.853.00.00.05.02.25 e 15.518.556.853.00.00.05.02.21	un	25,00		
	6.3	Caixa cluster com sticker para quatro tomadas elétricas. Ref. Valemam 15.514.529.853.00.00.05.02.25 e 15.518.560.853.00.00.05.02.21	un	25,00		
6	6.4	Inserto plástico lateral para cluster plástico, cor cinza	un	100,00		
	6.5	Perfil calha de alumínio pintado com 2 metros. Ref. Valemam VL 3.04 CF	un	10,00		
	6.6	Tampa de alumínio pintado com 40 centímetros (10 tampas para cada 2 metros de perfil calha). Ref. Valemam 15.401.000.851.00.00.05.02.25	un	100,00		
	6.7	Tomada elétrica 10A 2P+T, padrão brasileiro, para caixas cluster. Ref. Valemam 13.284.699.000.00.00.05.00.90	un	150,00		
<b>Alarme de Segurança Predial e CFTV</b>						
7	7.1	Cabo de comunicação RS-485 para CLPs Allen Bradley. Ref. Allen Bradley 1763-NC01	un	6,00		
	7.2	Cabo manga, quatro vias, 22AWG a 24AWG, blindado, com isolamento externa, rolo de 100 metros.	rl	4,00		
	7.3	Caixa de proteção profissional IP66 e IK10 para câmeras, cor branca, com suporte incluso.	un	10,00		
	7.4	Sensor de infra-vermelho de detecção de presença micro-ondas para parede (não pode ter apenas infravermelho). Imune a	un	2,00		



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
		animais. Ref. Intelbras IVP 3000MW PET				
	7.5	Suporte articulado para sensores de presença.	un	20,00		
	7.6	Suporte para câmera articulado, cor preta.	un	20,00		
<b>Sensores, medidores e cabos para automação</b>						
8	8.1	Capacitor de polipropileno, com capacitância de 10uF e tensão nominal de 250V.	un	10,00		
	8.2	Capacitor de polipropileno, com capacitância de 16uF e tensão nominal de 250V.	un	10,00		
	8.3	Capacitor de polipropileno, com capacitância de 18uF e tensão nominal de 250V.	un	10,00		
	8.4	Capacitor de polipropileno, com capacitância de 20uF e tensão nominal de 250V.	un	10,00		
	8.5	Capacitor de polipropileno, com capacitância de 30uF e tensão nominal de 250V.	un	10,00		
	8.6	Chave magnética reed switch	un	30,00		
	8.7	Conversor Nível Lógico Bidirecional 5V-3,3V	un	10,00		
	8.8	Conversor RS-485 para Ethernet TCP/IP. Ref. USR-410s	un	3,00		
	8.9	Kit de 1000 resistores 1/4W, valores sortidos.	pc	1,00		
	8.10	Kit de 125 capacitores eletrolíticos (1uF/100V a 2200uF/35V), valores sortidos.	pc	2,00		
	8.11	Kit de 200 capacitores cerâmicos de disco 50V, valores sortidos.	pc	2,00		
	8.12	Placa eletrônica Analisador Lógico com 8 canais, com interface USB	un	2,00		
	8.13	Placa eletrônica Arduino Mega R3, incluso um cabo USB.	un	15,00		
	8.14	Placa eletrônica Arduino Uno R3, incluso um cabo USB.	un	15,00		
	8.15	Placa eletrônica Ethernet Shield W5100, incluso um cabo USB.	un	20,00		
	8.16	Placa eletrônica Raspberry PI 3, incluso um cabo USB.	un	10,00		
	8.17	Sensor acelerômetro e giroscópio 3 eixos. Ref. MPU-6050	un	16,00		
	8.18	Sensor de corrente DC. Ref. INA219 I2C	un	2,00		
	8.19	Sensor de corrente. Ref. ACS712	un	6,00		
	8.20	Sensor de fluxo de água 1/2". Ref. YF-S201	un	5,00		
	8.21	Sensor de luminosidade NPN. Ref. TEMT6000	un	6,00		
	8.22	Sensor de luminosidade. Ref. BH1750FVI	un	10,00		
	8.23	Sensor de luminosidade. Ref. TSL2561	un	10,00		
	8.24	Sensor de pressão 500 psi, em aço inoxidável. Ref. SB69-500A	un	2,00		
	8.25	Sensor de pressão e temperatura. Ref. BMP280	un	15,00		



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	8.26	Sensor de temperatura à prova d'água. Ref. DS18B20	un	15,00		
	8.27	Sensor de vibração. Ref. SW-420	un	6,00		
	8.28	Termisor NTC 10 kohm, pacote com 10 peças	pc	10,00		
9	9.1	Adaptador PVC soldável para água, 100mm	un	8,00		
	9.2	Adaptador PVC soldável para água, 110mm	un	8,00		
	9.3	Adaptador PVC soldável para água, 50mm	un	6,00		
	9.4	Adaptador PVC soldável para água, 75mm	un	6,00		
	9.5	Chave boia de nível elétrica para bomba submersa com contra-peso, inferior/superior, 15A. Ref. Margirius CB-2002	un	12,00		
	9.6	Hidrômetro de 2" (50mm), preparado para saída de pulsos, com sensor de pulsos incluso (100L/pulso), instalação horizontal, incluso conexões (flange e parafusos).	pc	2,00		
	9.7	Hidrômetro de 3" (75mm), preparado para saída de pulsos, com sensor de pulsos incluso (100L/pulso), instalação horizontal, incluso conexões (flange e parafusos).	pc	2,00		
	9.8	Hidrômetro de 4" (100mm), preparado para saída de pulsos, com sensor de pulsos incluso (100L/pulso), instalação vertical, incluso conexões (flange e parafusos).	pc	4,00		
	9.9	Luva de redução PVC soldável 110x100mm	un	8,00		
	9.10	Luva galvanizada, 100mm	un	8,00		
	9.11	Luva galvanizada, 50mm	un	6,00		
	9.12	Luva galvanizada, 75mm	un	6,00		
	9.13	Niple galvanizado, 100mm	un	8,00		
	9.14	Niple galvanizado, 50mm	un	6,00		
	9.15	Niple galvanizado, 75mm	un	6,00		
	9.16	Sensor de pulsos (1 pulso a cada 100 litros) com cabo de 2 metros.	un	4,00		
<b>No-Breaks</b>						
10	10.1	Auto-transformador 220V/110V, com potência nominal de 1000VA	un	6,00		
	10.2	Auto-transformador 220V/110V, com potência nominal de 2000VA	un	2,00		
	10.3	Bateria selada para no-breaks, 12V, 34W. Ref. HRL 1234W F2R	un	8,00		
	10.4	Módulo opcional ModBus para no-break Delta DPH Modulon 200kVA	un	3,00		
	10.5	Módulo opcional SNMP IPv6 para no-break Delta DPH Modulon 200kVA	un	3,00		
	10.6	No-break com potência nominal de 1.000kVA, entrada bi-volt, e saída 220V. Ref. NHS Mini III.	un	2,00		
<b>Controle de Acesso</b>						



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
11	11.1	Fornecimento de cremalheira em aço e nylon, custo por barra, de uso industrial. Ref. Garen Cremalheira 1,5m Aluminium.	br	8,00		
	11.2	Fornecimento de cremalheira em aço e nylon, custo por barra, de uso industrial. Ref. Garen Cremalheira 1,5m Industrial.	br	8,00		
	11.3	Fornecimento de placa de temporização opcional 8 funções, compatível com motores eletrônicos Garen. Ref. Garen Opcional 8 Funções	un	3,00		
	11.4	Pilha alcalina A23 12V, pacote com 5 unidades.	pc	10,00		
	11.5	Sensor de barreira infravermelho ativo com feixe duplo até 100 metros. Ref. ECP	un	6,00		
	11.6	Sensor fotocélula anti-esmagamento, compatível com motores eletrônicos Garen.	un	2,00		
	11.7	Tinta spray de uso geral, com 350ml. Ref. Tekbond Alumínio	un	10,00		
12	12.1	Botão de saída inox com caixa. Ref. Automatiza AC6904	un	3,00		
	12.2	Botão de saída inox para fechadura. Ref. Automatiza AC2864	un	3,00		
	12.3	Kit de controle de acesso biométrico, contendo uma controladora, um carregador, uma fechadura, uma botoeira de saída e cinco cartões 125MHz. Ref. Automatiza Combo Bio Inox Plus	kit	3,00		
	12.4	Kit fechadura eletroíma com botão de acionamento por botão com bateria inclusa. Ref. Automatiza FE 20150 e FA 1220S	un	3,00		
<b>Áudio e Vídeo</b>						
13	13.1	Cabo de áudio P-10/P-10, com comprimento de 5 metros, 30mm.	un	5,00		
	13.2	Cabo estéreo com comprimento de 3 metros.	un	5,00		
	13.3	Cabo multi-vias com 8 vias com comprimento de 12 metros	un	2,00		
	13.4	Cabo para microfone XLR/XLR com comprimento de 10 metros.	un	10,00		
	13.5	Cabo para microfone XLR/XLR com comprimento de 5 metros.	un	5,00		
	13.6	Conector ou plug de áudio P10, estéreo.	un	5,00		
	13.7	Extensores HDMI 1080p para cabo de rede, par com receptor e transmissor, sem alimentação elétrica (passivo).	un	5,00		
<b>Equipamentos de medição e inspeção</b>						
14	14.1	Alicate megômetro (testador de isolamento) digital, com voltímetro AC, com tensão de teste de pelo menos 250V a 1000V, com pilhas ou baterias inclusas. Ref. Minipa ET-3890	un	1,00		
	14.2	Alicate wattímetro para testes de potência e energia elétrica True RMS, com maleta de transporte, para medição de energia trifásica total, THD, com interface USB. Ref. Minipa ET40555	un	1,00		
	14.3	Gerador de funções arbitrarias 5MHz, display colorido TFT, tecnologia DDS, interface USB. Ref. Minipa MFG-4205B	un	1,00		
	14.4	Ponta de prova para osciloscópios, banda de 100Mhz, atenuação 1:100.	un	2,00		
	14.5	Fonte de alimentação regulável com duas saídas variáveis 0 a 32V e 0 a 3A e uma fixa de 5V até 3A. Ref. Minipa MPL-3303M	un	1,00		
	14.6	Luxímetro digital portátil 3 1/2 dígitos, faixa de medição de 0 a 100.000 lux. Ref. Minipa MLM-1011	un	1,00		



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	14.7	Carga eletrônica DC, potência nominal de 300W, tensão de 1V a 150V, corrente de 0 a 60A. Ref. Minipa PEL-3031E	un	1,00		
	14.8	Medidor LCR (indutância, capacitância e resistência) com precisão básica de pelo menos 3 1/2 dígitos. Ref. Minipa LC-155	un	1,00		
15	15.1	Kit de garras de corrente 5/50A para o Fluke 1735. Ref. Fluke 15A/50A CLAMP PQ4	un	1,00		
16	16.1	Analizador de Espectro USB 4,4 GHz, incluso software, interface USB. Ref. Signal Hound USB-SA44B	un	1,00		
17	17.1	Garra de corrente para osciloscópio 1-400A, banda de 10kHz, conector BNC e Banana. Ref. Keysight U1583B	un	1,00		
	17.2	Osciloscópio digital, 2 canais de pelo menos 70MHz, conectividade USB, display WVGA de pelo menos 8 polegadas, taxa de atualização superior ou igual a 50.000 formas de onda por segundo. Ref. Keysight DSOX2002A	un	1,00		
	17.3	Ponta diferencial de alta tensão para osciloscópios, banda de pelo menos 25MHz, conector BNC, atenuação 10:1 ou 100:1. Ref. Keysight N2791A	un	1,00		
<b>Outros</b>						
18	18.1	Triturador elétrico de alimentos para pias, 220V, motor com pelo menos 0,65 HP	un	3,00		
<b>Equipamentos de proteção individual e coletiva</b>						
19	19.1	Bota impermeável de PVC com cano curto, antiderrapante. Ref. Vonder	un	20,00		
	19.2	Bota impermeável de PVC com cano médio, antiderrapante. Ref. Vonder	un	20,00		
	19.3	Botina latego, com cadarço, biqueira de plástico, solado em PVC, cor preta. Ref. Ecosafety Nobuck PS195	un	20,00		
	19.4	Capacete com aba frontal, catraca e jugular.	un	15,00		
	19.5	Capacete de segurança para trabalho em altura, classe A, tipo III.	un	5,00		
	19.6	Cartucho/filtro para máscara respiratória facial contra vapor orgânico e gás ácido, compatível com a máscara respiratória facial. Ref. Alltec CMC-1	un	4,00		
	19.7	Cinta/faixa ergonômica postural para proteção lombar, com suspensórios.	un	6,00		
	19.8	Cinto de segurança de paraquedista com 5 pontos para ancoragem. Ref. Torino Plus US 0070	un	3,00		
	19.9	Kit segurança brigadista incêndio, contendo um blusão anti-chama, uma calça anti-chama, um capacete termo-plástico, uma bota borracha e uma luva vaqueta 300°C. Ref. CAEPI KIT-BRIG-INC-PLS	un	2,00		
	19.10	Luva de vaqueta para rapel com proteção especial. Ref. Tec Mater UC0695	un	4,00		
	19.11	Luva de vinil descartável transparente, pacote com 100 unidades.	pc	6,00		
	19.12	Macacão EasySafe com capuz em polietileno de alta densidade com abertura frontal com fechamento por zíper, cor branca.	un	12,00		
	19.13	Máscara respiratória facial contra gases para dois filtros. Ref. Alltec 2002	un	2,00		
	19.14	Máscara respiratória sem válvula PFF1. Pacote com 100 unidades.	pc	2,00		
19.15	Máscara respiratória sem válvula PFF2. Pacote com 100 unidades.	pc	1,00			
19.16	Óculos de proteção ampla visão. Ref. SteelPro New Win Vicsa	un	2,00			



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	19.17	Óculos de segurança escuro com lentes em policarbonato anti-risco e anti-embaçante, com proteção contra raios UVA e UVB e com meia proteção lateral. Ref. CarboGrafite 620487	un	80,00		
	19.18	Óculos de segurança incolor com lentes em policarbonato anti-impacto, permite o uso de óculos ópticos, com proteção contra raios UVA e UVB e com meia proteção lateral. Ref. CarboGrafite 620493	un	80,00		
	19.19	Óculos de segurança incolor com lentes em policarbonato anti-risco e anti-embaçante, com proteção contra raios UVA e UVB e proteção lateral (perfurado). Ref. CarboGrafite 010130710	un	80,00		
	19.20	Pacote de luvas látex nitrílica sem pó com 100 unidades, tamanhos M, P e G. Ref. Descarpack	pc	2,00		
	19.21	Pacote de luvas látex sem pó, revestida com algodão, palma antiderrapante, com 144 unidades, tamanhos M, P e G, comprimento aproximado de 30cm. Ref. Volk Multiuso	pc	2,00		
	19.22	Par de luvas de algodão pigmentada, tamanhos M, P e G.	par	30,00		
	19.23	Par de luvas de vaqueta longa com punho de raspa, tamanhos M, P e G.	par	20,00		
	19.24	Par de luvas reforçada com 7 cm de punho, tamanhos M, P e G. Ref. Protezza	par	20,00		
	19.25	Protetor auricular de silicone com cordão. Ref. 3M Pomp Plus	un	80,00		
	19.26	Protetor auricular tipo concha. Ref. 3M HB004188494	un	12,00		
	19.27	Talabarte duplo com 03 conectores e absorvedor de energia. Ref. Hercules SPL 032559YE.	un	2,00		
	19.28	Touca de segurança tipo árabe com aba em helanca com fechamento em velco. Ref. Nexus	un	20,00		
	19.29	Joelheira para assentamento de pisos.	un	20,00		
20	20.1	Trava quedas para cabo aço 8mmmm. Ref. MGC MC1886	un	4,00		
	20.2	Trava quedas para cabo de aço, com corrente. Ref. MGC MC1887.	un	4,00		
	20.3	Trava quedas para corda 12mm, com fita. Ref. MGC MC1886	un	4,00		
	20.4	Trole Manual para 2 toneladas T-2000. Ref. CSM 40133023	un	2,00		
	20.5	Mosquetão em alumínio com trava automática. Ref. QF 28kN.	un	8,00		
	20.6	Cadeira suspensa de aço sobe e desce com trava-queda integrado, para carga de até 100kg. Ref. Gulin CS-02	un	2,00		
	20.7	Cabo de aço galvanizado com camada de zinco para cadeira suspensa e balancim 8mm, com alma de fibra.	m	200,00		
	20.8	Corda estática para ancoragem predial, 12mm, conforme NR-18	m	350,00		
<b>Ferramentas manuais e elétricas</b>						
21	21.1	Carrinho plataforma de aço dobrável 150kg. Ref. RioSul Tools R030011	un	1,00		
	21.2	Carro armazém de aço com rodas pneumáticas 200 kg. Ref. Tramontina 77700435	un	1,00		
	21.3	Carro armazém de aço com rodas pneumáticas 300 kg. Ref. RioSul Tools R030006	un	1,00		
	21.4	Carro armazém de aço com rodas pneumáticas 350 kg. Ref. CMB-35P	un	1,00		



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
22	22.1	Alicate de corte diagonal de 6 polegadas. Ref. Tramontina Pro 44002/106	un	4,00		
	22.2	Alicate de inserção para telefonia. Ref. LeeTools 609876	un	4,00		
	22.3	Alicate de pressão de 10 polegadas com bico reto. Ref. Tramontina Pro 44012010	un	2,00		
	22.4	Alicate descascador de 9 polegadas. Ref. Tramontina Pro 44049/009	un	2,00		
	22.5	Alicate desencapador de fios automática 8 polegadas. Ref. Tramontina Pro 44051/108	un	2,00		
	22.6	Alicate hidráulico para compressão de terminais para cabos de 16 a 300mm². Ref. Tramontina PRO 44079018	un	1,00		
	22.7	Alicate rebitor com maleta e 70 peças. Ref. Tramontina 44024271	un	1,00		
	22.8	Alicate universal de 8 polegadas. Ref. Tramontina Pro 44000108	un	4,00		
	22.9	Aplicador tipo pistola para tubo de silicone. Ref. Tramontina 43199002 ou 43199002	un	4,00		
	22.10	Balde metálico para concreto de 10 litros. Ref. Vonder 3315010000	un	10,00		
	22.11	Balde retangular em PVC de 20 litros. Ref. Ramada 8583	un	10,00		
	22.12	Bancada com tampo de madeira 40mm com 3 gavetas com 200cm. Ref. Fercar 203CD	un	1,00		
	22.13	Bancada de ferramentas multi-funcional. Ref. Infinity IF-BF	un	1,00		
	22.14	Bucha ou esponja de pedreiro 22,0 x 13,0cm. Ref. Vonder 12068341	un	25,00		
	22.15	Caixa Sanfonada com 5 gavetas e 65 Ferramentas. Ref. Tramontina PRO 44952065	un	1,00		
	22.16	Carrinho de mão, bacia quadrada, chapa #18. Ref. Tramontina	un	2,00		
	22.17	Cavadeira articulada com cabo de metálico de 150cm. Ref. Ramada 9972	un	2,00		
	22.18	Colher de pedreiro de 10 polegadas, com cabo de madeira. Ref. Pacetta	un	8,00		
	22.19	Colher de pedreiro de 7 polegadas, com cabo de madeira. Ref. Pacetta	un	8,00		
	22.20	Cortador de piso com carro guia de 90cm. Ref. Cortag Master 90	un	1,00		
	22.21	Detector de tensão de bolso. Ref. Fluke VoltAlert 1ACII	un	3,00		
	22.22	Enxada com cabo de madeira de 150cm. Ref. Tramontina 77215754	un	2,00		
22.23	Enxadão largo com cabo de madeira de 150cm. Ref. Tramontina 77231754	un	2,00			
22.24	Espátula cálice de 10cm com cabo de madeira. Ref. Momfort 401910	un	24,00			
22.25	Espátula para borracheio chata de 18 polegadas. Ref. Loyal 02904010	un	5,00			
22.26	Espátula para gesso de 12 polegadas. Ref. Stanley 280385	un	10,00			
22.27	Espátula rígida de 6cm com cabo de madeira. Ref. Momfort 401906	un	40,00			
22.28	Esquadro em aço de 24". Ref. Stanley 45-600	un	2,00			
22.29	Esquadro em alumínio de 90° de 30cm. Ref. Tramontina 43171012	un	2,00			



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	22.30	Estante metálica desmontável com 108 gavetas n° 03 de cor azul. Ref. Vonder 6127108311	un	2,00		
	22.31	Grampeador manual para grampos T50. Ref. Tramontina 43500501	un	2,00		
	22.32	Grampo de aperto rápido de 6 polegadas. Ref. Fort Gpro FG8310	un	2,00		
	22.33	Grampo sargento tipo C, n° 04. Ref. Metalsul GC033	un	1,00		
	22.34	Grampo sargento tipo C, n° 06. Ref. Metalsul GC034	un	1,00		
	22.35	Grampo sargento tipo C, n° 08. Ref. Metalsul GC035	un	1,00		
	22.36	Jogo chave hexagonal milímetros e polegadas 22 peças. Ref. Tramontina 44420222	un	1,00		
	22.37	Jogo com 5 brocas para concreto SDS Plus. Ref. Makita D00795	un	8,00		
	22.38	Jogo de brocas com 145 peças e expositor. Ref. Irwin IW47073	un	2,00		
	22.39	Jogo de chaves canhão com 12 peças. Ref. Tramontina Pro 44250212	un	1,00		
	22.40	Jogo de chaves combinadas com 17 peças. Ref. Tramontina Pro 44660217	un	1,00		
	22.41	Jogo de chaves combinadas com catraca de 12 peças de 8 a 19mm. Ref. Belzer 85597BK	un	1,00		
	22.42	Jogo de chaves de fenda e Philips com 6 peças. Ref. Belzer 232102BBR	un	3,00		
	22.43	Jogo de chaves de fenda para eletrônica com 6 peças. Ref. Tramontina Pro 44053206	un	2,00		
	22.44	Jogo de chaves de fenda Torx com 8 peças. Ref. Tramontina Pro 44980/06	un	1,00		
	22.45	Jogo de Chaves Hexagonais e Trafix com 22 Peças. Ref. Tramontina 44450222	un	1,00		
	22.46	Jogo de chaves Tork com 6 peças. Ref. Black Jack B4590	un	1,00		
	22.47	Jogo de chaves Tork longas com 9 peças. Ref. Vonder 3573105000	un	1,00		
	22.48	Jogo de serras copo bi-metálicas com 15 peças. Ref. Tramontina 42620515	un	1,00		
	22.49	Jogo eletricista com 6 peças. Ref. Tramontina 44115406.	un	4,00		
	22.50	Kit abraçadeiras com 10 peças. Ref. Western 9701	un	6,00		
	22.51	Kit com 17 peças de brocas SDS com maleta em alumínio. Ref. Makita 10730285	un	1,00		
	22.52	Lâmina para raspador e rejuntas. Ref. Vonder 4310050001	un	20,00		
	22.53	Lima chata com cabo de 8 polegadas. Ref. Vonder 4310018002	un	1,00		
	22.54	Maleta com 70 ferramentas. Ref Tramontina PRO 44961070	un	1,00		
	22.55	Mandril 1/2" com chave, compatível com furadeira Bosch GSB. Ref. 9617085033	un	1,00		
	22.56	Mandril 3/8" com chave. Ref. Bosch 9617085002	un	1,00		
	22.57	Mandril para serra copo com encaixe hexagonal. Ref. Bosch 2609390034	un	1,00		
	22.58	Marreta oitavada com cabo de madeira, peso de 1000g.	un	3,00		



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	22.59	Marreta oitavada com cabo de madeira, peso de 500g.	un	3,00		
	22.60	Martelo de borracha 650g com cabo de 60mm . Ref. Tramontina 40683060	un	2,00		
	22.61	Martelo tipo unha com cabo de fibra de vidro de 454g. Ref. Stanley 51071	un	1,00		
	22.62	Morsa/torno n° 03, uso profissional. Ref. Metalsul TBP058	un	1,00		
	22.63	Morsa/torno n° 06, uso profissional. Ref. Metalsul TBP061	un	1,00		
	22.64	Nível de alumínio com régua de 1000mm com base magnética. Ref. Chiaperini CHR40	un	3,00		
	22.65	Nível de alumínio de 18 polegadas. Ref. Stanley 42073	un	3,00		
	22.66	Pá ajuntadeira quadrada n° 03 com cabo de madeira Y de 120 cm	un	2,00		
	22.67	Pá ajuntadeira quadrada n° 03 com cabo de madeira Y de 75cm. Ref. Momfort 911555	un	3,00		
	22.68	Pacote com parafusos Allen INOX sem cabeça M6x10mm. Pacote com 250 unidades. Ref. Master Par	pc	2,00		
	22.69	Paquímetro metálico analógico profissional 150mm. Ref. Black Jack D055	un	1,00		
	22.70	Picareta ponta pá com cabo de madeira de 95 cm. Ref. Momfort 913002	un	1,00		
	22.71	Ponteiro 12" com empunhadura. Ref. Tramontina 42705/912	un	5,00		
	22.72	Porta ferramentas em lona com 4 bolsas. Ref. Vonder PF016.	un	2,00		
	22.73	Pulverizador costal de 20 litros. Ref. Jacto	un	1,00		
	22.74	Raspador de rejuntas. Ref. Tramontina 43383300	un	20,00		
	22.75	Régua de alumínio para pedreiro. Ref. Botafogo REG0599	un	1,00		
	22.76	Régua de pedreiro em alumínio de 1,5m reforçada. Ref. Botafogo REG0598	un	2,00		
	22.77	Serrote Profissional 16". Ref. Tramontina Master 43240016	un	2,00		
	22.78	Suporte de parede para esmeril e morsa. Ref. FortG-118	un	1,00		
	22.79	Talhadeira chata 10 polegadas, comprimento de 25cm. Ref. Pacetta 02206010	un	5,00		
	22.80	Talhadeira chata mola aço 22x3, comprimento de 25cm. Ref. Pacetta 02206010	un	5,00		
	22.81	Tesoura para ferreiro de 12 polegadas. Ref. Stanley 14558	un	1,00		
	22.82	Testador de cabos UTP RJ11/45. Ref. Metaltex NS-468	un	2,00		
	22.83	Torno encanador fixo n° 04	un	1,00		
	22.84	Trena de fita de fibra de vidro de 60 metros. Ref. Stanley 34-7945	un	2,00		
	22.85	Trena metálica de 05 metros com fita de aço. Ref. Vonder 3868005005	un	5,00		
	22.86	Ventosa dupla, carga 100 kg. Ref. Tramontina Master 43195/102	un	2,00		
23	23.1	Carregador de Bateria 12V 220V. Ref. Vonder 6847950 CBV 950 220V	un	1,00		



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	23.2	Compressor de ar portátil de 12V ou 220V e potência nominal de 50W. Ref. Schulz Air Plus Duo	un	1,00		
	23.3	Esmerilhadeira Angular de 4-1/2" (115mm) 720W 220V com 5 Discos e Maleta. Ref. Makita GA4534KX	un	2,00		
	23.4	Esmerilhadeira Angular de 7" 2.200 W 220 V. Ref. Makita GA7020	un	1,00		
	23.5	Ferro de solda 220V 40W. Ref. Tramontina 43752505	un	2,00		
	23.6	Furadeira de impacto reversível 1/2" com maleta 750W 220V. Bosch GSB-16 RE 06012281M	un	1,00		
	23.7	Furadeira e parafusadeira à bateria, com maleta, com 12 posições de toque ajustáveis. Ref. Bosch GSR 9.6-2.	un	2,00		
	23.8	Lixadeira e poltriz angular 5" 600W 220V com maleta. Ref. Black Decker WP600K	un	1,00		
	23.9	Lixadeira e poltriz angular 7/9" 1250W 220V. Ref. Dewalt DWP849X	un	1,00		
	23.10	Lixadeira Orbital 200W 14" 220V. Ref. Black Decker SS200	un	1,00		
	23.11	Máquina copiadora de chaves 220V 120W. Ref. Nagano	un	1,00		
	23.12	Martelete Demolidor Hexagonal 1600W 220V. Ref. Einhell BT-DH 1600	un	1,00		
	23.13	Martelete Perfurador Rompedor 800W 220V. Ref. Bosch GBH224D.	un	1,00		
	23.14	Mini retífica rotativa 220V com maleta e acessórios. Ref. Dremel 4000	un	1,00		
	23.15	Moto Esmeril 5" bivolt, 150W. Ref. Tramontina 42400150	un	1,00		
	23.16	Serra circular com bolsa 1.400W 220V. Ref. Skil 5402	un	1,00		
	23.17	Serra Mármore 1500W 220V com maleta e acessórios. Ref. Bosch GDC 151	un	1,00		
	23.18	Serra tico tico com velocidade variável 220V com potência elétrica de 710W. Ref. Bosch GST75E	un	1,00		
	23.19	Soprador ou aspirador elétrico de folhas elétrico, 220V, com potência elétrica nominal de 3.000W e rodas. Ref. Garthen GSF3300 ou Tekna VB3000E	un	1,00		
	23.20	Soprador Térmico 2000W 220V. Ref. Dewalt D26411	un	1,00		
	24	24.1	Broca escareador 10mm. Ref. Makita P50334	un	2,00	
24.2		Broca escareador 6mm. Ref. Makita P50326	un	2,00		
24.3		Broca escareador 8mm. Ref. Makita P50332	un	2,00		
24.4		Broca para remoção de rejuntas 1,6mm. Ref. Dremel 5691/16	un	3,00		
24.5		Broxa retangular 16 x 6cm com cabo plástico. Ref. Tramontina 43188/002	un	15,00		
24.6		Cabo para bateria de 2,5 metros 600A. Ref. Western W783.	un	1,00		
24.7		Conjunto de grampos 13mm T50. Ref. Tramontina 43500513	un	2,00		
24.8		Conjunto de grampos 6mm T50. Ref. Tramontina 43500506	un	2,00		
24.9		Cortador de vidro profissional com reservatório. Ref. Worker 139246	un	4,00		



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	24.10	Desempenadeira dentada de aço com cabo de madeira, dimensões 12x24 cm. Ref. Atlas 135	un	10,00		
	24.11	Desempenadeira PVC plástica estriada, dimensões 12x23 cm. Ref. Cortag 60650	un	10,00		
	24.12	Desempenadeira PVC plástica estriada, dimensões 14x27 cm. Ref. Cortag 60660	un	10,00		
	24.13	Disco de corte 115mm para aço/inox com espessura de 1,6mm e furo de 22,22mm. Ref. Starrett DA115-24	un	10,00		
	24.14	Disco de corte 115mm para aço/inox com espessura de 1mm e furo de 22,22mm. Ref. Starrett DA115-14	un	10,00		
	24.15	Disco de corte 4 1/2" abrasivo para corte de perfis e barras de metal. Ref. Dewalt DW44530	un	10,00		
	24.16	Disco de corte 4 1/2" fino para metais, espessura de 1mm, caixa com 25 peças. Ref. Dewalt DW44618	cx	1,00		
	24.17	Disco de corte 7" para metais GR30. Ref. Bosch 2608603165879	un	10,00		
	24.18	Disco de corte de reposição de 8mm para cortador manual de cerâmica. Ref. Black Jack F147	un	10,00		
	24.19	Disco de corte para Serra Circular 7.1/4" 24 dentes, para corte de madeira. Ref. Tramontina 42580124	un	2,00		
	24.20	Disco de corte para Serra Circular 7.1/4" 48 dentes, para corte de madeira. Ref. Tramontina 42580148	un	2,00		
	24.21	Disco de desbaste diamantado para concreto e alvenaria, diâmetro de 100mm, com rosca de M14. Ref. Hessen 20945	un	5,00		
	24.22	Disco de desbaste vertical 180x4,8x22,2mm para desbaste de metais. Ref. Bosch 2608602374000	un	20,00		
	24.23	Disco de lixa de flap 4 1/2", de grão Zircônica 60 de remoção agressiva, para acabamento de materiais. Ref. Stanley STA4060FZ	un	20,00		
	24.24	Disco de lixa flap 180x22mm G120 R-822 para acabamento em metais. Ref. Norton 66623313816	un	20,00		
	24.25	Disco de lixa flap cônico para acabamento de metais, diâmetro de 115mm. Ref. Vonder 12.24. 412.121	un	10,00		
	24.26	Disco diamantado 105mm de corte refrigerado para mármore e granito, furo de 20mm. Ref. Disma 12.68.000.200	un	10,00		
	24.27	Disco diamantado padrão contínuo para Serra Mármore Bosch 105mm, para corte de ladrilhos de cerâmica, diâmetro do furo de 20mm. Ref. Bosch 2608603676	un	20,00		
	24.28	Disco diamantado segmentado 105mm para Serra Mármore Bosch, para corte úmido de granitos, diâmetro do furo 20mm. Ref. Bosch 2608603674	un	20,00		
	24.29	Disco diamantado universal 105mm para Serra Mármore, para corte de granitos e mármore, diâmetro do furo 20mm. Ref. Bosch 2608603675	un	20,00		
	24.30	Eletrodo para Solda Elétrica 7018 de 2,50mm, 5 kg. Ref. Vonder 7457701825	un	1,00		
	24.31	Escareador número 6. Ref. Dewalt DW2537	un	1,00		
	24.32	Estanho em fio tubinho para solda, espessura de 1mm, 25g. Ref. Vonder 7438633715	un	4,00		
	24.33	Estilete emborrachado com 8 lâminas. Ref. Lee Tools 670432	un	10,00		
	24.34	Grampo para cabo de aço de 5/8".	un	50,00		
	24.35	Jogo de acessórios com 200 itens e maleta. Ref. Makita B-37194	un	1,00		



PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
	24.36	Jogo de acessórios com 69 itens e maleta. Ref. Makita B-49638	un	1,00		
	24.37	Jogo de brocas e ponteiros com 110 peças. Ref. Tramontina 43145/110	un	2,00		
	24.38	Jogo de lâminas de serra tico tico com 19 peças. Ref. Starrett BU4	un	1,00		
	24.39	Jogo de Lápis para Carpinteiro 40 peças. Ref. Tramontina 43272900	un	1,00		
	24.40	Kit para mini retífica com 110 peças de uso geral. Ref. Dremel 26150709AD	un	1,00		
	24.41	Kit removedor de rejuntas com suporte e broca. Ref. Dremel 568	un	1,00		
	24.42	Pacote de chaves virgens Yale com 500 unidades.	un	2,00		
	24.43	Serra copo diamantada longa, diâmetro de 100mm. Ref. Rocast ou Braskoki	un	1,00		
	24.44	Serra copo diamantada longa, diâmetro de 50mm. Ref. Rocast ou Braskoki	un	1,00		
	24.45	Serrote para dry-wall e gesso acartonado. Ref. Tramontina 43282309	un	4,00		
<b>VALOR TOTAL</b>						

NOTA: As licitantes devem apresentar planilha orçamentária com data base referente à data de abertura das propostas.

O prazo de validade da proposta de preços não será inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data do envio da proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado no Sistema Eletrônico.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Caso nos seja adjudicado o objeto da Licitação, comprometemos a assinar o Contrato/prestar os serviços, no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:



---

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

Razão Social: \_\_\_\_\_  
CNPJ/MF: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Tel./Fax: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ c/c: \_\_\_\_\_

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
CPF/MF: \_\_\_\_\_ Cargo/Função: \_\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_ Expedido por: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Goiânia, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(com carimbo da empresa)



---

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

ANEXO IV

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2017

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal (nome) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data, **inexiste** fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(com carimbo da empresa)



---

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

ANEXO V

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2017

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

(NOME DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, sediada (endereço completo) \_\_\_\_\_, por meio de seu representante legal (nome) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art.27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que **não possui** em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(com carimbo da empresa)



---

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2017

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da empresa)....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins legais, ser microempresa/empresa de pequeno porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, não estando incurso nas exclusões do § 4º do citado artigo.

---

Local e Data

---

Representante Legal  
(com carimbo da empresa)



---

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2017

DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI PARENTESCO

(Nome da empresa) \_\_\_\_\_, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, portadora da inscrição estadual/municipal nº \_\_\_\_\_, através de seu representante legal, \_\_\_\_\_ (nome), \_\_\_\_\_ (qualificar) \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, portador da RG nº \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que **não possui** em seus quadros de empregados e em seu corpo acionário cônjuge, companheiros ou parentes em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau, de Conselheiros, Auditores e Procuradores de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, e ainda, com os servidores detentores de cargo em comissão ou função de confiança que atuem diretamente na realização do certame e/ou na posterior formalização contratual.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
(com carimbo da empresa)